



UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

**AS INTERFACES DA ALDEIA SÃO LUIS E DA RODOVIA BR-429/RO
DIANTE DO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Diego Rodrigues Bonifácio

Lajeado/RS, dezembro de 2020

Diego Rodrigues Bonifácio

**AS INTERFACES DA ALDEIA SÃO LUIS E DA RODOVIA BR-429/RO
DIANTE DO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, da Universidade do Vale do Taquari – Univates, como parte da exigência para obtenção do grau de Mestre em Ambiente e Desenvolvimento na área de concentração Espaço, Ambiente e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Luís Fernando da Silva Laroque

Lajeado/RS, dezembro de 2020

Diego Rodrigues Bonifácio

**AS INTERFACES DA ALDEIA SÃO LUIS E DA RODOVIA BR-429/RO
DIANTE DO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

A Banca Examinadora abaixo aprova a Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, da Universidade do Vale do Taquari – Univates, como parte da exigência para a obtenção do título de Mestre em Ambiente e Desenvolvimento, na área de concentração Espaço, Ambiente e Sociedade:

Prof. Dr. Luís Fernando da Silva Laroque –
Orientador
Universidade do Vale do Taquari – Univates

Prof.^a Dr.^a Neli Teresinha Galarce Machado
Universidade do Vale do Taquari – Univates

Prof. Dr. Walmir da Silva Pereira
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos

Prof.^a Dr.^a Fabiane da Silva Prestes
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande
do Sul - Unijuí

Lajeado/RS, 14 de dezembro de 2020

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa que permitiu dois anos de formação acadêmica diferenciada e de qualidade.

Agradeço ao professor e orientador Dr. Luís Fernando da Silva Laroque por ter contribuído com este trabalho com tanta paciência e por ter me ensinado a importância de olhar para fora dos nossos territórios, dando a oportunidade para que pudesse me desterritorializar e reterritorializar à medida que escrevia essa dissertação.

Agradeço a minha noiva Bárbara Oliveira Alves que se mostrou a pessoa mais companheira e atenciosa que poderia encontrar. Você me deu apoio quando mais precisei, esteve ao meu lado nas longas madrugadas e me fez companhia valiosa nas viagens para o mestrado.

Agradeço a minha mãe e irmã, pela contribuição, paciência e apoio em todos os diversos momentos difíceis durante minha caminhada acadêmica, sem vocês Helena Rodrigues de Almeida Hoffmann e Waldelaine Rodrigues Hoffmann não teria chegado até aqui.

Agradeço ao meu pai, Waldemar Hoffmann, por ter me ensinado que nossa família é tudo que temos de mais precioso e que o empenho edifica um homem.

Agradeço a meu avô José dos Santos Oliveira por ter me ensinado que na vida existem muitas coisas boas e que precisamos valorizá-las, obrigado por ter me ensinado que mesmo frente às dificuldades, sempre teremos um motivo para sorrir.

Por fim, agradeço a Deus por ter me dado forças quando, durante a escrita dessa dissertação, perdi pessoas importantes em minha vida, meu avô materno, meu avô paterno e meu pai. Desejo que estejam em um lugar melhor.

RESUMO

Os empreendimentos de infraestrutura de transporte que impactam Terras Indígenas estão sujeitos ao processo de compensação ambiental, os danos causados devem ser compensados em decorrência dos impactos gerados a localidade. Neste sentido, a FUNAI é órgão interveniente do processo. O estado de Rondônia é composto por 29 etnias indígenas distribuídas em 23 Terras Indígenas. São contempladas pela Compensação Ambiental da BR-429/RO a Terra Indígena Rio Branco, Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau e Terra Indígena Massaco. A Aldeia São Luis, objeto deste estudo, está localizada na Terra Indígena Rio Branco, dentre os indígenas que vivem na aldeia, destacam-se em quantidade os Tupari. A comunidade luta por seus direitos e pela proteção de suas fronteiras que são marcadas por conflitos de concepções, interesses e temporalidades distintas. A problemática proposta nesta dissertação, considerando o contexto da frente de expansão e frente pioneira representada pela BR-429/RO, foi verificar qual a relação dos Tupari da Aldeia São Luis com o avanço desenvolvimentista da rodovia, ao que se relaciona à territorialidade da comunidade e os procedimentos de compensação ambiental. O objetivo que conduziu a investigação abalizou-se na análise das influências socioambientais existentes entre Aldeia São Luis localizada na Terra Indígena Rio Branco, considerando a etnia Tupari, e o avanço desenvolvimentista da rodovia BR-429/RO, frente à compensação ambiental advinda de empreendimento de infraestrutura de transporte que interfere na Terra Indígena. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e natureza descritiva. Dentre os procedimentos metodológicos, destaca-se a revisão bibliográfica, bem como, pesquisa documental fundamentada no Estudo de Componente Indígena (ECI), no Plano de Controle Ambiental (PCA), no Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) e nos Relatórios Mensais de Andamento desenvolvidos no decorrer do processo de compensação ambiental da BR-429/RO, os quais foram analisados considerando perspectivas teóricas da etnicidade, cultura, territorialidade e compensação ambiental. Como resultados a pesquisa apresentou a contextualização histórica sobre os indígenas da Amazônia, de Rondônia e em especial os Tupari, buscando compreender o processo histórico, analisando suas relações com a Terra Indígena Rio Branco e Aldeia São Luis. Da mesma forma, foram analisados os procedimentos de compensação ambiental em relação à Terra Indígena Rio Branco impactada pela construção e pavimentação da rodovia BR-429/RO, representante de uma frente de expansão e frente pioneira que avança sobre os territórios indígenas dos Tupari. Constatou-se que o ambiente onde os indígenas Tupari estão inseridos é essencial para a subsistência econômica e preservação de sua cultura e identidade, mas mesmo diante das legislações ambientais, a Terra Indígena mostra-se como território sujeito à exploração externa. Neste sentido, concluiu-se que a compensação ambiental brasileira apresenta potencial para minimização das perdas, fornecendo benefícios aos indígenas afetados pelo empreendimento, entretanto, o modelo não tem conseguido internalizar os reais impactos gerados na dimensão ambiental, uma vez que as perdas de capital natural e impactos socioambientais incorrem em bens não passíveis de compensação.

Palavras-chaves: Compensação Ambiental. Frente de Expansão. Frente Pioneira. Impactos Ambientais. Tupari.

ABSTRACT

Transport infrastructure projects that influence Indigenous Lands are subject to the environmental compensation process, the damage caused should be compensating because of the impacts generated by the location. In this sense, FUNAI is an intervening body in the process. The state of Rondônia is composed of 29 indigenous ethnic groups distributed in 23 Indigenous Lands. The BR-429 / RO Environmental Compensation include the Rio Branco Indigenous Territory, Uru-Eu-Wau-Wau Indigenous Territory and Massaco Indigenous Territory. The São Luis, object of this study, is located in the Rio Branco Indigenous Land, among the indigenous people who live in the village, the Tupari stand out in quantity. The community fights for its rights and for the protection of its borders, which are marking by conflicts of conceptions, interests and different temporalities. The problem proposed in this dissertation, considering the context of the pioneering and expansion front represented by BR-429/RO, was to verify the relationship between the Tupari of São Luis and the developmental advance of the highway, with respect to the territoriality of the community and environmental compensation procedures. The objective that led the investigation was analyzing in the analysis of the socioenvironmental influences existing between São Luis located in the Rio Branco Indigenous Territory, considering the Tupari ethnic group, and the developmental advance of the BR-429/RO highway, in view of the environmental compensation resulting from undertakings transport infrastructure that interferes with indigenous lands. It is a qualitative research, exploratory and descriptive in nature. Among the methodological procedures, the bibliographic review stands out, as well as, documentary research in the Study of Indigenous Component (ECI), in the Environmental Control Plan (PCA), in the Basic Environmental Indigenous Plan (PBAI) and in the Monthly Progress Reports developed during the process of environmental compensation of BR-429/RO, which were analyzed considering theoretical perspectives of ethnicity, culture, territoriality and environmental compensation. As a result, the research presented the historical contextualization about the indigenous peoples of the Amazon, Rondônia and especially the Tupari, seeking to understand the historical process, analyzing their relations with the Rio Branco Indigenous Land and São Luis. In the same way, environmental compensation procedures were analyzed in relation to the Rio Branco Indigenous Land impacted by the construction and paving of the BR-429 / RO highway, which represents an expansion and pioneer front that advances over the Tupari indigenous territories. It was founding that the environment where the Tupari Indians are inserting is essential for economic subsistence and preservation of their culture and identity, but even in the face of environmental legislation, the Indigenous Land is a territory subject to external exploitation. In this sense, it was concluded that the Brazilian environmental compensation has the potential to minimize losses, providing benefits to the indigenous affected by the enterprise, however the model has not been able to internalize, the real impacts generated in the environmental dimension, since the losses of natural capital and socioenvironmental impacts incur non-compensated assets.

Keywords: Environmental compensation. Expansion Front. Pioneer Front. Environmental impacts. Tupari.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de aldeias na T.I. Rio Branco	14
Figura 2 - Borrás dos seringais da Amazônia.....	54
Figura 3 - Cartazes desenvolvidos por Jean-Pierre Chabloz para colonização da Amazônia	56
Figura 4 - Cartazes desenvolvidos por Jean-Pierre Chabloz na Era Vargas	57
Figura 5 - Chegada a Aldeia São Luis.....	59
Figura 6 - Indígenas Tupari observando rádio.....	60
Figura 7 - Tradicional Território Tupari	61
Figura 8 - Etnólogo Caspar com os Tupari (1955)	65
Figura 9 - Indígenas e objetos industrializados (1955).....	66
Figura 10 – Bacia hidrográfica Rio Branco/Rio Guaporé.....	79
Figura 11 - Rio Branco na Aldeia São Luis	80
Figura 12 - Mapa Terra Indígena Rio Branco e BR-429/RO	81
Figura 13 - Mapa Aldeia São Luis	82
Figura 14 - Castanheira, Aldeia São Luis.....	103
Figura 15 - Colheita de macacheira – <i>maniva</i>	117
Figura 16 – (a) Produção de Chicha em 1948; (b) Produção de Chicha em 2011.....	118
Figura 17 - PCH Rio Branco.....	125
Figura 18 - Morte em massa de peixes	126

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BEC:	Batalhão de Engenharia de Selva
CAETA:	Comissão Administrativa de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia
CF:	Constituição Federal
CGII:	Coordenação Geral de Índios Isolados
CNT:	Confederação Nacional de Transporte
CONAMA:	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPRM-SGB:	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - Serviço Geológico do Brasil
DNIT:	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
ECI:	Estudo de Componente Indígena
EIA:	Estudo de Impacto Ambiental
FNS:	Fundo Nacional de Saúde
FPEG:	Frente de Proteção Etnoambiental do Guaporé
FUNAI:	Fundação Nacional do Índio
FUNASA:	Fundação Nacional de Saúde
IBAMA:	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMbio:	Instituto Chico Mendes de Biodiversidade

IIRSA:	Política de Integração da Infraestrutura Regional na Amér Sul
INCRA:	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDL:	Inventário Nacional da Diversidade Linguística
IPHAN:	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MPEG:	Museu Paraense Emílio Goeldi
MPF:	Ministério Público Federal
NIERO:	Núcleo de Educação Indígena de Rondônia
OIT:	Organização Internacional do Trabalho
ONGS:	Organizações não governamentais
ONU:	Organização das Nações Unidas
PBA:	Plano Básico Ambiental
PBAI:	Plano Básico Ambiental Indígena
PCA:	Plano de Controle Ambiental
PCH:	Pequena Central Hidrelétrica
PGIR:	Programa de Gestão Institucional da Rodovia
PLANAFLORO:	Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia
PNAP:	Plano Nacional de Áreas Protegidas
PNGATI:	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PolAmazônia:	Programa de Agricultura e Polos Agrícolas da Amazônia
Polocentro:	Programa de Desenvolvimento do Cerrado
Polonoroeste:	Programa de Desenvolvimento Integrado do Noroeste do Brasil
PPEA:	Programa de Proteção Etnoambiental
PPGAD:	Programa de pós-graduação em ambiente e desenvolvimento
RIMA:	Relatório de Impacto Ambiental
RIOMAR:	Natureza Consultoria e Fundação Rio Madeira
SAJIPA:	Serviço de Assistência ao Índio de Ji-Paraná
SAVA:	Serviço de Abastecimento do Vale Amazônico
SEDAM:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEDUC:	Secretaria Estadual de Educação
SEMTA:	Serviço de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia
SNUC:	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SPI:	Serviço de Proteção ao Índio

SPI:	Serviço de Proteção ao Índio
SPILTN: Nacionais	Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais
SUCAM:	Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
T.I.:	Terra Indígena
UNIJUÍ: Sul	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
UNISINOS:	Universidade do Vale do Rio dos Sinos
UNIVATES:	Universidade do Vale do Taquari

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E MÉTODO	21
2.1 Revisão do Estado da arte	21
2.1.1 Aspectos Históricos dos Indígenas no Brasil	22
2.1.2 Terra Indígena Rio Branco e Indígenas Tupari	23
2.1.3 A Etnicidade, Aspectos Culturais, Concepções de Território, Territorialidade e Fronteiras	28
2.1.4 A Compensação Ambiental	32
2.2 Procedimentos metodológicos	35
2.2.1 Instrumentos de Pesquisa	39
2.2.2 Coleta de Dados	40
2.2.3 Análise de dados	42
3 ASPECTOS HISTÓRICOS DOS INDÍGENAS NO BRASIL, NA AMAZÔNIA BRASILEIRA, EM RONDÔNIA E OS TUPARI DA TERRA INDÍGENA RIO BRANCO	43
3.1 Os indígenas no Brasil, na Amazônia brasileira e na história de Rondônia	43
3.2 Os Tupari	46
3.2.1 Termos de parentesco nas línguas Tupari	47
3.2.2 Contextualização Histórica sobre os Tupari	49
4 ASPECTOS AMBIENTAIS E CULTURAIS NA ALDEIA SÃO LUIS: TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADE, FRONTEIRAS E DESENVOLVIMENTO	87
4.1 Os Tupari na atualidade Aspectos Ambientais na Aldeia São Luis	87

4.2 O processo de cultivo da castanha na Aldeia São Luis e a organização do grupo familiar	103
4.3 O ritual da Chicha	116
4.4 Produção de Açaí.....	120
4.5 Obras de hidroeletricidade e seus impactos na Aldeia São Luis	121
5 A BR-429/RO COMO UMA FRENTE DE EXPANSÃO E PIONEIRA E O PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL.....	128
5.1 Gestão ambiental e territorial de terras indígenas.....	128
5.2 A compensação ambiental.....	140
5.3 Programa de Proteção Etnoambiental BR-429/RO.....	145
5.3.1 Subprograma de proteção e fiscalização das Terras Indígenas	147
5.3.2 Subprograma de proteção a índios isolados.....	148
5.3.3 Subprograma de saúde indígena	150
5.3.4 Subprograma de educação escolar indígena.....	151
5.3.5 Subprograma de educação etnoambiental	153
5.3.6 Subprograma de apoio às atividades produtivas	155
5.3.7 Subprograma de valorização cultural, documentação e memória.....	156
5.3.8 Subprograma de fortalecimento institucional das associações indígenas ..	159
5.3.9 Subprograma de monitoramento etnoambiental	161
5.3.10 Programa de compensação etnoambiental.....	161
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	168
REFERÊNCIAS.....	173

1 INTRODUÇÃO

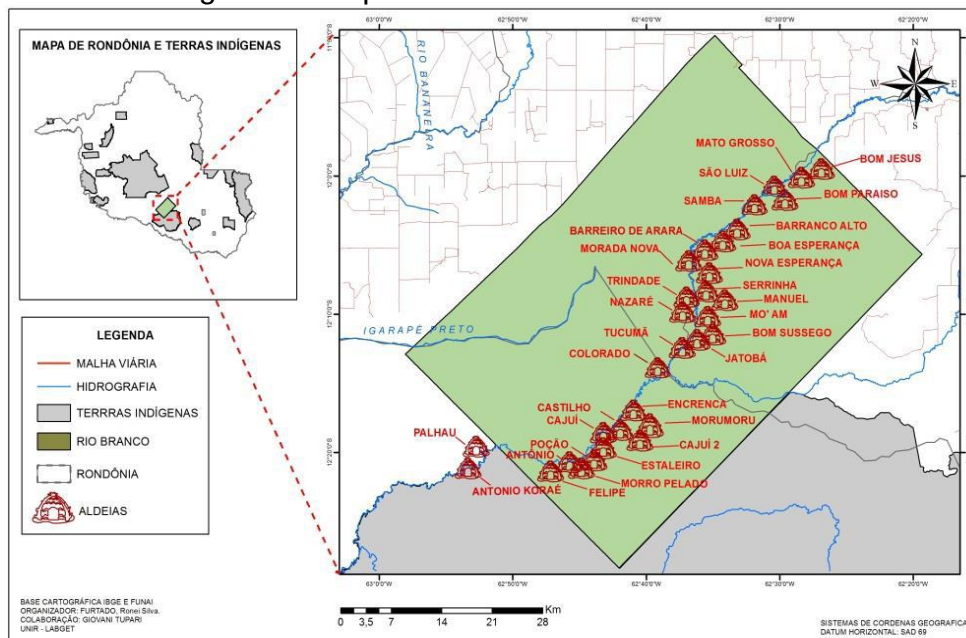
Este estudo tem como interesse analisar o processo de compensação ambiental envolvendo a Aldeia São Luis localizada na Terra Indígena Rio Branco em Rondônia e o projeto de infraestrutura de transporte BR-429/RO diante do avanço da frente de expansão e frente pioneira sobre o tradicional território dos indígenas Tupari, no período contemporâneo, expressa através do estabelecimento da Rodovia BR-429/RO. A rodovia está situada na porção Oeste do estado de Rondônia, ligando as cidades de Ji-Paraná/RO e Costas Marques/RO, totalizando uma extensão de 303,4 km, tem como delimitadores o Parque Nacional de Pacaás Novos, Terra Indígena Rio Branco, Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau e a Reserva Biológica do Guaporé (DNIT/PBAI, 2014).

Para tanto, buscou-se relacionar o contexto da Aldeia São Luis às modificações nas relações socioambientais das compensações ambientais de obras de engenharia em terras indígenas, verificando se os recursos exigidos sugerem a internalização dos impactos negativos na dimensão ambiental. Os indígenas Tupari são sujeitos ativos no processo de compensação ambiental da rodovia, movidos por interesses próprios, sendo, portanto, protagonistas na luta pela efetivação de seus direitos em prol a coletividade da Aldeia São Luis.

Segundo Isaias Tupari (2014), a Aldeia São Luis é a principal na Terra Indígena Rio Branco, mas o território conta com 32 aldeias (FIGURA 1), sendo a Bom Jesus, Mato Grosso, São Luis, Bom Paraíso, Samba, Barranco Alto, Aldeia Nova, Boa Esperança, Barreiro de Arara, Morada Nova, Nova Esperança, Serrinha, Trindade, Manuel, Mo'Am, Nazaré, Bom Sussego, Jatobá, Tucumã, Colorado,

Encrenca, Castilho, Morumoru, Cajuí, Cajuí 2, Estaleiro, Poção, Antônio, Morro Pelado, Felipe, Antônio Koraé e Palhau.

Figura 1 - Mapa de aldeias na T.I. Rio Branco



Fonte: Tupari (2014, p. 39), mapa produzido por Alex Mota.

Os Indígenas Tupari pertencem ao ramo linguístico Tupari, que se destaca como o segundo maior dentro da família linguística Tupi e tem sido objeto de estudos histórico-comparativos de línguas desta família. Os indígenas Tupari se distribuem no estado de Rondônia, mas se destacam em quantidade na Aldeia São Luis ($12^{\circ}05'35.0''S$ $62^{\circ}36'47.4''W$) localizada na Terra Indígena Rio Branco ($11^{\circ}58'20.75''S$ $62^{\circ}27'49.43''O$). O povo Tupari possui população total de cerca de 620 pessoas distribuídas entre a T.I. Rio Guaporé e a T.I. Rio Branco, nesta última vivem em torno de 418 indígenas Tupari (NOGUEIRA et. al. 2019).

Neste sentido, Freitas (2005) concebe o ambiente como tudo que está inserido em um meio, vincula-se à abordagem de ecologia, meio ambiente, urbanismo, aspectos históricos, questões sociais, paisagens, territórios, culturas, entre outros. Relativo às concepções de desenvolvimento, Dallabrida (2007) retrata o desenvolvimento como estando relacionado às diferentes dimensões do ambiente, podendo apresentar aspectos que superam fatores econômicos e orienta-se pelas ações dos sujeitos envolvidos que agem em prol ao interesse coletivo.

A realidade da rodovia BR-429/RO representou um fato marcante que modificou a relação territorial da comunidade da Aldeia São Luis. Por vezes, far-se-á

uso do vocábulo “comunidade indígena”, já que se trata de termo empregado pelos próprios indígenas da Aldeia São Luis. Ao que tange ao desenvolvimento, a implantação da rodovia BR-429/RO é resultado de um projeto econômico, proveniente dos avanços do capitalismo mercantil. Todavia, existem comunidades indígenas situadas na região de desenvolvimento da rodovia, como é o caso da Terra Indígena Rio Branco que, mediante articulações políticas, reage em defesa de seus interesses e em busca de seus direitos.

Também contribui nesta perspectiva José de Souza Martins em sua obra “Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano”, 1997, o autor trata das frentes de expansão da Amazônia Legal, e trata dos aspectos capitalistas de desenvolvimento. Ganha evidência também Marshall Sahlins em seu artigo “‘O pessimismo sentimental’ e a experiência etnográfica: Por que a cultura não é um ‘objeto’ em via de extinção (Parte I)”, de 1997, abordando o conceito de cultura e o ambiente. Segundo Sahlins (1997), em seu ambiente, os indígenas estabelecem uma relação social que preza pela coletividade. Além disso, para o autor, no ocidente, o desenvolvimento é pautado pelos aspectos econômicos em que, em uma concepção capitalista, o desenvolvimento representa a modificação do meio ambiente e das relações sociais de bens e serviços.

Ainda nesta perspectiva sobre ambiente e desenvolvimento, dentre outros autores, Paul E. Little em seu artigo “Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global”, 2002, aborda o conceito de etnodesenvolvimento local diante do desenvolvimento econômico e o aumento no reconhecimento das variações culturais existentes.

Desde os primórdios, a história brasileira foi marcada pela exploração. Inicialmente, os colonizadores europeus ocupavam o território e mudavam completamente a organização dos indígenas que viviam nas regiões de maiores contatos. Para Albert e Ramos (2002), o primeiro contato entre os indígenas e os não indígenas é um drama que se entende em qualquer época. Nesta perspectiva, é fundamental compreender a relação existente entre Tupari e ocupação do território da Amazônia brasileira, representando aspectos históricos que refletem na realidade atual do povo Tupari da Aldeia São Luis.

A comunidade indígena que compõe a Aldeia São Luis luta por seus direitos e pela proteção de suas fronteiras, tanto as geográficas, quanto as fronteiras de seus territórios e territorialidades culturais. Percebe-se a rodovia BR-429/RO em uma

concepção de frente de expansão e frente pioneira, a qual representa o avanço da fronteira econômica e dos interesses capitalistas sobre o território indígena da Aldeia São Luis. Apesar do avanço da Constituição Federal de 1988, na tentativa de legitimar os territórios indígenas, observa-se, no período contemporâneo, a fronteira econômica avançar sobre os espaços indígenas, reduzindo ainda mais as condições sociais e ambientais dos povos nativos que lutam para a efetivação de seus direitos ao território, à vida, à liberdade e à dignidade.

Neste sentido, faz-se relevante considerar as concepções que os indígenas possuem em relação à coletividade, compreendida enquanto conceitos sobre si. Outro fator é que a rodovia BR-429/RO é verificada neste estudo como uma frente de expansão e frente pioneira que avança sobre os territórios ocupados pelos indígenas, impulsionando uma reorganização das fronteiras. Neste sentido, Martins (2009) conceitua frente pioneira como sendo uma atuação marcada pela expansão da fronteira econômica, empregando aspectos capitalistas de desenvolvimento. Já a definição de frente de expansão pode ser entendida como as “fronteiras da civilização” (MARTINS, 2009).

Percebe-se nesses casos, que a fronteira é marcada pelo conflito de concepções, interesses e temporalidades distintas. Assim, a problemática proposta, considerando o contexto da frente de expansão e pioneira representada pela BR-429/RO, a compensação ambiental e a proteção da territorialidade indígena é: Qual a relação dos Tupari da Aldeia São Luis com o avanço desenvolvimentista da rodovia BR-429/RO, ao que se relaciona à territorialidade da comunidade e os procedimentos de compensação ambiental?

Para tanto, faz-se fundamental identificar em que medida a BR-429/RO se relaciona a uma frente de expansão e frente pioneira que avança sobre os tradicionais territórios indígenas no período contemporâneo. Tratando-se da problemática, a hipótese levantada é que o ambiente onde estão inseridos é essencial para a subsistência econômica e preservação da cultura, da identidade e do seu jeito de ser Tupari, mas mesmo diante das legislações ambientais e atividades previstas pela compensação ambiental, este ambiente mostra-se como território sujeito à exploração externa.

O objetivo geral que conduziu a investigação abalizou-se na análise das influências socioambientais existentes entre Aldeia São Luis localizada na Terra Indígena Rio Branco, considerando a etnia Tupari, e o avanço desenvolvimentista da

rodovia BR-429/RO, frente à compensação ambiental advinda de empreendimento de infraestrutura de transporte que interfere na Terra Indígena. Nesse sentido, a partir do foco principal da pesquisa, são propostos como objetivos específicos:

- a) Realizar contextualização histórica sobre os indígenas da Amazônia, de Rondônia e em especial os indígenas Tupari, buscando compreender o processo histórico, analisando suas relações com a Terra Indígena Rio Branco e Aldeia São Luis.
- b) Analisar os procedimentos de compensação ambiental em relação à Terra Indígena Rio Branco;
- c) Contextualizar e relacionar a BR-429/RO a uma frente de expansão e frente pioneira que avança sobre os territórios indígenas dos Tupari que vivem na Aldeia São Luis;
- d) Apontar, com base na pesquisa documental, os impactos sociais, territoriais e ambientais identificados nestes documentos como decorrentes da implantação da obra para a Aldeia São Luis.

O presente estudo justifica-se pela importância histórica, social e cultural dos indígenas Tupari na Aldeia São Luis e na Terra Indígena Rio Branco, os quais têm enfrentado barreiras em busca da garantia de seus direitos. Estudar as interfaces do desenvolvimento permite a reflexão quanto à interação que se estabelece entre indígenas, território, frente de expansão, frente pioneira e ambiente.

A dissertação insere-se na linha de pesquisa Espaço e Problemas Socioambientais. A proposta da linha de pesquisa visa estudar as interações entre sociedade e natureza, ocupações humanas, implicações entre desenvolvimento, organizações produtivas e sociais, políticas públicas, saúde e ambiente, sustentabilidade e práticas culturais. Considerando a referida linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, o presente estudo também se justificou pelo fato de relacionar os indígenas da Aldeia São Luis e o empreendimento da BR-429/RO, apresentando conexões entre as temáticas da Área das Ciências Ambientais.

Quanto à área de concentração: Espaço, Ambiente e Sociedade, esta dissertação permite a análise de um novo paradigma englobando a categoria ambiente e desenvolvimento, que acarretam uma reflexão sobre a importância do envolvimento dos Tupari na proteção de seu território, no direito à autonomia,

liberdade em suas terras e à autodeterminação da coletividade, contribuindo para a desconstrução de preceitos envolvendo os indígenas. Salienta-se que sobre interações entre sociedade e natureza, para os Tupari, principal etnia presente na Terra Indígena Rio Branco, seus direitos estão associados à preservação de seu território e à manutenção de sua subsistência.

A rodovia BR-429/RO é associada neste estudo a uma frente de expansão e frente pioneira que avança sobre os territórios ocupados pelos indígenas no período contemporâneo. Para tanto, busca-se em Martins (1997) a concepção teórica pela qual a frente pioneira é associada. Ou seja, entende-se por frente pioneira o movimento caracterizado pela expansão da fronteira econômica, atendendo a uma racionalidade capitalista de crescimento e desenvolvimento. Já a definição de frente de expansão, para o autor, pode ser entendida como as “fronteiras da civilização”. Ressalta-se que nessa dissertação aborda-se a concepção do protagonismo ameríndio, em que os indígenas Tupari são encarados como sujeitos ativos na construção de suas historicidades. Trata-se de pensar o objeto estudado a partir dos indígenas, compreendendo-os como agentes sociais nos processos nos quais se inserem.

Destaca-se que, quanto às publicações que tratam dos Tupari, existem expressivos materiais que abordam a temática empregando diferentes óticas, dentre os autores estão Franz Caspar com a obra *“Tupari Unter Indios Im Urwald Brasiliens”* de 1952 e a obra *“Tupari”* (1959); Ricardo Ventura Santos com a obra *“Estudos epidemiológicos entre grupos indígenas de Rondônia. III. Parasitoses intestinais nas populações dos vales dos Rios Guaporé e Mamoré”* de 1985; Rinaldo Sérgio Vieira Arruda e Antonio Carlos Diegues com o texto *“Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil”* de 2001; há também intelectuais indígenas como é o caso de Isaias Tupari com a monografia *“Puop’orop toap, um estudo sobre a educação indígena Tupari”* de 2014; Vinícius Teixeira Furlan com a dissertação de mestrado intitulada *“Terra e política: etnografia da luta antibarragem de indígenas e agricultores contra Pequenas Centrais Hidrelétricas da bacia do Rio Branco (RO)”*, em 2016; tem-se também Geovane Tupari com o trabalho de conclusão de curso intitulado *“Dificuldades de aprendizagem de matemática em escolas da Terra Indígena Rio Branco”* de 2016; Amarildo Souza de Paula com a obra *“A eficiência do estudo componente indígena no licenciamento ambiental de oito PCH’s na sub-bacia Rio Branco no estado de Rondônia”* de 2018; Antônia Fernanda Souza

Nogueira, Ana Vilacy Galucio, Nicole Soares-Pinto e Adam Roth Singerman com o artigo denominado “Termos de parentesco na família Tupari (Tupi)” de 2019.

Diante disso, vale salientar como justificativa que os resultados deste estudo representam a primeira dissertação relacionada à compensação ambiental da rodovia BR-429/RO aplicada à comunidade da Aldeia São Luis. Contribuindo para o levantamento de dados, experiências e análises de cunho científico.

Em relação à construção e organização dos capítulos, esta dissertação está dividida em seis partes, dentre as quais se encontra a introdução, quatro capítulos e considerações finais. Na introdução, que consiste no capítulo 1, apresentam-se informações pertinentes a Rondônia, ao empreendimento BR-429/RO, a Terra Indígena Rio Branco e os indígenas Tupari. Evidencia-se a problemática e hipóteses, o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa, justificativa, bem como, a descrição dos capítulos acompanhados de uma breve síntese do que apresentam.

No segundo capítulo que trata da “Fundamentação teórica e método”, apresentam-se os aportes teóricos e bibliográficos, contextualizando os aspectos históricos dos indígenas no Brasil, a Terra Indígena Rio Branco e os indígenas Tupari. Neste capítulo abordam-se a etnicidade, aspectos culturais, concepções de território, territorialidade e fronteiras. Também, apresenta-se a compensação ambiental. Por fim, trata do método de pesquisa, evidenciando as etapas de pesquisa e os procedimentos metodológicos utilizados para análise dos dados coletados.

O terceiro capítulo intitulado “Aspectos históricos dos indígenas no Brasil, na Amazônia brasileira, em Rondônia e os Tupari da Terra Indígena Rio Branco”, tem por finalidade apresentar a contextualização dos indígenas no Brasil, na Amazônia brasileira e na história de Rondônia. Na sequência, é realizada uma abordagem sobre o povo Tupari, contemplando aspectos históricos, linguísticos, os primeiros contatos com os colonizadores da região e aspectos sobre as demais etnias indígenas que vivem na região, tais como Makurap, Aruá, Jabuti, Kampé, Arikapú, Canoé, Diahoi, Akurabiat e Ajuru. O capítulo também retrata o processo histórico dos Tupari, analisando suas relações com a Terra Indígena Rio Branco e Aldeia São Luis. Além de expor a relação dos Tupari com a comunidade não indígena, desde meados do século XX até a atualidade.

No quarto capítulo, sob o título “Aspectos ambientais e culturais na Aldeia São Luis: território, territorialidade, fronteiras e desenvolvimento”, são abordados aspectos

socioambientais com base nas fontes documentais trabalhadas. Trata-se sobre desenvolvimento, cultura e territorialidades dos indígenas Tupari. Além disso, são levantadas informações quanto às relações socioambientais na Aldeia São Luis, o processo de cultivo da castanha, a organização do grupo familiar, o ritual da Chicha (bebida tradicional do povo Tupari, derivada da macaxeira e milho fermentada), produção de açaí, bem como, as obras de Pequenas Centrais Hidroelétricas e seus impactos na Aldeia São Luis.

O quinto capítulo, “A BR-429/RO como uma frente de expansão e pioneira e o processo de compensação ambiental” apresenta a rodovia e faz uma análise sobre a infraestrutura de transportes como uma frente de expansão capitalista e frente pioneira que invade o território e o espaço indígena. Também, abordam-se as medidas previstas no Estudo de Componente Indígena (ECI) e Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) que visam compensar e mitigar os impactos negativos provocados pela BR-429/RO.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E MÉTODO

Inicialmente, apresenta-se o estado da arte sobre a temática, a partir de autores que estudam os aspectos históricos dos indígenas no Brasil, a Terra Indígena Rio Branco, os indígenas Tupari, bem como, estudiosos que ilustram a etnicidade, aspectos culturais, fronteiras, território e territorialidade indígena, assim como a compensação ambiental.

O método de pesquisa se debruça sobre material bibliográfico e o levantamento documental, tendo como objetos de estudos o Plano de Controle Ambiental da BR-429/RO (PCA), o Estudo de Componente Indígena (ECI) e o Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI), incluindo Relatórios Mensais de Andamento desenvolvidos no decorrer do processo de compensação ambiental.

2.1 Revisão do Estado da arte

A princípio este estudo visava à realização de pesquisa de campo em busca de identificar na Aldeia São Luis a percepção e protagonismo indígena frente ao processo de compensação ambiental da BR-429/RO. Todavia, diante das delimitações por parte da FUNAI para a liberação formal do acesso à Terra Indígena para fins de pesquisa de campo, seguido dos desafios oriundos da pandemia COVID-19 que impacta a região, optou-se pela realização de pesquisa de cunho documental.

Assim, foram utilizadas referências bibliográficas de autores que tratam da história dos Tupari, as compensações ambientais de rodovias e suas relações com

os indígenas. Neste sentido, por tratar-se de uma pesquisa interdisciplinar, abordam-se autores que analisam questões ambientais, territorialidade, frentes de expansão, frentes pioneiras, fronteiras, compensação ambiental de rodovias e suas influências sob os indígenas e em seu ambiente.

2.1.1 Aspectos Históricos dos Indígenas no Brasil

Júlio Cezar Melatti em seu livro “Índios do Brasil”, de 1970, realiza um levantamento sobre os índios brasileiros desde a Pré-história até a atualidade, mostrando resumidamente os aspectos referentes à história, organização sociocultural e a política das populações indígenas brasileiras.

Manuela Carneiro da Cunha em “História dos índios no Brasil”, de 1992, aborda os primeiros contatos entre navegadores europeus e os indígenas em território sul-americano. A princípio, os navegadores ao verem as terras brasileiras, cogitaram ter atingido o paraíso do mundo, tratando-se de uma localidade em que, aos olhares dos europeus, só havia a primavera. Cunha (1992) à medida que se desenvolve a temática histórica dos indígenas brasileiros, retrata condições e posições inerentes a cada período.

As temáticas abordadas pelos autores contribuíram para a compreensão do cenário em que os indígenas Tupari estão inseridos, a partir de uma análise fundamentada na construção histórica dos indígenas no Brasil. Sendo importante para correlacionar às consolidações históricas ocorridas dentro e fora da Aldeia São Luis em diferentes períodos.

Tais obras permitem enriquecer a compreensão sobre os indígenas Tupari da Aldeia São Luis, uma vez que abrem a percepção sobre os sentimentos dos indígenas diante de um processo de invasão de seus territórios tradicionais. Além disso, colabora para o entendimento da maneira como os indígenas tomam suas decisões e são influenciados pelas posturas dos gestores governamentais.

João Pacheco de Oliveira e Carlos Augusto da Rocha Freitas em seu livro denominado “A Presença Indígena na Formação do Brasil”, de 2006, aborda a presença e a interação das comunidades indígenas em meio ao processo de formação territorial e política do Brasil. Os autores retratam diferentes momentos históricos, desde o primeiro contato europeu com o país, até a atualidade, partindo de uma análise em que o indígena é sujeito de todos os processos, devendo ser

considerados para a compreensão do contexto vivido no Brasil em cada um dos períodos.

Uma obra de destaque nesta dissertação foi “Políticas públicas e as populações indígenas de Rondônia”, elaborada em 2008, por Jania Maria de Paula, uma das principais pesquisadoras de populações tradicionais no estado de Rondônia. A autora aborda políticas implantadas pelo Estado brasileiro na Amazônia, especificamente em Rondônia, e que atingiram as populações indígenas locais. O artigo expõe o contexto das políticas educacionais desenvolvidas ao longo da história amazônica, no qual Paula (2008) faz uma rica crítica sobre as políticas e as estratégias adotadas na região. A autora destaca o fato de as políticas estarem vinculadas à neutralização da presença indígena na região, buscando o desenvolvimento regional e do país a partir da ótica do capital, de maneira predatória, provocando mudanças no ambiente e na estrutura das relações sociais preexistentes.

Frederico Augusto Di Trindade Amado desenvolveu em 2012 o livro “Direito ambiental esquematizado”, que faz um apanhado das normas jurídicas relacionadas ao direito ambiental, dando ênfase à Lei nº 12.805, de 29 de abril de 2013, que instituiu a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta; à Lei 12.862/2013, que inseriu novos princípios, objetivos e diretrizes na Política de Saneamento Básico do Brasil (Lei 11.445/2007); à Lei 12.836/2013, que alterou o Estatuto da Cidade; e à Lei 12.854/2013, que fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas rurais desapropriadas e em áreas degradadas, nos casos que especifica.

As obras contribuem para a compreensão dos aspectos históricos dos indígenas brasileiros, permitido interligar com as características identificadas nos Tupari da Aldeia São Luis, sendo possível tratar a história dos Tupari inserida em um contexto de influências externas vinculadas à compensação ambiental da rodovia BR-429/RO. Neste sentido, foram analisadas de maneira crítica as questões ambientais, relacionadas à temática indígena, territorialidade, frentes de expansão, frentes pioneiras, fronteiras, compensação ambiental de rodovias e suas influências sob os indígenas em seu ambiente.

2.1.2 Terra Indígena Rio Branco e Indígenas Tupari

Para que sejam uniformizados conceitos e categorias envolvendo a T.I. Rio Branco, esta pesquisa se utilizou do termo “Terra Indígena” para designar cada um dos espaços ocupados pelas diferentes etnias que habitam um mesmo território geográfico. Conforme Seeger e Castro (1979) o termo “Terra Indígena” está associado à territorialidade, envolvendo aspectos culturais e simbólicos para os grupos indígenas. A Constituição Federal de 1988 também trata do termo “Terra Indígena” em seu Artigo 231:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, ad referendum do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

§ 7º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, §§ 3º e 4º (BRASIL, 1988, texto digital).

A obra de Franz Caspar, denominada “*Tupari Unter Indios Im Urwald Brasiliens*” de 1952, traduzida para o português como “Tupari” (1959) retrata alguns relatos do contato do autor com os Tupari no interior de Rondônia, ainda em meados do século XX. Caspar (1959) conta sua busca pelo esclarecimento científico e sua sede por aventura, enquanto adentrava as densas florestas da Amazônia, descrevendo o viver e o comportamento dos indígenas da T.I. Rio Branco em seus primeiros anos de contato ao homem não índio.

O livro de Darcy Ribeiro, chamado “Os índios e a Civilização”, de 1970, trata das relações entre as etnias indígenas e a população nacional frente a um processo de expansão de novas áreas no território brasileiro ao longo da primeira metade do século XX. Para tanto, o autor aborda as relações dos primeiros habitantes do Brasil que lidaram com o crescimento da pecuária, da agricultura e com o avançado processo de urbanização ocorrido no país naquele período. Inclusive, Ribeiro (1970) expõe os aspectos relacionados ao marechal Cândido Mariano da Silva Rondon em sua trajetória na Amazônia, retratando experiências com os Tupari e englobando o que hoje é o estado de Rondônia.

A obra “Estudos epidemiológicos entre grupos indígenas de Rondônia. III. Parasitoses intestinais nas populações dos vales dos Rios Guaporé e Mamoré”, de 1985, foi um trabalho financiado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, sendo elaborado por Ricardo Ventura Santos, Carlos E. A. Coimbra Júnior e Ario Miguel Teixeira Ott. Os autores realizaram uma avaliação das condições de saúde das populações indígenas dos vales dos Rios Guaporé e Mamoré, falando sobre a organização das comunidades e aspectos relacionados à saúde, abrangendo os índios viventes na T.I. Rio Branco, tais como os Canoé, Jabuti, Tupari e Macurap, dentre outros.

O texto de Rinaldo Sérgio Vieira Arruda e Antonio Carlos Diegues, denominado “Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil”, de 2001, analisa o cenário vivenciado por indígenas que vivem no Estado do Mato Grosso do Sul e em Rondônia, tendo como principal característica, o recente contato com o homem não índio. O autor discute sobre as pressões e mudanças ocorridas nas comunidades nos últimos anos, principalmente as relacionadas às políticas de desenvolvimento regional. Arruda e Diegues (2001) destacam que a sociedade nacional estabelece uma visão equivocada e capitalista sobre as comunidades indígenas, interpretando-as como latifundiários não produtivos.

A dissertação de mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade Federal de Rondônia, intitulada “Casa de escrever no *papeo*: a escola Tupari da Terra Indígena Rio Branco, Rondônia”, foi escrita por Mary Gonçalves Fonseca em 2011 e analisa a educação escolar Tupari, relacionando o contexto social e cultural ao processo educativo. A autora construiu uma análise a partir do contexto histórico, das políticas indigenistas e de educação escolar, equacionando seus

desdobramentos para o povo Tupari. A autora defende que a escola Tupari está inserida em um contexto multiétnico de fronteira, refletindo a situação histórica vivida. Para Fonseca (2011), a escola na percepção Tupari significa desenvolvimento e valorização do conhecimento escolar.

O livro “História e Geografia de Rondônia” de Emmanoel Gomes foi publicado em 2012 e aborda a história de Rondônia, tratando dos principais fatos que acarretaram a colonização desta parcela do território amazônico. O autor aborda a questão dos indígenas diante das grandes frentes de expansão que adentravam em áreas tradicionais, descrevendo os cenários de ocupação, as dificuldades e os fatos históricos que permeavam todo o contexto. A obra contribuiu para a contextualização da região e dos indígenas diante dos ocorridos históricos e dos movimentos políticos na área.

A monografia “*Puop’orop toap*, um estudo sobre a educação indígena Tupari” de 2014, elaborada por Isaias Tupari, foi submetida ao Departamento de Educação Intercultural da Fundação Universidade Federal de Rondônia - Campus de Ji-Paraná e contextualiza a Terra Indígena Rio Branco frente ao seu desenvolvimento histórico e o acesso da educação na aldeia São Luis. O autor, que é indígena vivente na T.I. Aldeia São Luis, fala sobre os primeiros contatos com os seringueiros e com as outras etnias que viviam nessa região. Indicando que, atualmente, o povo Tupari habita a Terra Indígena Rio Branco, e ainda compartilha essa Terra com outras etnias: Makurap, Aruá, Jabuti, Kampé, Arikapú, Canoé, Diahoi, Akurabiat e Ajuru.

A dissertação de mestrado intitulada “Terra e política: etnografia da luta antibarragem de indígenas e agricultores contra pequenas centrais hidrelétricas da bacia do Rio Branco (RO)” de 2016, foi elaborada por Vinícius Teixeira Furlan e foi apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos. O trabalho aborda os projetos hidrelétricos no Brasil em um processo expansionista e desenvolvimentista que afeta a natureza e os povos tradicionais viventes às margens do Rio Branco em Rondônia, dentre eles os indígenas da T.I. Rio Branco e os agricultores que vivem na região. Com base neste contexto, o autor descreve os processos de enfrentamento e luta dos habitantes, bem como, suas interpretações quanto às modificações ambientais sofridas após a construção das barragens.

O indígena da T.I. Rio Branco, Geovane Tupari, aborda em seu trabalho de conclusão de curso, intitulado “Dificuldades de aprendizagem de matemática em

escolas da Terra Indígena Rio Branco”, de 2016, o contexto da Terra Indígena Rio Branco e como a aprendizagem influencia o cenário. O foco principal do trabalho foi abordar o desempenho dos estudantes indígenas junto à disciplina de matemática, que é vista pelos indígenas como uma disciplina de difícil compreensão, mostrando-se como assunto novo que envolve símbolos nunca vistos antes. Todavia, mesmo que a pesquisa estivesse associada à educação, o trabalho de Tupari (2016) mostra-se relevante para este estudo, devido os levantamentos históricos e o cenário da T.I. Rio Branco, descritos pelo autor, bem como, os aspectos sociais apresentados por ele.

O artigo “Termos de parentesco nas línguas Tupari (família Tupí)”, de 2019, foi desenvolvido por Antônia Fernanda Souza Nogueira, Ana Vilacy Galucio, Nicole Soares-Pinto e Adam Roth Singerman. Os autores analisam o parentesco existente entre as cinco línguas do ramo Tupari, da família linguística Tupí, realizando uma comparação das terminologias cognatas devido ao parentesco entre elas, resultado de um contexto amazônico após 1990. As cinco línguas Tupari apresentam termos claramente cognatos e reconstruíveis para as diferentes condições de parentesco.

A terra para os indígenas da T.I. Rio Branco podem ser exploradas por todos os indígenas que vivem numa mesma comunidade, sendo cultivados de maneira coletiva, inclusive os ouriços das castanheiras também são coletados em coletivos, mas são subdivididos em grupos familiares. As roças pertencem aos que plantaram e cultivaram, após a colheita, a terra volta a ser considerada coletiva, passando a ser utilizada por outros indígenas e ara novas atividades.

Neste contexto, os autores descritos contribuíram para este estudo, possibilitando compreender o processo histórico dos Tupari em Rondônia e permitindo analisar as relações entre os Tupari da Aldeia São Luis com a comunidade não indígena, desde meados do século XX até a atualidade. Assim, foi possível o esclarecimento científico quanto ao comportamento dos indígenas da T.I. Rio Branco em seus primeiros anos de contato ao homem não índio. Os estudos mais recentes sobre os Tupari possibilitaram analisar o cenário vivenciado pelos indígenas na atualidade, foi possível perceber as mudanças ocorridas nas comunidades nos últimos anos, fornecendo um padrão para a realização de possíveis comparações e análises durante a pesquisa, principalmente as relacionadas às políticas de desenvolvimento regional.

2.1.3 A Etnicidade, Aspectos Culturais, Concepções de Território, Territorialidade e Fronteiras

Conforme Ferreira Neto (1997), tratar etnicidade é permitir às etnias se estabelecerem em uma condição de evidência, internalizando o significado da liberdade de ser, contribuindo, inclusive, para o estabelecimento de novas relações de alteridade. Assim, empenha-se em revelar o desenvolvimento histórico de grupos étnicos, a partir de uma perspectiva particular dos próprios indígenas. Neste sentido, os aspectos culturais estão diretamente vinculados às relações de territorialidade, concepções de fronteiras e definições de território.

Carlos Rodrigues Brandão em seu texto “Identidade & Etnia: construção da pessoa e resistência cultural”, de 1986, trata da alteridade como a relação entre a diferença do eu e do outro. Para o autor, tal diferenciação é justamente a consciência da alteridade, vinculada a percepção do que é similar ou distinto do eu. Assim, Brandão (1986) indica que a percepção do outro pode gerar atração ou terror, instigando a necessidade de compreensão do diferente. Seu trabalho contribuiu para este estudo dos Tupari, visto que a alteridade foi fundamental para a compreensão das interações entre indígenas de uma mesma comunidade e a relação entre não índio e indígena frente à compensação ambiental em seu território.

O livro de Philippe Poutignat e Jocelyne Streiff-fenart intitulado “Teorias da etnicidade: seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth”, de 1998, demonstra como a etnicidade pode ser encarada como uma maneira de organização social, fundamentada na classificação das pessoas conforme sua origem e segundo seus traços culturais que definem o pertencimento. Os autores retratam que uma das principais descobertas das teorias da etnicidade é que a identidade étnica é um produto de ações significativas de grupos, pautada na categorização de membros e indivíduos não pertencentes ao mesmo grupo.

Fredrick Barth e Tompe Laske em seu artigo intitulado “Os grupos étnicos e suas fronteiras”, presente na obra “O Guru, o Iniciador e as Outras Variações Antropológicas”, de 2000, aborda as fronteiras étnicas como resultado das características de um grupo, sendo definidas por meio das condições de contato e se manifestam mediante as diferenças culturais existentes. Neste sentido, para os autores, os grupos étnicos são formados a partir do reconhecimento de um indivíduo como pertencente a determinado grupo social, compartilhando seus hábitos,

organização e identidades.

Neste contexto, Stuart Hall (2000) em seu texto “Quem precisa da identidade?” trata das definições de identificação, destacando que ela apresenta-se frente às diferenças e está relacionado ao fechamento e delimitação de fronteiras simbólicas, chamada de efeitos de fronteiras. Todavia, para que o processo se firme, deve ser analisada a interferência do exterior que a constitui. Tal obra é interessante para se compreender algumas crenças e correlacionar estes mitos à cultura Tupari da Aldeia São Luis.

Compreender a etnicidade é relevante para se analisar os Tupari da Aldeia São Luis, uma vez que cada comunidade indígena requer uma análise direcionada, já que possuem suas especificidades. Além disso, a alteridade é fundamental em um processo de pesquisa, na qual o pesquisador se coloca no lugar e condições do pesquisado e busca compreender o meio a partir do olhar de quem está “dentro” do contexto. Assim, torna-se fundamental entender que a identidade étnica é um resultado de ações significativas de grupos, analisada por indivíduos não pertencentes ao mesmo grupo.

Marshall Sahlins em seu artigo “‘O pessimismo sentimental’ e a experiência etnográfica: Por que a cultura não é um ‘objeto’ em via de extinção (Parte I)”, de 1997, aborda o conceito de cultura como sendo diretamente associado à alteridade. Neste aspecto, o autor retrata que as sociedades tradicionais apresentam sua forma própria de se organizar, sendo esta desassociada do caráter capitalista. Segundo Sahlins (1997), os indígenas estabelecem uma relação social que preza pela coletividade. Para o autor, no ocidente, o desenvolvimento é pautado pelos aspectos econômicos em que, em uma concepção capitalista, o desenvolvimento representa a modificação do meio ambiente e das relações sociais de bens e serviços.

Paul E. Little em seu artigo “Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global”, 2002, aborda o conceito de etnodesenvolvimento local diante do desenvolvimento econômico e o aumento no reconhecimento das variações culturais existentes. Little (2002) parte de uma abordagem antropológica, levantando reflexões quanto ao “modelo hegemônico vigente de desenvolvimento junto com o surgimento de novas propostas para um etnodesenvolvimento centrado nas reivindicações e necessidades de determinados grupos étnicos da América Latina” (LITTLE, 2002, p. 01). O autor realiza sua análise tendo como sujeito o indígena brasileiro, sugerindo que a autonomia cultural pode ser alcançada durante

o processo de etnodesenvolvimento, a partir de estratégias utilizadas pelas comunidades.

Bruce Albert e Alcida Rita Ramos, em 2002, escreveram a obra “Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte-amazônico”. No livro os autores refletem sobre a complexidade do contato entre os indígenas colonizados e os europeus colonizadores. Albert e Ramos (2002) verificam a maneira como dezesseis grupos indígenas, que habitam a região ao norte do Rio Amazonas, interpretam seu encontro com os não indígenas. A obra aborda representações simbólicas nativas sobre doenças infecciosas e descreve o trabalho dos indígenas escravos. O livro retrata o indígena na história colonial, reconstrói as histórias de contato do ponto de vista do nativo e mostra o potencial dos índios brasileiros de se apropriar sócio-simbolicamente das instituições governamentais e das tecnologias de comunicação.

O artigo de 2008, denominado “Populações indígenas e lógicas tradicionais de Desenvolvimento Local”, elaborado por Antonio J. Brand, Rosa S. Colman e Reginaldo B. Costa, analisa as perspectivas de desenvolvimento junto a populações indígenas. Para os autores, embora possuam a mesma necessidade de proteção, alimento, saúde, entre outros, as formas historicamente construídas por cada povo para satisfazer suas necessidades têm sido específicas, sendo que essa distinção remete para a organização social, as visões de mundo e cosmologias específicas de cada povo.

Roque de Barros Laraia em seu livro denominado “Cultura: um conceito antropológico”, de 2008, aborda a definição antropológica de cultura, tratando das sociedades denominadas pelo autor como tribais que compartilham um único território com a sociedade nacional. Para o autor, compreender o desenvolvimento do conceito de cultura é essencial para o entendimento das diversidades culturais humanas. Assim, faz um apanhado sobre o desenvolvimento do conceito de cultura, partindo de suas influências iluministas até os tempos modernos, demonstrando como a cultura pode alterar o comportamento social e diversificar a humanidade.

Nesta perspectiva, ao se analisar as comunidades indígenas, é essencial identificá-las para determinar o que está no interior ou no exterior do grupo. Associando esses conceitos aos Tupari na Terra Indígena Rio Branco, nota-se que os aspectos culturais são marcados pelas relações sociais e políticas, com as práticas tradicionais, na medicina tradicional, no conhecimento de botânica e na alimentação da comunidade.

José de Souza Martins em sua obra “Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano”, 1997, trata das frentes de expansão da Amazônia Legal, cujo horizonte ocupa os Estados de Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Maranhão e Tocantins, fazendo uma análise sociológica e antropológica da fronteira. O autor realiza críticas àqueles estudos que, ao privilegiarem a ideologia do pioneiro, deixam de lado o aspecto trágico da fronteira. A obra centra-se nas noções de frentes pioneiras e frentes de expansão.

Anthony Seeger e Eduardo B. Viveiros Castro em seu livro “Terras e Territórios Indígenas no Brasil”, 1979, analisam a luta das comunidades indígenas brasileiras em busca de sua sobrevivência. Os autores destacam que o acesso a terra é a condição fundamental para a sobrevivência indígena, sendo marcado por distinções ecológicas e culturais entre diferentes grupos. Todavia, Seeger e Castro (1979) destacam que nas últimas décadas algumas modificações vêm ocorrendo, sendo que as especificidades dos índios brasileiros tem sofrido influência das características da sociedade nacional.

O texto “Território e multiterritorialidade: um debate” de 2004 foi escrito por Rogério Haesbaert. O autor aborda o conceito de território e territorialidade, retratando que ambas estão diretamente associadas às noções de multiterritorialidade. O escrito trata-se de um debate sobre o desdobramento dessas concepções a partir de sua vinculação com os múltiplos territórios. Para o autor, a multiterritorialidade aparece como uma alternativa conceitual dentro do processo de desterritorialização. Muito mais do que perder ou destruir territórios, os sujeitos vivem, na maior parte das vezes, a intensificação e complexificação de um processo de (re)territorialização múltiplo.

Luis Otávio Cabral em seu artigo intitulado “Revisitando as noções de espaço, lugar, paisagem e território, sob uma perspectiva geográfica”, de 2007, analisa os conceitos em torno das noções de espaço, lugar, paisagem e território, a partir de um aspecto da literatura geográfica brasileira. Os autores tratam conceitos fundamentais para a compreensão da relação existente entre indígenas e seu território, bem como, as concepções de pertencimento ao lugar, o convívio existente no espaço e as percepções de paisagens.

Em seu estudo sobre fronteira, Martins (2009) indica que em toda a histórica da humanidade, a fronteira caracterizou-se pelas frentes de expansão e frentes pioneiras. Assim, a expansão territorial, demográfica e econômica da denominada

“civilização”, é marcada pelas frentes de expansão e frentes pioneiras. Neste aspecto, frente de expansão pode ser compreendida como movimento que invade as fronteiras culturais e populacionais dos indígenas. Os geógrafos, por sua vez, utilizam a expressão frente pioneira para referir-se a fronteira econômica.

Na obra “Capital natural, serviços ecossistêmicos e sistema econômico: rumo a uma 'Economia dos Ecossistemas””, elaborada em 2009, os autores Daniel Caixeta Andrade e Ademar Ribeiro Romeiro discutem sobre as concepções de “Economia dos Ecossistemas”. Para os autores, trata-se de uma disciplina cujo fulcro seria a consideração explícita da dependência humana em relação aos serviços ecossistêmicos providos pelos elementos estruturais do capital natural que suportam a vida. Assim, o texto defende que as atividades econômicas e o bem-estar humano são profundamente dependentes dos serviços provenientes do capital natural, o que justifica a economia dos ecossistemas.

Na obra “Espaço, tempo, lugar: um arcabouço humanista” de 2011, o autor Yi-Fu Tuan trata do espaço e tempo como ideias que possuem significados diversos, dependendo das variadas áreas do conhecimento e da vida cotidiana. Para o autor, é mais comum se associar espaço e lugar do que espaço e tempo. No imaginário é simples tratar espaço, tempo e lugar separadamente. Todavia, a obra defende que essas três grandes esferas são absolutamente unidas, no qual o tempo está presente nos conceitos de espaço e de lugar em diferentes escalas.

Nota-se no empreendimento de infraestrutura de transportes rodovia BR-429/RO a concepção de frente pioneira, a qual representa o avanço da fronteira econômica e dos interesses capitalistas sobre o território da T.I. Rio Branco. Neste contexto, percebe-se que mesmo com o avanço de direitos previstos na Constituição Federal de 1988, refletindo na legitimação dos territórios indígenas, mediante a comprovação arqueológica de sua ocupação histórica, a fronteira econômica contemporânea avança sobre os espaços indígenas, prejudicando suas condições sociais e ambientais. Dessa maneira, para que as relações humanas possam ser compreendidas, é necessário perceber a cultura como dinâmica. Assim, mesmo que ocorram mudanças e incorporações culturais em determinado grupo étnico, isso não os descaracteriza como tal, já que nenhuma cultura se sobrepõe a outra.

2.1.4 A Compensação Ambiental

Para se compreender a compensação ambiental foi preciso abordar a questão ambiental a partir de meados do século XX, sendo levantada uma perspectiva do desenvolvimento histórico. Neste sentido, para se falar em questões ambientais, foi preciso se estabelecer intimidade com as normas e legislações ambientais que abordassem o assunto. Assim, a regulamentação ambiental está diretamente ligada ao processo de compensação ambiental, logo, está vinculada ao estudo em questão.

Erika Bechara em seu artigo intitulado “A compensação ambiental para a implantação de empreendimentos sujeitos ao EPIA/RIMA e para empreendimentos dispensados do EPIA/RIMA”, de 2009, indica que o bem-estar humano depende das condições do ambiente em que ele está inserido, trata-se de um equilíbrio existente entre homem e natureza. Todavia, Berchara (2009) aponta que as atividades econômicas podem proporcionar benefícios ao ambiente, mas também podem acarretar malefícios, dentre eles, a degradação ambiental. Mas, como algumas ações causadoras de impactos ambientais negativos são desenvolvidas porque também geram benefícios relevantes, é necessário reduzir as perdas ambientais ao mínimo possível. Assim, a autora analisa a Lei nº 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional das Unidades de Conservação e exige a compensação ambiental prévia, pelo qual as atividades causadoras de impactos ambientais não mitigáveis devem empregar recursos financeiros em benefício à qualidade ambiental das áreas afetadas pelo empreendimento.

Na tese de doutorado apresentada ao Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Ana Beatriz Vianna Mendes aborda a “Conservação ambiental e direito multicultural: reflexões sobre Justiça”. A autora trabalha a temática sob um prisma interdisciplinar, discute como as normas positivadas pelo Estado são impostas e como são manipuladas, negociadas e subvertidas no âmbito da compensação ambiental. Para a autora, os impactos provocados não envolvem apenas questões de direitos e deveres socioambientais vistos sob a ótica jurídica estatal, trata-se da sobreposição de dois bens tutelados constitucionalmente: meio ambiente e diversidade cultural.

O artigo “Gestão ambiental e territorial de terras indígenas: reflexões sobre a construção de uma nova política indigenista” de Maira Smith e Marco Aurélio Guimarães, aborda em 2010, a problemática da gestão ambiental em terras

indígenas à luz do processo de construção da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas, coordenado conjuntamente pela Associação dos Povos Indígenas do Brasil, Ministério do Meio Ambiente e Fundação Nacional do Índio. Os autores fazem uma reflexão crítica sobre a perspectiva de implementação desta nova política, de natureza socioambiental, explorando algumas temáticas e desafios com foco na Amazônia Legal. Para Smith e Guimarães (2010), a construção da política é um passo importante para que os povos indígenas consigam enfrentar, com apoio do Estado, seus desafios atuais de garantir a disponibilidade de recursos naturais em territórios antes extensos, transformados em polígonos de tamanho e forma limitados, e cada dia mais pressionados.

Partindo do preceito de que a compensação ambiental requer a análise de impactos ambientais e a mensuração dos impactos, é crucial compreender os métodos de valoração econômica ambiental para se estimar valores associados aos recursos ambientais. Verificando os principais aspectos positivos e negativos dos métodos existentes, possibilitando ao pesquisador correlacionar com a realidade da T.I. Rio Branco, mas especificadamente, do povo Tupari.

Erivaldo Moreira Barbosa e Adam Luis Claudino de Brito, autores do artigo “A gestão ambiental das terras indígenas e de seus recursos naturais: fundamentos jurídicos, limites e desafios” (2015) analisam as políticas ambientais indígenas brasileiras, após o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como, as ferramentas de gestão dos recursos naturais em terras indígenas. Os autores tratam da Lei Federal nº 12.593 de Janeiro de 2012 que Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015 e o Decreto nº 7.747 de Junho de 2012 que Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), e dá outras providências. Assim, o trabalho analisa os aspectos legais associados à proteção dos povos indígenas e à gestão ambiental de seus territórios, no âmbito interno e internacional.

O texto de Cássio Sousa e Fábio Almeida “Gestão territorial em terras indígenas no Brasil”, de 2015, aborda a gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas brasileiras, tratando definições e iniciativas das comunidades indígenas no país. Os autores analisam o quão relevantes podem ser os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas para a adoção de diferentes estratégias dos índios frente aos seus ambientes, recursos naturais e as transformações impostas pela sociedade nacional.

A dissertação de mestrado de Martoncheles Borges de Souza, apresentada em 2017 à Universidade de Brasília, denominada “Compensação ambiental ou indenização por dano ambiental? imprecisões no processo de licenciamento à luz da economia ambiental: um estudo sobre as interfaces entre terras” trata dos empreendimentos de Infraestrutura de Transporte que impactam Terras Indígenas. A obra parte da observação da FUNAI como um órgão interveniente do processo e analisa as medidas de compensação em decorrência dos impactos gerados pelos empreendimentos em Terras Indígenas. O autor destaca que, após a identificação dos impactos, são elencadas ações para mitigar ou compensar a Terra Indígena afetada. Todavia, o processo se depara com dificuldades administrativas e legais que reduzem sua eficiência. Assim, a dissertação prevê que o modelo de compensação ambiental adotado no Brasil, não é eficiente para suprir os reais impactos gerados na dimensão ambiental.

Essas obras permitem analisar os impactos provocados por projetos de infraestrutura de transportes como mecanismo de crescimento econômico nacional e regional, contribuindo para o desenvolvimento. Mas, para que fosse realizada uma análise crítica, fez-se relevante abordar a compensação ambiental, seus fundamentos e normas.

Portanto, na análise do processo de compensação ambiental foram considerados aspectos ambientais (físicos e bióticos) e socioculturais (etnohistória, organização sociopolítica, cultura e territorialidade) dos povos indígenas e suas terras, com foco em questões relativas ao contato interétnico, políticas públicas, relações institucionais e articulação ao ambiente urbano. Informações como estas fundamentam a análise dos impactos decorrentes das etapas de implantação, operação e manutenção do empreendimento e, a partir das percepções, indicações e solicitações dos próprios índios, da FUNAI e da equipe técnica, são sugeridas possíveis ações e programas, para reverter, minimizar ou otimizar tais impactos, relativos às condições necessárias ao seu bem estar social, ambiental, cultural e econômico (DNIT/ECI, 2008).

2.2 Procedimentos metodológicos

Em conformidade com o que descreve Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), a partir do momento em que se busca entender, caracterizar e analisar determinado

objeto de estudo, deve-se optar por uma metodologia dentre as várias existentes. Neste sentido, os procedimentos metodológicos descrevem o percurso a ser seguido para efetivação da pesquisa científica, para tanto, empregam-se técnicas que permitam a verificação e a análise de uma realidade. Assim, esta pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e natureza descritiva. Neste aspecto, o estudo esteve fundamentado na busca documental conforme orienta Cervo e Bervian (1976) e Marconi e Lakatos (2003).

Foi realizada investigação teórica em trabalhos científicos e livros da literatura internacional e nacional, bem como, coletados dados e informações em documentos envolvidos no processo de compensação ambiental, tais como o Estudo de Componente Indígena (ECI), Plano de Controle Ambiental (PCA), Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) e Relatórios Mensais de Andamento desenvolvidos no decorrer do processo de compensação ambiental.

O Plano de Controle Ambiental (PCA) realizado em 2007 mostrou-se material chave para as análises deste estudo sobre a Terra Indígena Rio Branco e indígenas Tupari. O documento foi elaborado pelo DNIT/RO, juntamente com a empresa EPIA AMBIENTAL, na qual realizou um Diagnóstico Ambiental. Por meio deste levantamento, foram verificadas as condições diversas que sofreram impactos da BR-429/RO, analisando meio físico, meio biótico e socioeconômico. Ao final do documento propõem-se o estabelecimento de programas que auxiliariam a compensação ambiental realizada pelo DNIT.

O Estudo de Componente Indígena (ECI), elaborado em 2008, foi fundamental para este estudo, uma vez que realiza a caracterização das etnias presentes na área de influência da BR-429/RO. O documento sintetiza um estudo de impactos dos povos indígenas ao longo da rodovia, entre o trecho dos municípios de Alvorada D'Oeste/RO e Costa Marques/RO. Tal material foi elaborado pelo DNIT/RO por meio da empresa Natureza Consultoria e Fundação Rio Madeira (RIOMAR). No ECI são apresentadas informações sobre as Terras Indígenas influenciadas pela BR-429/RO, englobando a T.I. Uru-Eu-Wau-Wau, Massaco, área pretendida Puruborá, Índios Isolados e T.I. Rio Branco. Tais territórios estão estabelecidos em áreas afetadas direta e indiretamente pela BR-429/RO que integra os municípios de Alvorada D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco e Costa Marques em Rondônia.

Destaca-se que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -

DNIT elabora o “Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI” em 2014. O documento retrata todas as atividades mitigatórias e compensatórias que deveriam ser realizadas nas Terras Indígenas a serem compensadas pelas obras da rodovia BR-429/RO, dentre elas a T.I. Rio Branco, especificando quantidades e subdividindo as atividades em subprogramas. Neste documento, estão descritos todos os preceitos necessários para a efetivação das atividades, regendo o processo compensatório, representando um documento de suma importância para esta pesquisa.

O relatório final denominado “A eficiência do estudo componente indígena no licenciamento ambiental de oito PCH’s na sub-bacia Rio Branco no estado de Rondônia” desenvolvido em 2018 por Amarildo Souza de Paula, foi apresentado à Universidade Federal do Paraná, como parte das exigências para a obtenção do título de Especialização em Análise Ambiental. O autor aborda a eficiência do Estudo do Componente Indígena (ECI), verificando a legislação associada à FUNAI, o Termo Referência e o Plano de Trabalho, com um olhar voltado à eficiência do licenciamento ambiental realizado em oito Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH’s) localizadas na sub-bacia do Rio Branco no estado de Rondônia.

Neste sentido, com base em levantamento bibliográfico em trabalhos científicos, somado, aos estudos documentais, foi desenvolvida análise identificando as interfaces da aldeia São Luis e a Rodovia BR-429/RO diante do processo de compensação ambiental e seus reflexos junto à comunidade Tupari. Segundo Cervo e Bervian (1976), qualquer tipo de pesquisa em qualquer área do conhecimento, exige pesquisa bibliográfica prévia, quer para o levantamento da situação em questão, quer para a fundamentação teórica ou ainda para justificar os limites e contribuições da própria pesquisa.

Segundo Marconi e Lakatos (2003), a pesquisa bibliográfica trata-se de um levantamento e seleção de bibliografias já publicadas que abordem o assunto pesquisado. Neste aspecto, faz-se fundamental a investigação em revistas, monografias, dissertações, teses, artigos, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com o material já escrito sobre a temática. Assim, Cervo e Bervian (1976) e Marconi e Lakatos (2003) afirmam que a pesquisa bibliográfica é um excelente meio de formação e juntamente com a técnica de resumo de assunto ou revisão de literatura, constitui, geralmente, o primeiro passo de toda pesquisa científica. Por isso, deve-se incentivar o emprego dos métodos e técnicas científicas

para realizar estudo, tanto independente, quanto como parte complementar de uma pesquisa descritiva, experimental ou de estudo de caso.

Tais métodos possibilitaram realizar análise do fenômeno da fronteira e do impacto das frentes expansionistas e pioneiras sobre os tradicionais territórios Tupari. Permitindo evidenciar se a construção de estradas que visam atender interesses do sistema capitalista vigente, como a rodovia BR-429/RO, encaradas como frentes de expansão e frentes pioneiras, poderiam ou não provocar alterações no espaço. A pesquisa é fruto da reflexão e das escolhas que objetivavam, sobretudo, a produção do conhecimento científico de caráter interdisciplinar. Para tanto, a seleção da abordagem qualitativa buscou aproximar a teoria aos dados coletados, através da interpretação e descrição da realidade, sendo, portanto, uma pesquisa exploratória e indutiva.

O método qualitativo também foi empregado neste estudo, garantindo dados descritivos sobre indivíduos, ambientes e processos, por meio da interação entre pesquisador e objeto de estudo, assimilando os fenômenos a partir de uma perspectiva dos envolvidos (GODOY, 1995). Para Godoy (1995), existem algumas características que fundamentam a pesquisa qualitativa, dentre elas, a busca pelo entendimento da realidade empírica em seu ambiente natural, marcada pela valorização do contato direto do pesquisador com a realidade estudada, permitindo que o estudioso faça parte de seu objeto de estudo.

A pesquisa documental foi fundamental para tecer informações sobre o avanço desenvolvimentista, frente de expansão e pioneira, Terra Indígena Rio Branco e povo Tupari. O levantamento de informações ampliou a compreensão sobre os Tupari frente ao processo de compensação ambiental. Além disso, os teóricos que fundamentaram o presente estudo foram importantes para, sobretudo, embasar as interpretações realizadas durante a análise dos dados, possibilitando, a partir das categorias trabalhadas, enriquecer a análise e leitura do fenômeno estudado.

Ao que tange às medidas compensatórias e mitigatórias da BR-429/RO, destaca-se que a rodovia já se encontra construída e pavimentada. Além disso, o processo não favorece apenas a Terra Indígena Rio Branco, mas também beneficia a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau e os Índios Isolados. Para tanto, esta pesquisa atentou-se ao processo de compensação ambiental direcionado apenas à Aldeia São Luis da T.I. Rio Branco. Neste sentido, o estudo teve como principais

documentos fundadores o Plano de Controle Ambiental, Estudo do Componente Indígena, Plano Básico Ambiental Indígena, os acordos firmados entre FUNAI e DNIT para assegurar a execução das medidas mitigatórias e compensatórias, bem como, os documentos referentes à execução das medidas.

Nesta perspectiva, Severino (2007) entende como pesquisa documental todo levantamento em fontes de documentos diversos, impressos ou digitais, incluindo jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais, entre outros. Esse tipo de pesquisa exige uma leitura e análise atenta do pesquisador. Segundo Marconi e Lakatos (2003), o objetivo da pesquisa documental é recolher, analisar e interpretar as contribuições teóricas já existentes sobre determinado fato, assunto ou ideia. Tais informações são provenientes de órgãos que as realizaram e englobam todos os materiais escritos ou não, que podem servir como fonte de informações para determinada pesquisa científica. Podem ser encontrados em arquivos públicos e particulares, assim como em fontes estatísticas compiladas por órgãos oficiais e particulares. Incluem-se aqui como fontes não escritas: fotografias, gravações, imprensa falada (rádio e televisão), desenhos, pinturas, canções, objetos de arte, entre outros.

A coleta de dados documentais ocorreu de maneira organizada, partindo da observação criteriosa em relação às fontes documentais. No decorrer da pesquisa, ocorreu leitura completa dos documentos oficiais e, concomitantemente, foram organizados os dados relevantes. Esses procedimentos metodológicos resultaram nessa dissertação, efetivando um estudo sobre as influências socioambientais existentes entre Terra Indígena Rio Branco e o avanço desenvolvimentista da rodovia BR-429/RO, frente à compensação ambiental advinda de empreendimentos de infraestrutura de transporte que interferem terras indígenas. Avaliando se o instrumento de compensação empregado mitiga os reais impactos gerados no ambiente, de modo a não afetar negativamente a comunidade indígena tendo como estudo de caso os indígenas da etnia Tupari da Aldeia São Luis.

2.2.1 Instrumentos de Pesquisa

O estudo buscou empregar uma metodologia qualitativa para compreender os aspectos indígenas da Aldeia São Luis. Assim, a abordagem qualitativa visa compreender e expressar os fenômenos sociais e os ambientes em que estão

inseridos (NEVES, 1996). Neste sentido, assim como na pesquisa experimental, as buscas qualitativas indicam modelo de pesquisa que parte de aspectos conceituais e formulam hipóteses sobre os contextos que busca estudar. Dessa maneira, devem ser aplicadas técnicas, que irão subsidiar as análises e a exposição dos resultados.

Segundo estudos de Marconi e Lakatos (2003) a pesquisa documental faz um levantamento das bibliografias públicas sobre determinado assunto, colocando o pesquisador em contato direto com o documento. Assim, este estudo também apresentou aspecto descritivo com levantamentos documentais nos arquivos do DNIT, Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e demais órgãos relacionados ao processo de compensação ambiental da BR-429/RO.

2.2.2 Coleta de Dados

A coleta de dados para a pesquisa bibliográfica foi realizada a partir da literatura já publicada sobre o assunto em monografias, dissertações, teses, artigos, textos e livros. As temáticas pesquisadas foram: aspectos históricos dos indígenas no Brasil, indígenas de Rondônia, Terra Indígena Rio Branco, Aldeia São Luis, indígenas Tupari, etnicidade, aspectos culturais, concepções de território, territorialidade e fronteiras, BR-429/RO, compensação ambiental, frente de expansão, frente pioneira, impactos socioambientais decorrentes da implantação de obras e concepções de desenvolvimento.

A pesquisa documental foi embasada na Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas e em documentos que forneceram acervo técnico e informações de estudos aprofundados da realidade indígena dos Tupari na região da BR-429/RO. Dentre esses documentos, destaca-se o Plano de Controle Ambiental (PCA), contendo 928 páginas, realizado em 2007. Trata-se de um documento elaborado pelo DNIT/RO, juntamente com a empresa EPIA AMBIENTAL, na qual programou atividades de campo para a realização do diagnóstico ambiental. Por meio deste levantamento, foram verificadas as condições diversas que sofreram impactos da BR-429/RO, analisando meio físico, biótico e meio socioeconômico. Ao final do documento propõem-se o estabelecimento de programas que auxiliariam a compensação ambiental realizada pelo DNIT.

Para a melhor caracterização das etnias presentes na área de influência da rodovia BR-429/RO, foi realizado em 2008 o Estudo de Componente Indígena (ECI)

que também embasou a pesquisa. O documento possui 493 páginas e aborda um estudo de impactos dos povos indígenas ao longo da BR-429/RO, entre o trecho dos municípios de Alvorada D'Oeste/RO e Costa Marques/RO. Tal material foi elaborado pelo DNIT/RO por meio da empresa Natureza Consultoria e Fundação Rio Madeira (RIOMAR). No ECI são apresentadas informações sobre as Terras Indígenas influenciadas pela BR-429/RO, englobando a T.I. Uru-Eu-Wau-Wau, Massaco, área pretendida Puruborá, Índios Isolados e T.I. Rio Branco. Tais territórios estão estabelecidos em áreas afetadas direta e indiretamente pela BR-429/RO que integra os municípios de Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco e Costa Marques em Rondônia.

O ECI foi de fundamental importância para esta pesquisa uma vez que apresentou fundamentos antropológicos e informações socioambientais para a caracterização dos impactos provocados pela obra de infraestrutura de transportes da BR-429/RO. O documento forneceu as informações necessárias para a compensação ambiental das comunidades afetadas, incluindo a Aldeia São Luis na T.I. Rio Branco. Neste aspecto, o Estudo de Componente Indígena detalha os impactos de ordem territorial, social, econômica, cultural e ambiental, na região onde se encontram as comunidades indígenas. Expondo uma perspectiva quanto ao aumento da movimentação na área, a valorização capital das terras, o aumento da pressão antrópica e as possíveis invasões sobre os territórios indígenas. Além disso, o documento trata do adensamento de ocupação regional e as mudanças nas paisagens.

O grupo técnico que realizou o ECI estava composto pelo engenheiro civil Francisco José Silveira Pereira, o antropólogo Samuel Vieira Cruz, o engenheiro agrônomo Rogério Vargas Motta, o engenheiro florestal Luis Carlos Maretto, a geógrafa Elenice Duran, o biólogo Israel Correa do Vale Júnior, o engenheiro de pesca Thiago Neves Cruz, a historiadora Lílian Moser, o etno-linguista Wany Sampaio e o biólogo Glauko Correa da Silva.

Inclusive, outro documento de real importância foi o Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) que forneceu informações relevantes para este estudo. Trata-se de um documento de 170 páginas, cuja elaboração iniciou em 2007. Parte do PBAI está descrita no PCA e no ECI, mas o compilado que possibilitou a contratação da empresa responsável por representar o DNIT/RO no Gerenciamento Executivo da Compensação Ambiental foi reorganizado em 2014, fornecendo informações

importantes quanto os meios de execução da compensação ambiental, descrevendo, em programas e subprogramas, as atividades a serem realizadas no processo compensatório da BR-429/RO.

2.2.3 Análise de dados

Empregar documentos é importante em pesquisas que tratam do comportamento social, do ambiente, dos parâmetros legais e do desenvolvimento. Tal método faz com que a pesquisa possa ser mais adequadamente apreciada e valorizada, permitindo compreensão dos sujeitos e objetos em estudo, possibilitando contextualizar historicamente e socioculturalmente as problemáticas apresentadas (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). Diante disso, recorreu-se ao acervo fotográfico de etnógrafos e estudiosos que obtiveram contato com os Tupari da Aldeia São Luis. A utilização de fotografias em estudos científicos permite retratar o cenário em que se encontravam os indivíduos em seus espaços e rotinas, ilustrando o contexto sociocultural vivido, documentando situações, estilos de vida, sujeitos sociais e aprofundando a compreensão da cultura ao longo do tempo.

Quanto à análise de dados, a pesquisa bibliográfica apontou os aspectos defendidos pelos principais autores, com isso, pode-se correlacionar os fatores históricos dos indígenas no Brasil e dos indígenas de Rondônia, com a realidade da Aldeia São Luis na Terra Indígena Rio Branco. A partir dos conceitos de etnicidade, foi possível entender aspectos culturais das indígenas da T.I.. Rio Branco em seu contexto multiétnico. A pesquisa documental direcionou a análise de dados a partir da perspectiva legal, que regue a compensação ambiental. Assim, a análise dos dados voltou-se à compreensão do processo de compensação ambiental envolvendo os indígenas Tupari da Aldeia São Luis na Terra Indígena Rio Branco em Rondônia e projeto de infraestrutura de transporte da BR-429/RO diante do avanço da frente de expansão e pioneira.

Dessa forma, a partir dos métodos e procedimentos metodológicos realizados durante a dissertação, efetivou-se este estudo sobre as influências socioambientais existentes entre Aldeia São Luis localizada na Terra Indígena Rio Branco, considerando a etnia Tupari, e o avanço desenvolvimentista da rodovia BR-429/RO, frente à compensação ambiental advinda de empreendimento de infraestrutura de transporte que interfere na Terra Indígena.

3 ASPECTOS HISTÓRICOS DOS INDÍGENAS NO BRASIL, NA AMAZÔNIA BRASILEIRA, EM RONDÔNIA E OS TUPARI DA TERRA INDÍGENA RIO BRANCO

Este capítulo trata da contextualização histórica sobre os indígenas no Brasil, na Amazônia brasileira e, em especial, no estado de Rondônia. Busca compreender o processo histórico dos Tupari, analisando suas relações com a Terra Indígena Rio Branco e Aldeia São Luis. Expondo a relação dos Tupari com a comunidade não indígena, esclarecendo a luta deste povo por seu território desde meados do século XX até a atualidade.

3.1 Os indígenas no Brasil, na Amazônia brasileira e na história de Rondônia

Ainda no final do século XV e início do XVI, chegam às costas brasileiras os navegadores que, ao se deparar com a grandiosidade do local e a paisagem exuberante, acreditavam ter atingido um paraíso. Considerando o território como uma região de eterna primavera, apropriaram-se do local, como se não estivesse povoado. Neste momento, simbolicamente, cria-se o Brasil (TODOROV, 1983).

Logo a princípio, se repetindo no decorrer da história, as epidemias mostraram-se os principais agentes da depopulação indígena (CUNHA, 1992). Nos primeiros anos que se seguiram, passaram a fazer parte da vida indígena, principalmente àqueles em áreas mais antropizadas, agentes patogênicos da varíola, sarampo, coqueluche, catapora, tifo, difteria, gripe, peste bubônica, e malária. Tais doenças foram responsáveis pela morte de diversos indígenas. No

entanto, Cunha (1992) ressalta que a baixa resistência a estas doenças e alta mortalidade não é apenas associada à falta de imunidade provocada pelo isolamento, mas “outros fatores, tanto ecológicos quanto sociais, tais como a altitude, o clima, a densidade de população e o relativo isolamento, pesaram decisivamente” (CUNHA, 1992, p. 05).

Neste sentido, ressalta-se que não se devem justificar as epidemias e responsabilizar o baixo sistema imunológico dos indígenas, como se este fato provocasse as mortes. A realidade é que as doenças não incidiram em um vácuo social e político, e sim em um mundo socialmente ordenado e equilibrado. As constantes concentrações de imigrantes que chegavam ao território indígena fizeram com que as mortes aumentassem ainda mais. Além disso, a exploração do trabalho indígena foi decisiva para a dizimação dos índios (TODOROV, 1983).

Os indígenas, apesar de toda a exploração externa, não devem ser vistos apenas como vítimas, pelo contrário, mostraram-se sujeitos ativos em sua história, na organização de seu povo e proteção de seu território. Para Cunha (1992, p. 10) “[...] a percepção de uma política e de uma consciência histórica em que os índios são sujeitos e não apenas vítimas só é nova eventualmente para nós. Para os índios, ela parece ser costumeira”. Assim, as comunidades tradicionais não são vítimas de uma fatalidade, mas agentes de seu destino. O domínio europeu nos territórios brasileiros projetava uma população homogênea, sem considerar as especificidades dos indígenas, nem mesmo, permitindo espaço para sua permanência como grupo distinto.

No século XVI, as expedições náuticas da Espanha exploraram os rios amazônicos na procura de riquezas, tendo destaque à busca pelas especiarias da região, como o cacau, urucum, canela, guaraná e demais produtos com potencial de se tornarem matérias primas para a indústria de perfumes, condimentos e remédios que crescia cada vez mais na Europa. Diversos são os relatos de espanhóis que percorreram a região, dentre eles, o capitão espanhol Vicente Yañes Pinzon que acompanhou Cristóvão Colombo na descoberta da América em 1492 (GOMES, 2012).

Fato é que quando os europeus chegaram a Amazônia, no século XVI, a região já se encontrava habitada por conjuntos de coletividades indígenas que se mostravam como sociedades organizadas e hierarquizadas com significativa densidade demográfica na região. O povoamento do território acompanhou os

interesses da expansão do mercantilismo europeu, por meio da extração vegetal atrelada ao interesse de exportação (DIAS, 1998). Aos poucos a presença dos portugueses viabilizou a intervenção no território indígena que era fracamente organizado em termos de unidade política (SOUZA, 1994).

Com a busca pelas “drogas do sertão” a Amazônia passa a ser intensamente invadida, representando forte aspecto econômico já que contavam, além dos produtos naturais, de força de trabalho indígena. As lutas pelo acesso e controle dos povos nativos marcou a história política de toda a região amazônica. Sendo evidenciados diversos conflitos entre indígenas, colonos e missionários. Souza (1994) aponta que eram comuns ações denominadas resgate, na qual ocorria uma troca de objetos por índios escravos. Também eram frequentes as “guerras justas” promovidas pelas tropas de guerra, marcadas pela invasão armada dos territórios indígenas com objetivo de capturar o maior número de nativos, incluindo mulheres e crianças. Nestas ocasiões, os índios prisioneiros eram comercializados no mercado de escravos, sendo vendidos aos colonos, à Coroa Portuguesa e aos próprios missionários.

Ao finalizar o período colonial, o território amazônico contemplava o estado do Maranhão e Grão-Pará e onze capitanias: Maranhão, Pará, Cumá, Cabo Norte (Amapá), Caeté, Goiás, Mato Grosso, São José do Javari e São José do Rio Negro. Das onze sedes de governos regionais, nove estavam subordinadas diretamente ao Estado do Maranhão e Grão-Pará, sendo vinculado à metrópole portuguesa, portanto desligado do Governo Geral do Brasil (MATTOS, 1980). Após o contato com a sociedade nacional brasileira, inicia-se um rápido processo de deterioração do estado de saúde e nutricional dos indígenas. Infecções até então desconhecidas, somadas aos aspectos culturais, sociais e econômicos, propiciaram diversas enfermidades nas populações nativas da região amazônica (SANTOS; COIMBRA JÚNIOR; OTT, 1985).

Quando Pedro Álvares Cabral se apropria do Brasil em 1500, alegando ter descoberto o território, a região onde se localiza o Estado de Rondônia na Amazônia ocidental era habitada por indígenas de diferentes etnias, resultavam em milhares de aldeias que viviam no território e se espalhavam por toda a área onde de fundou a colônia portuguesa e espanhola. Neste período, o espaço geográfico em que atualmente se estabelecem os Tupari era de possessão espanhola por

determinação do “Tratado de Tordesilhas”, assinado em 1494, entre as coroas de Portugal e Espanha (GOMES, 2012).

A área correspondente ao estado fazia parte da capitania hereditária de São Paulo. Assim, as pessoas que por ventura vivessem na região e nascessem naquela área, eram consideradas paulistas. Todavia, em 1748, com a criação da capitania do Mato Grosso, esse território passa a fazer parte desta capitania. A partir do estabelecimento do tratado de Madri em 1750, a região do atual estado de Rondônia passa a compor o território português (GOMES, 2012).

Por mais que a porção norte do Brasil fosse ocupada pelos portugueses, a região foi visitada por diversas expedições espanholas que adentravam a região em busca de minérios. Dentre as expedições espanholas, ganham evidência Gonzalo Pizarro, Pedro de Anzures, Francisco Orellana, Pedro de Ursua, Lope de Aguirre, entre outros (GOMES, 2012).

Destaca-se que a Amazônia passou por vários estágios e formas de exploração econômica. Segundo Gomes (2012), os primeiros contatos se estabeleceram ainda no período colonial, no século XVI, quando navegadores, bandeirantes¹, droguistas e aventureiros buscavam as diversidades da região amazônica. Paula (2008) salienta que no final do século XIX, quando a economia britânica iniciou a crise da produção do café, os estados brasileiros começaram a atrair ainda mais a atenção para a Amazônia.

3.2 Os Tupari

O primeiro contato dos Tupari com o homem não índio ocorreu em 1927, conforme Maldi (1983) quando dois seringueiros adentraram suas aldeias, acompanhados por um cacique Makurap e índios de outras etnias, para convencê-los a trabalhar no seringal Paulo Saldanha, cujo barracão estava localizado na margem esquerda do Rio Branco. Um grupo de homens Tupari seguiu para o seringal para trabalhar, em troca de machados e facões de ferro, que conheceram através dos indígenas Makurap, uma vez que estes já tinham estabelecido vínculos

¹Os bandeirantes paulistas adentravam a região amazônica do Mato Grosso e outras áreas da Amazônia à procura de ouro, por lá chegaram subindo afluentes do Rio Amazonas, mantinham-se estreitas relações com essa região. Por ali saía o ouro de Cuiabá e do Tocantins e passavam os soldados que se dirigiam aos fortes de Príncipe da Beira e de Vila Bela, no Guaporé. Era necessário garantir a presença portuguesa nesse território, rico em ouro e pedras preciosas (DIAS, 1998).

envolvendo as relações de trabalho com seringueiros em troca de instrumentos de ferro e roupas. Com os encontros contraíram doenças que provocaram diversas mortes. Quando em 1934 o etnólogo alemão E. H. Snethlage visitou as malocas Tupari, encontrou em torno de 250 habitantes, subdivididos em duas malocas comunais, com cerca de 30 famílias em cada uma (CASPAR, 1948).

3.2.1 Termos de parentesco nas línguas Tupari

Tupari é um ramo que compõe a família Tupi e contém cinco línguas ainda faladas no estado de Rondônia: Akuntsú, Wayoró, Makurap, Sakurabiat e Tupari. Rodrigues (1985) aponta que em uma classificação tradicional da família Tupi há dez ramos principais: Arikém, Mondé, Puruborá, Ramarama, Tupari, Mundurukú, Jurúna, Awetí, Mawé e Tupí-Guaraní. Conforme evoluem os estudos, são acrescentados novos subagrupamentos, especificando ainda mais o agrupamento clássico das línguas Tupi. Nesta família, o subgrupo Mawetí-Guaraní reúne os ramos Mawé, Awetí e Tupi-Guarani (MEIRA; DRUDE, 2015).

O ramo Tupari se destaca como o segundo maior dentro da família linguística Tupi e tem sido objeto de estudos histórico-comparativos de línguas desta família, provocado pela quantidade de línguas ainda faladas na atualidade e ao nível de distinção entre elas, o que sugere uma profundidade temporal relativamente grande. Estima-se que a separação das atuais línguas do ramo Tupari tenha ocorrido há mais de 2.000 anos (NOGUEIRA et. al, 2019).

Ressalta-se que as cinco línguas do ramo Tupari estão fortemente ameaçadas, uma vez que ambas possuem número reduzido de falantes e diversos graus de interrupção em sua cadeia de transmissão. Wayoró, Akuntsú e Sakurabiat estão em situação mais crítica. O povo Akuntsú foi contatado oficialmente em 1995 pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), nas cabeceiras do Rio Omeré, como sobreviventes de massacres realizados nas décadas anteriores por fazendeiros não indígenas. Atualmente, há somente três pessoas desta etnia vivendo na Terra Indígena Omeré, os quais são falantes monolíngues de Akuntsú (NOGUEIRA et. al, 2019).

O povo Wayoró está dividido em duas localidades, com população total de pouco menos de 300 pessoas. A maioria vive na Terra Indígena Rio Guaporé (no município de Guajará-Mirim), parte vive na Terra Indígena Rio Branco, e menor

grupo está situado na cidade de Rolim de Moura do Guaporé, em uma área semiurbana. Os dados de 2018 apontam que há somente três falantes plenos da língua e em torno de oito falantes passivos, que compreendem parcialmente a língua.

O povo Sakurabiat possui uma população de 87 pessoas vivendo na Terra Indígena Rio Mequens, no município de Alto Alegre dos Parecis, além de algumas outras vivendo em localidades e/ou cidades próximas. Conforme levantamento realizado em 2018, somente 13 pessoas falam a língua fluentemente e oito compreendem, mas não falam a língua. A grande maioria da população Sakurabiat que vive na TI Rio Mequens entende e conhece somente algumas palavras na língua indígena. O povo Makurap possui população total de cerca de 555 pessoas, distribuídas entre a TI Rio Guaporé e a T.I. Rio Branco, no município de Alta Floresta D'Oeste. Desse total, há, aproximadamente, 50 falantes fluentes, 80 semifalantes e 60 falantes passivos, distribuídos entre as duas TI. O povo Tupari possui população total de cerca de 620 pessoas, também distribuída entre a TI Rio Guaporé e a T.I. Rio Branco. Desse total, há 340 falantes fluentes e 78 falantes passivos da língua Tupari, na T.I. Rio Branco, além de sete falantes fluentes, oito semifalantes e 15 falantes passivos, na TI Rio Guaporé (NOGUEIRA et. al, 2019, p.34).

Ao que se referem às línguas amazônicas, as hipóteses elencadas por meio da comparação e da reconstituição linguística podem ser associadas a outras áreas de estudo buscando detectar padrões entre os resultados dos estudos linguísticos. Destacam-se entre as disciplinas que contribuam para a compreensão da história a etnologia, a arqueologia, a genética, a etnobotânica, dentre outras (HOCK, 1991).

Por meio da assimilação sistemática de línguas que possuam vestígios de origem comum, mediante método de comparação é possível estabelecer-se similaridades em sons e sugerir a reconstrução de palavras existentes na protolíngua. Com base nas consolidações de sons reconstruídas, podem-se levantar informações sobre o passado das línguas e a história dos falantes. Mesmo que o método comparativo apresente limitações, por meio das hipóteses sobre o passado das línguas e sua evolução histórica, é possível fazer inferências sobre a cultura, meio ambiente, processos migratórios e relações sociais internas e externas (HOCK, 1991).

Os povos da família Tupari são remanescentes de grupos numerosos que viviam entre o Rio Branco, Rio Colorado, Rio São Miguel e Rio Terebitó, na margem direita do Rio Guaporé, que por sua vez faz parte da bacia do Rio Amazonas. As fontes históricas que comprovam a presença de povos Tupí na Bacia do Rio Madeira são numerosas. Há registros que datam de 1742, sobre a concentração na região de grupos Tupari, Aruá, Makurap, Kampé, Canoé, Puruborá e Ajurú (ou Wayoro) ao

lado de outros grupos de troncos linguísticos distintos, como os Djeromitxi, Txapacura e Arikapu. Leonel (1984) faz referência a grupos Tupí localizados por viajantes e pesquisadores, comprovando a existência de imenso território imemorial de sociedades estendidas na margem direita do Rio Guaporé, ao longo de seus afluentes: Rio Branco, Rio Colorado, Rio Preto, Rio Mequéns, Rio Corumbiara, Rio Omeré, Rio São Miguel e Rio Pimenta Bueno.

Estudos de Denise Meireles (1989) confirmam que a região citada concentrou importante núcleo Tupí e etnias linguisticamente distintas, que mantinham relações intersocietárias e compartilhavam elementos culturais semelhantes, embora não se tivesse formado uma homogeneidade cultural e linguística. “Um traço cultural destas sociedades, era a confecção de cestas de fibra extraída de folhas de tucum, chamadas de marico, utilizada por homens e mulheres, mas de confecção exclusiva feminina” (MALDI, 1989, p.47). O uso cerimonial da Chicha, a aspiração de pó de anjico e o uso de marico, levam a crer que tais relações já ocorriam desde tempos imemoriais.

3.2.2 Contextualização Histórica sobre os Tupari

Ribeiro (1970), ao tratar da penetração militar em Rondônia, destaca que os índios que se mostravam contra o avanço das fronteiras da civilização eram caçados como animais selvagens. O autor destaca que este cenário esteve presente “desde os igarapés ignorados da Amazônia até as portas das regiões mais adiantadas” (RIBEIRO, 1970, p. 111). Neste sentido, Ribeiro (1970) também expõe que os indígenas civilizados eram submetidos ao convívio com as populações brasileiras que ocuparam seu antigo território, incapazes de se defenderem da opressão, por vezes, eram escravizados nos seringais e nas fazendas, apresentando péssimas condições de vida.

O Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN) foi estabelecido apenas em 1910 como uma política nacional que reconheceu o índio. No entanto, as políticas desenvolvidas pelo governo brasileiro na Amazônia se moldavam conforme as economias estrangeiras, promovendo a abertura da exploração da borracha ao capital internacional. Warren Dean (1989) retrata a atitude do governo na época, de forma geral, o Brasil abriu a Amazônia ao

comércio exterior na década de 1859 e, como forma de incentivo, permitiu a operação de uma companhia de navegação britânica no país.

Após a independência do Brasil em sete de setembro de 1822, aceleraram-se as atividades econômicas na Amazônia. Gomes (2012) destaca que o período de 1870 a 1912 representou uma fase histórica de agitação regional, quando se desenvolveu o I Ciclo da Borracha.

Neste período a Amazônia passou a fazer parte do cenário econômico mundial com muito mais contundência, pois com o desenvolvimento da indústria internacional no que se convencionou chamar de II Revolução Industrial, ocorrido em meados do século XIX, a borracha, *Hevea brasiliensis*, passou a ter uma importância maior por se tratar de uma matéria prima de grande utilidade para a indústria nascente (GOMES, 2012, p. 78).

Todavia, o autor destaca que a ocupação no interior do Brasil ocorreu de maneira lenta, sofrendo grandes influências dos dois ciclos da borracha. Segundo Leonel (1995), o primeiro seringal instalado foi no Rio Branco em 1910, a partir de então, novos seringais passaram a se distribuir em todo o estado de Rondônia e os indígenas começaram a manter contato frequente com os seringueiros e outros não indígenas. Uma problemática foi que presença dos seringueiros trouxe doenças para as aldeias e para o povo Tupari.

Além disso, para Ribeiro (1970), ação que marcou todo o contexto histórico dos indígenas brasileiros foi à intervenção do militar Cândido Mariano da Silva Rondon que, no início do século XX, partindo do Mato Grosso, entra na Amazônia, estabelecendo os primeiros contatos entre índios e homem branco. Os trabalhos de Rondon desenvolveram-se de 1907 a 1915. A carreira indigenista de Rondon teve início em 1890 quando, recém-graduado na Academia Militar, foi destacado para servir em seu estado natal, Mato Grosso, na construção da linha telegráfica e estratégica que, partindo de Cuiabá, avançava para o Araguaia. Inicialmente, sob a direção do General Gomes Carneiro, Rondon conquistou a autonomia de comando, iniciando seus primeiros contatos com populações indígenas.

Em meio a esse cenário de violência e terror avultava, porém, uma exceção: um grupo de militares que, percorrendo as zonas mais desertas do País, desbravando alguns dos últimos redutos de tribos virgens de influências da civilização, assumia diante delas uma atitude amistosa, procurando chamá-las ao convívio com a sociedade brasileira. Era a Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas, depois chamada Comissão de Rondon, criada para a construção das linhas telegráficas que ligariam as regiões mais desertas de Mato Grosso e do Amazonas ao

circuito de comunicações telegráficas brasileiras. Essa obra que por suas proporções seria uma grandiosa empresa política, econômica e militar, tornou-se, sob a direção de Cândido Mariano da Silva Rondon, um dos maiores empreendimentos científicos e humanísticos jamais tentados (RIBEIRO, 1970, p. 112).

A atuação de Marechal Rondon foi fundamental em todo o contexto de colonização da Amazônia, foi um dos primeiros a revelar aos centros do país os detalhes das riquezas da Amazônia. Rondon junto à sua equipe descreveu as árvores gigantescas que, mais tarde, seriam chamadas castanheiras, pontuou cachoeiras, descreveu animais, mitos e lendas (GOMES, 2012).

Rondon contribuiu para o conhecimento das populações indígenas, da geologia, da flora e da fauna amazônica. Para tanto, a equipe de Rondon contava com cientistas, etnólogos, astrônomos, geógrafos, geólogos, botânicos, zoólogos, sertanista e construtores. Foi a maior inspeção realizada em floresta brasileira, sendo marcada pela alta organização de suas intervenções. Segundo Ribeiro (1970), tal condição fez com que a Comissão Rondon fosse reconhecida por diversas instituições científicas nacionais e estrangeiras, gerando centenas de publicações.

[...] sertões onde nunca pisou homem civilizado já figuram nos registros públicos como pertencentes ao cidadão A ou B; mais tarde ou mais cedo, conforme lhes soprar o vento dos interesses pessoais, esses proprietários – *cara deum soboles* – expelirão dali os índios que, por uma inversão monstruosa dos fatos, da razão e da moral, serão então considerados e tratados como se fossem eles os intrusos salteadores e ladrões (RONDON, 1916, 113).

Em 1915 a Comissão Rondon se deparou com as tribos do Rio Gy-Paraná, sendo povos de língua Tupi que viviam em guerra com os demais indígenas da região, e, sobretudo, com os primeiros seringueiros que penetravam o território, partindo do Rio Madeira (RONDON, 1916). Assim, a Comissão Rondon, estando mais de dois mil quilômetros distantes da civilização, reencontrava uma nova frente de expansão. Todavia, o caráter pacificador de Rondon marcava suas relações, apresentando-se aos indígenas com manifestação de paz.

Estamos invadindo suas terras, é inegável! Preferiríamos pisá-las com o assentimento prévio dos seus legítimos donos. Havemos de procurar todos os meios para lhes mostrar quanto almejamos merecer esse assentimento que não temos outra intenção senão a de os proteger. Sentimo-nos intimamente embaraçados por não podermos, por palavras, fazer-lhes sentir tudo isso... Eles nos evitam; não nos proporcionam ocasião para uma conferência, com certeza por causa da desconfiança provocada pelos primeiros invasores que profanaram os seus lares. Talvez nos odeiem

também, porque, de vista em que estão, de acordo com a sua civilização, todos nós fazemos parte dessa grande tribo guerreira que, desde tempos imemoriais lhes vem causando tantas desgraças, das quais as mais antigas revivem nas tradições conservadas pelos anciãos (RONDON, 1916, 114).

A equipe de Cândido Mariano da Silva Rondon em oito anos construiu dois mil duzentos e sessenta e oito quilômetros de linhas telegráficas, a maior parte através de regiões nunca acessadas por homem branco. Foram trinta e cinco mil quilômetros lineares por terra e por água, determinou mais de duzentas coordenadas geográficas, catalogou nos registros cerca de quinze rios até então desconhecidos e corrigiu erros grosseiros sobre o curso de outros afluentes (RIBEIRO, 1970).

Rondon se destacou nacional e internacionalmente por suas ações em meio aos povos indígenas da Amazônia, principalmente porque estes passavam por momentos de, conforme descreve Gomes (2012, p.132) “constantes massacres sem a mínima atuação do Estado em seu socorro”. Rondon, em busca da proteção e defesa dos povos e culturas indígenas, criou e chefiou o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) em 1910, instituição que se tornou a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em 1967.

Estima-se que Rondon por suas ações, não o visualizando como um herói que, segundo os discursos oficiais e não oficiais, buscava apenas o melhor para o povo indígena da Amazônia. Pelo contrário, os reflexos que seguiriam seu contato e o “desenvolvimento” proporcionado por suas ações seriam tão devastadores quanto às inúmeras doenças que atingiram os povos tradicionais da região. Mas, o destaque se dá devido ao fato de Marechal Rondon estar inserido em uma época cuja cultura de desenvolvimento existente pregava uma lógica desenvolvimentista a qual classificava os indígenas como inimigos e empecilhos ao desenvolvimento urbano e, como descreve Gomes (2012), civilizado. O autor destaca que “era comum crer na máxima: ‘índio bom é índio morto’” (GOMES, 2012, p. 113). Muito embora, conforme o autor:

Rondon foi um verdadeiro brasileiro. Em suas veias o sangue índio era evidente, sua brasilidade era enraizada ao tempero e ritmo de sua gente. É contra a lógica de genocídio que ele atua e milita. Seu ideal é o de um militar das “grandes causas humanitárias”. Em função dessa realidade, Rondon é um dos poucos personagens “oficiais” da nossa história que realmente merece ser promovido ao panteão do grande herói nacional. (GOMES, 2012, p. 133).

Anos mais tarde, o governo brasileiro não se preocupou com as mudanças que afetariam a população amazônica, desconsiderando que ali vivesse uma diversidade de indígenas. A solução para fortalecer o desenvolvimento da borracha no Brasil foi à adoção de uma política de migração que enviou trabalhadores para a área. Silva (1994) explica que para compensar a escassez de mão de obra, o governo desenvolveu um movimento migratório em todo o país, incentivando, em especial, a população da região nordeste a se mudarem para a Amazônia. Neste sentido, na perspectiva governamental, estava sendo sanados dois grandes problemas sociais, primeiro a disponibilidade de mão de obra na plantação de borracha da Amazônia, segundo a contenção de conflitos sociais no nordeste devido à concentração da terra em épocas de seca prolongada (PAULA, 2008).

Com o advento da borracha, milhares de nordestinos foram aliciados com o objetivo de resolver o problema da falta de mão de obra nos seringais. Problemas relacionados à seca que historicamente assolam a região nordestina, aliada à falta de emprego e renda, tornaram esses pobres trabalhadores um alvo fácil para os aliciadores pagos pelos Coronéis de Barranco, nome dado aos grandes latifundiários proprietários dos seringais na Amazônia (GOMES, 2012, p. 91).

Não cabe pensar no seringueiro apenas como um invasor de terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas. Trata-se de um cenário mais complexo, marcado pela exploração de indígenas e não indígenas em prol ao desenvolvimento, em uma visão capitalista, da região e o enriquecimento dos grandes proprietários dos seringais. Gomes (2012) destaca que os nordestinos eram iludidos a migrarem para a Amazônia, terra de riquezas e, quando chegavam à localidade eram largados à própria sorte.

Os pobres coitados chegavam acabados, esfarrapados, famintos, doentes e mal vistos, rapidamente distribuídos para as colocações, nome dado às localidades onde eram assentadas as famílias. Os novos visitantes logo percebiam a realidade cruel da nova vida em meio à imensidão verde. Lentamente aprendiam a lidar com a floresta e seu universo (GOMES, 2012, p.91).

A realidade é que os migrantes, homens, mulheres e crianças eram inseridos em um ambiente distinto do seu local de origem, no qual as normas eram impostas pelos Coronéis de Barranco e seus jagunços. Neste período surgiram os barracões de comercialização da borracha. Conforme Gomes (2012, p.92), “o ponto de encontro era o barracão, uma espécie de bodega onde os seringueiros

comercializavam a borracha e os preços favoreciam sempre ao Coronel de Barranco, causando uma eterna dependência econômica”.

Além da presença de migrantes nordestinos nas plantações de borracha da Amazônia (FIGURA 2), Ribeiro (1970) indica que era comum, nas florestas da região, o aniquilamento de grupos indígenas, buscando desimpedir o trabalho com a extração do látex para a borracha. Assim, em Rondônia, muitos indígenas tiveram seus territórios invadidos por seringais.

Figura 2 - Borrachas dos seringais da Amazônia



Fonte: Gomes (2012, p. 111).

Os Tupari tiveram o seu primeiro contato com o não índio em 1928. Caspar (1959) destaca que os Tupari em 1927 chegavam a uma totalidade de mais de 30 malocas distribuídas nas margens do Rio Branco, apresentando populações de cerca de 3 mil pessoas. Tal cenário também é indicado por Fonseca (2011) mostrando que em uma tentativa de contato com os Tupari por volta de 1934, quando o etnólogo alemão Emil Heinrich Snethlage visitou as malocas Tupari, foram encontrados, conforme já referido, por volta de 250 habitantes, subdivididos em duas malocas com cerca de 30 famílias em cada uma.

Os encontros iniciais entre os povos da Terra Indígena Rio Branco e os seringueiros foram hostis, houve uma série de mortes. Gomes (2012) destaca que os indígenas da Amazônia sofreram com todos esses episódios, para o autor não é possível em discurso descrever a brutalidade praticada contra as populações indígenas de Rondônia que “viviam numa profunda harmonia e paz com seu mundo,

cultuando lagos, rios, bichos, filhos, mulheres, terra, céu, chuva, sol, lua, estrela, cometa, frutos, flores e vento” (GOMES, 2012, p. 24-25).

Mais tarde, o povo mais próximo do Jabuti era o Arikapú que logo estabeleceu alianças com os seringueiros. Os Makurap foram o povo seguinte, e posteriormente os Wajuru. Segundo a observação do etnólogo Snethlage em sua visita realizada em 1934, os Tupari situavam-se além da margem direita do Alto Rio Branco; os Makurap, os Jabuti e os Arikapú estavam situados entre a margem esquerda do Alto Rio Branco e as cabeceiras do Rio Colorado; e os Aruá encontravam-se no igarapé Gregório, afluente do Alto Rio Branco (DNIT/ECI, 2008).

Existem relatos que, por volta de 1934, ex-funcionários do Serviço de Proteção ao Índio fizeram na Aldeia São Luis um ponto estratégico para receber as borrachas dos seringais adjacentes. Isaias Tupari (2014) confirma que com o passar dos anos, os Tupari passaram a interagir com os seringueiros e logo foram construídos pontos estratégicos de concentração dos padrões do seringal, lugar que servia como depósito de produções e dos gêneros alimentícios. Um desses pontos estava na Aldeia São Luis.

Paula (2008) lembra que a política de ocupação da população nordestina no final do século XIX foi repetida no início da década de 1940. Naquela época, o mercado requeria do Brasil o fornecimento da borracha, uma vez que a indústria de guerra que apoiou a Segunda Guerra Mundial, ocorrida entre 1929 a 1945, exigia o fornecimento de recursos internacionais. Tal cenário marca, no ano de 1939 o II Ciclo da Borracha em Rondônia, perdurando até por volta de 1945. Neste sentido, com a intensificação na extração da borracha na Amazônia, diversos conflitos passaram a se consolidar.

Gomes (2012) destaca que as influências Europeias e a Norte-Americana no mundo trouxeram intensas consequências para as populações nativas da Amazônia, as quais foram sujeitas de exploração em seu território, vendo o “seu mundo milenar desabar com práticas de crueldade jamais vistas ou sonhadas por aqueles povos” (GOMES, 2012, p. 24). O político Getúlio Dorneles Vargas teve forte influência sobre este processo de ocupação da Amazônia. Neste período, Getúlio Vargas era presidente do Brasil, sendo o presidente que mais tempo governou, entre os anos de 1930 a 1945, retornando mais tarde para seu quarto mandato como autoridade da Pátria, caracterizando-se como a fase mais turbulenta de seu governo, culminando, inclusive, em seu suicídio em 24 de agosto de 1954 (GOMES, 2012).

Getúlio desenvolveu no início da década de 1940 uma grande campanha nacional denominada “A grande Marcha para o Oeste”, tendo como objetivo ocupar as regiões do interior do Brasil, em especial a Amazônia (FIGURA 3). Neste contexto, surge o lema “Vamos levar os homens sem terra para as terras sem homens”. Tal expressão desconsiderava a diversidade de indígenas que viviam na região, considerando o território como sendo inabitado. Neste sentido, se efetiva uma grande ação governamental voltada, novamente, à ocupação territorial no interior do Brasil (GOMES, 2012).

Figura 3 - Cartazes desenvolvidos por Jean-Pierre Chabloz para colonização da Amazônia



Fonte: Museu de Arte da UFC – MAUC (1943).

Rondônia recebeu forte impulso de migrantes a partir dos incentivos e publicidades efetivadas na década de 1940, a Era Vargas e a Segunda Guerra Mundial marcaram a história da região e, consequentemente, dos indígenas que viviam ali, inclusive os Tupari.

Ocorre que no início da guerra, o Japão que estava apoiando os Alemães e Italianos, resolveu invadir a Malásia, possessão Inglesa localizada no sudeste Asiático e grande fornecedor de borracha para as indústrias mundiais. Devemos lembrar que a Amazônia vivia a decadência de seus seringais, e agora com este problema, os Aliados precisavam urgentemente de um fornecedor, assim surgiram os Acordos de Washington (GOMES, 2012, p. 153).

O Acordo de Washington, firmado em 1942, foi uma ação entre Getúlio e Estados Unidos. O firmado acordava que o Brasil forneceria toda a borracha necessária aos aliados e permitiria a instalação dos Estados Unidos no Nordeste

brasileiro, apoiando os militares norte-americanos em suas ações. Como benefício, o Brasil receberia apoio econômico com investimentos financeiros para o estabelecimento de um sistema industrial no país (GOMES, 2012).

Foi assim que surgiram: a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, situada em Volta Redonda, cidade do Estado do Rio de Janeiro, hoje em dia é uma das maiores produtoras de aço do mundo; a Companhia Vale do Rio Doce, uma das maiores mineradoras do mundo e a extinta Fábrica Nacional de Motores – FNM (GOMES, 2012, p.153).

Como forma de corresponder ao investimento norte-americano no Brasil, fruto dos Acordos de Washington, o Governo Vargas criou o Serviço de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA), que recrutava os nordestinos e promovia sua mudança para a Amazônia (FIGURA 4).

Figura 4 - Cartazes desenvolvidos por Jean-Pierre Chabloz na Era Vargas



Fonte: Museu de Arte da UFC – MAUC (1943).

O Governo também implantou a Comissão Administrativa de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia (CAETA) que tratava das burocracias que envolviam os Soldados da Borracha; criou o Banco da Borracha, atual Banco da Amazônia S.A. o qual financiava a economia da borracha. Inclusive, foi criado o Serviço de Abastecimento do Vale Amazônico (SAVA), que era destinado a equipar a região, oferecendo as condições mínimas para a viabilização da produção e seu escoamento na região e para fora dela (GOMES, 2012).

Neste sentido, o desenvolvimento industrial do Brasil teve muita influência do trabalho dos Soldados da Borracha e da invasão, exploração e escravidão indígena

nos seringais da Amazônia. Foram muitas mortes e diversas riquezas retiradas das populações indígenas do norte do país que consolidaram parte da industrialização e desenvolvimento econômico do sudeste brasileiro.

Bringmann (2015) destaca ainda para o período de 1940 a 1960, o surgimento dos Postos Indígenas do Brasil por parte das inspetorias regionais da agência indigenista, de iniciativas desenvolvimentistas diversas, exemplificando na região sul, o “Programa Pecuário” que buscava aproveitar grandes áreas de campos nativos existentes em muitos Postos; “Campanha de Reflorestamento” e a emblemática “Campanha do Trigo” que previa o desenvolvimento agrícola com base na mão de obra indígena. Na área de abrangência da Nona Inspeção do SPI onde os indígenas da região de Rondônia se inseriam, conforme Cunha (2016), a prática dos arrendamentos por parte do SPI foi uma constante ao longo desse período, o que concorreu para a degradação e redução das áreas indígenas.

Para Oliveira (1991), por volta de 1940 as teorias das fronteiras ideológicas passam a ser intensificadas no contexto brasileiro. Neste período, pesquisadores alemães e suíços se empenhavam nos estudos das fronteiras ideológicas, da territorialidade e da etnologia. Reflexo disso foi que, em 1948 chega à aldeia São Luis o pesquisador suíço Franz Caspar, se deparando com um ponto estratégico dos seringalistas, localizado no centro do seringal do Rio Branco (CASPAR, 1948).

O que atualmente é a aldeia São Luis, em 1948, tratava-se de um ponto de referência para encontro de seringueiros. “A alguns dias de distância acima da embocadura, existe um ‘barracão’, um depósito de borracha, chamado São Luis” (CASPAR, 1948, p. 15). Além disso, os Tupari na região eram considerados canibais, segundo Caspar (1948, p.15) “trabalham temporariamente nas roças do barracão, depois tornam a desaparecer nas selvas. Assim, por exemplo, os Tupari. São ainda canibais, mas não molestam os brancos”.

Franz Caspar era etnólogo e buscava compreender o comportamento dos indígenas da Amazônia, assim, desde os primeiros contatos, se interessou pelos Tupari e por sua organização cultural e ambiental (CASPAR, 1948). Em sua expedição, Caspar descreve o ambiente com riqueza de detalhes:

Comparado aos Rios Mamoré e Guaporé, o Rio Branco mais parece um grande córrego. Durante as chuvas porém transborda, entrando pela floresta adentro. Cria à direita e à esquerda grandes braços e leva tanta água que, antigamente, no tempo alto da borracha, os vapores fluviais da

companhia navegavam sem risco algum até além de São Luis (CASPAR, 1948, p.29).

Chegando à aldeia São Luis, da beira do rio avistava-se uma escada de pranchas que levava à sede da administração da empresa de borracha que comandava o local (FIGURA 5). A borracha em 1948 ainda era considerada a maior riqueza capital da Amazônia. “Vindo dos remotos afluentes, os pesados fardos são embarcados rio abaixo” (CASPAR, 1948, p.32).

Figura 5 - Chegada a Aldeia São Luis



Fonte: Caspar (1948, p. 32).

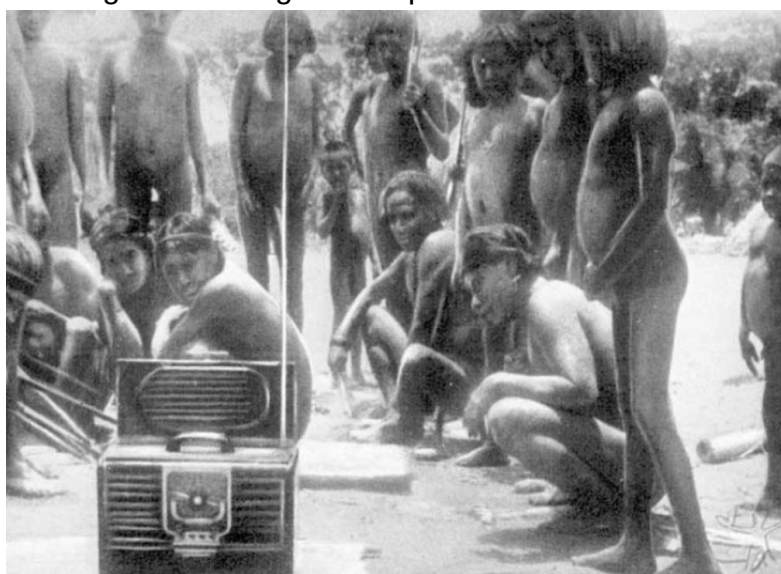
Isaias Tupari (2014) conta que Franz Caspar se encontrou com o grupo dos Tupari que estavam trabalhando na colheita de arroz e esperando receber o pagamento que foi prometido para eles, em troca do trabalho realizado anteriormente. Para a surpresa de Caspar, estavam presentes aproximadamente 30 homens Tupari. Ao perceber que ali se tratava da presença dos indígenas, o pesquisador empenhou-se na aproximação, tentando uma comunicação utilizando-se de um objeto atrativo.

Pegou o rádio e deixou ligado no chão, curiosamente os Tupari foram se aproximando, foram conferir de perto as vozes misteriosas, observaram e não encontraram ninguém, ouviram somente os sons de vozes misteriosas saíam dentro de uma caixa e deram o nome de: (Emã'iap), significa a caixa de voz (TUPARI, 2014, p. 30).

Caspar (1948) relata que era um capataz da etnia Makurap que comandava todos os serviços que envolvia mão de obra indígena (FIGURA 6). O autor indica que, em 13 de junho de 1948, os Tupari concluíram o seu trabalho e partiram para a

Aldeia São Luis “[...] os Tupari se reuniram em frente à administração. Tinham terminado o trabalho e queriam partir. Cada um trazia sua rede enrolada na cabeça. Carregava na mão um cesto de folhas de palmeira trançada e esperavam o pagamento para colocá-lo no cesto” (CASPAR, 1948, p. 54-55).

Figura 6 - Indígenas Tupari observando rádio



Fonte: Caspar (1948, p. 32).

Em alguns casos, quando os seringais eram distantes, os Tupari caminhavam de volta as suas malocas em torno de oito a dez dias, representava em média 200 quilômetros de distância. Caspar, em sua primeira missão, passou três meses na aldeia dos Tupari, durante esse período ele fez alguns estudos sobre a gramática da língua, registrou fotografias e descreveu em seus documentos momentos e atividades realizadas no cotidiano do povo Tupari (TUPARI, 2014).

Os seringais ocupavam extensão desconhecida, conforme relatos de Caspar (1948, p. 27) “Ninguém conhecia ao certo o tamanho exato deste imenso pedaço de terra, pois não havia sequer um marco esclarecedor”. Em 1948, o etnólogo Franz Caspar foi para as aldeias Tupari que ainda se mantinham livres e se encontravam distantes da margem direita do Rio Branco. Caspar se deparou com uma localização dos povos indígenas diferente daquela encontrada pelo etnólogo Snethlage. O grupo Aruá estava quase extinto e tinha se afastado dos demais indígenas, as aldeias Jabuti ficavam na margem esquerda do Rio Branco, sendo três delas mais distantes, havia apenas uma aldeia Arikapú acima das aldeias Jabuti no curso alto do rio, e existiam apenas duas aldeias Macurap e duas aldeias Wajuru na região visitada (DNIT/ECI, 2008).

Figura 7 - Tradicional Território Tupari



Fonte: Caspar (1959, p. 01).

O tradicional território dos indígenas (FIGURA 7) estava localizado as margens do Rio Branco, que desemboca do Rio Guaporé. Para chegar aos indígenas Tupari, onde havia um barracão chamado São Luis, era necessária longa viagem realizada parte por via aérea, parte via navegação. Caspar retrata em sua obra que, durante sua viagem em 1948, um padre em Porto velho, Rondônia, lhe forneceu algumas instruções sobre a localidade dos Tupari, conforme o padre “O único lugar onde o senhor, com os seus escassos meios, ainda pode encontrar índios puros, é no Rio Branco. A alguns dias de distância acima da embocadura, existe um ‘barracão’, um depósito de borracha, chamado São Luis” (CASPAR, 1959, p. 14-15).

Tupari (2014) dispõe que os mais velhos lembram que suas bisavós relatavam que sempre recusavam a integração com os não indígenas. Segundo eles, existiam alguns poucos homens aventureiros que buscavam trabalhar na agricultura e nos seringais, localizados, principalmente, na cabeceira do Rio Branco, mas essa integração, a princípio, não era comum. Neste sentido, Isaias Tupari (2014) retrata:

[...] a primeira pessoa do povo Tupari a se integrar no mundo das sociedades não indígenas, foi um homem, chamado de Ta'upây, nome dado em Tupari cuja tradução foi João em Português – nome dado pelos seringueiros. Ele tinha desmembrado do seu povo, devido um

desentendimento com o chefe da etnia, pajé que jurou a sua morte. E por esta razão ele ficou trabalhando como barqueiro, ajudando transportar as mercadorias que eram compradas em Guajará Mirim e trazidas de barco grande até a entrada do Rio Branco. Eles trazia também as pessoas que iam trabalhar na extração da borracha, na extração da castanha, e na retirada de outras produções para comercialização. [...] Sendo assim as produções das borrachas eram muitos grandes (TUPARI, 2014, p. 28).

Assim, o contexto exigia a ação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) para a pacificação da região. Desde sua criação, as ações do SPI estavam voltadas, sobretudo, para a pacificação dos grupos indígenas em áreas em processo de colonização. Para o desenvolvimento das atividades, foram instalados em várias regiões postos indígenas² com equipes treinadas para a pacificação dos índios. No processo de pacificação, os governos estaduais determinavam terras, denominadas reservas, para a sobrevivência dos povos. Após, de maneira progressiva, os indígenas eram envolvidos em atividades educacionais direcionadas à produção econômica (OLIVEIRA; FREIRE, 2006).

O SPI é marcado por inúmeras contradições, uma vez que ao mesmo tempo em que se propunha a respeitar as terras e a cultura indígena, também agia transferindo indígenas, liberando territórios para colonização, reprimiam-se práticas tradicionais e empunhavam-se uma pedagogia que modificava o sistema produtivo indígena. Vivia-se o “paradoxo da tutela”, uma vez que o SPI teria a “missão” de proteger o indígena da sociedade envolvente, porém, agia muito mais em defesa de interesses mais amplos da sociedade.

As principais iniciativas do SPI, desde sua criação, concentravam-se na pacificação de grupos indígenas em áreas de colonização. Para tanto, foram instaladas equipes de atração e postos indígenas em diversos estados. Após a pacificação, buscava-se, junto aos governos estaduais, garantir uma reserva (terras) para a sobrevivência física dos índios. Ademais, progressivamente, introduziam-se atividades educacionais voltadas à produção econômica e atendiam-se, de forma precária, as condições sanitárias dos índios (OLIVEIRA; FREIRE, 2006).

Bringmann (2015), destaca que as ações do SPI, para as décadas de 1940 a 1950, tiveram como propósito o tratamento à saúde, a alfabetização e a busca pela autossuficiência econômica das populações tuteladas. Pretendia-se, nesse período,

²Os postos indígenas são instalados em áreas de contato recente com indígenas, ou em regiões de índios isolados servindo como base de apoio às equipes de acompanhamento e monitoramento da região (FUNAI, 2019).

uma emancipação econômica dos Postos Indígenas, alcançada, na visão do SPI, com a qualificação dos trabalhadores indígenas (na década de 1950, especificamente, se pretendia transformar as escolas indígenas, em escolas rurais) visando à integração dos nativos à economia regional.

Na década de 1950 intensificam-se os contatos com seringueiros e os indígenas foram fortemente atraídos para os seringais. Todavia, como destaca Paula (2008), mesmo que existissem na região diversos conflitos entre indígenas e não indígenas, alguns grupos de seringueiros buscavam a afeição dos nativos, como forma de escravizá-los. Concomitante ao exposto por Paula (2008), Tupari (2014) indica que as necessidades obrigavam os homens a saírem das suas aldeias para trabalharem no cultivo agrícola e nos seringais, em troca de algumas ferramentas modernas feitas de ferro. Enquanto isso, as mulheres e os filhos permaneciam nas aldeias, cuidando das moradias, das plantações e da criação dos frangos. Assim, as atividades eram marcadas pela relação de troca, Albert e Ramos (2002, p.28) expõem como essa interação entre indígenas e não indígenas se consolidam a partir da troca de objetos, “[...] Relações de trocas não são apenas mecanismos dos colonizadores para dominar os povos nativos; elas também constituem a arena onde estes desafiam a dominação e procuram afirmar suas próprias formas de controle”.

Com relação ao aspecto de troca existente entre seringueiros e indígenas, é perceptível a diferença do significado que um objeto apresentava para o não índio e como o mesmo objetivo era interpretado pelo indígena. Exemplo disso é que, para o indígena, a ferramenta mostrava-se como meio de alegrar seu povo e facilitar suas atividades, conforme Albert e Ramos (2002), estando distante do interesse pelo acúmulo de bens.

[...] Os povos indígenas podem até dar a impressão de imitar a cultura dominante ao adotar as roupas dos brancos, querer seus bens, reverenciar seus deuses ou empregar sua retórica para criticá-los, mas a resistência é sempre uma questão híbrida e contraditória, tanto na forma quanto no conteúdo (ALBERT; RAMOS, 2002, p. 28).

Por outro lado, também era interessante para os seringueiros possuírem mão de obra indígena, uma vez que era barata e os nativos dominavam o conhecimento da região e a vivência na floresta. Tal aspecto está em conformidade com o defendido por Albert e Ramos (2002, p. 07) quando dizem que os indígenas pacificavam os brancos, ou seja, cabia aos indígenas “situá-los, aos brancos e aos

seus objetos, numa visão de mundo, esvaziá-los de sua agressividade, de sua malignidade, de sua letalidade, domesticá-los”. Isaias Tupari (2014), relata:

Com anos de idade. Ainda lembro muito bem de quando eu era pequeno. Gostava muito de brincar de arquiho e flechinha, fazendo treino de artilharia e de imitação de caçadores, bem como imitação de pescadores. Imitava também um bom guerreiro entre as florestas. Assim cresci neste lugar e aprendi a fazer um pouco de cada trabalho. Sempre caminhava junto com o meu pai: no trabalho da roça, na extração da borracha e da castanha. Assim, eu fui adquirindo o meu conhecimento sobre o mundo que está cheio de surpresa. Era dessa maneira que eu vivia. Eu tinha curiosidade de aprender a falar fluentemente a língua portuguesa, porque não conseguia entender e compreender o que era falada pelos não indígenas (TUPARI, 2014, p. 14).

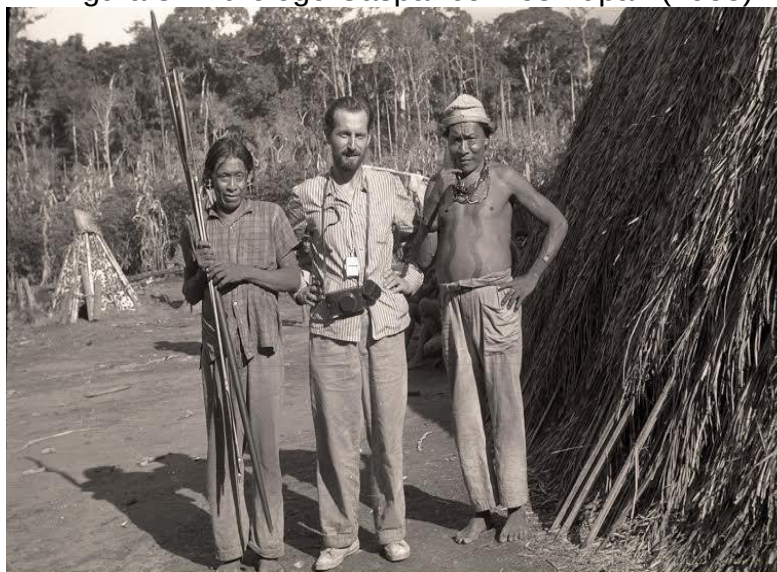
Em 1954, casos de envenenamento e epidemia de sarampo quase levou os indígenas da Aldeia São Luis a extinção. Sobreviventes Tupari refugiaram-se em suas antigas malocas, e em 1955 Caspar os visitou novamente: somavam então 66 pessoas. O contato implicou em mudanças importantes nos modos de vida Tupari, como a classificação instituída por não indígenas: índio “brabo” e “manso”, “selvagem” e “civilizado”, correspondendo aos que mantiveram e aos que abandonaram o modo de vida tradicional.

Quanto à pacificação dos índios, é interessante recordar o que aborda Albert e Ramos (2002, p. 26), para eles “a incorporação de mercadorias por grupos indígenas como uma espécie de contaminação do seu sistema material e como fonte de degeneração de suas relações sociais”. Assim, os autores defendem que a pacificação dos índios ocorria a partir da sedução por meio de “quinquilharias” dos colonizadores, enquadrando os indígenas como vítimas de sua própria ingenuidade.

Após quatro anos, em 1955, Caspar retornou a Aldeia São Luis, sendo recebido com felicidade, conforme seu relato. Desta vez, Caspar conviveu por nove meses entre os Tupari. Em 1955, na ocasião da segunda visita de Caspar, todos os homens possuíam calças e camisas, alguns até vários exemplares delas e a maioria das mulheres tinha pelo menos um vestido. Os Tupari consideravam isso um grande progresso, visto que dispunham agora de uma proteção bastante eficiente contra os mosquitos tão incômodos (CASPAR, 1948). Porém essa não era a razão principal para que o povo fosse gradativamente abandonando alguns hábitos e adotando outros. A função essencial da roupa parecia ser a transformação do índio nu e selvagem no caboclo civilizado, participante do mundo dos brancos. As roupas elevavam-lhes o status de maneira decisiva (TUPARI, 2014).

Tupari (2014, p. 33) aborda que Caspar representa um marco no registro da história de seu povo, sendo integralmente respeitado pelos indígenas. Inclusive, em 1955 o indígena “Wa’ito entregou uma esposa para ele, ela se chamava de Tõgã [...] mas ele não quis assumir o casamento”. Além disso, Tupari (2014, p. 33) indica que Caspar “quase se tornou cacique chefe do povo”. O autor ilustra a seguir (FIGURA 8), da esquerda para a direita, o cacique Wa’ito Tupari, Franz Caspar e Airawa Tupari que era um membro da comunidade.

Figura 8 - Etnólogo Caspar com os Tupari (1955)



Fonte: Tupari (2014, p. 32).

Se, de um lado, aspectos da cultura ocidental foram adotados no processo de interação, outros considerados significativos para os Tupari perduraram, como a língua materna socialmente valorizada, o consumo da Chicha e os núcleos familiares como unidades autônomas e ao mesmo tempo vivendo em comunidade. Diante da pressão colonizadora, os indígenas adotaram estratégias que combinam arranjos entre o tradicional e o novo, gerando outras soluções e dinâmicas socioculturais. O uso da língua Makurap como língua franca, os mutirões de trabalho e os casamentos interculturais favoreceram o multilinguismo e arranjos nas relações de poder entre as etnias, a continuidade e suas representações étnicas.

Tupari (2014) conta que após a saída de Caspar, os indígenas não queriam mais viver isolados na floresta, como anteriormente. Para o autor, foi no período de Caspar que os Tupari decidiram estabelecer alianças também com integrantes do sistema de extração da borracha, da agricultura e da castanha. Assim, após 1955 os

indígenas Tupari já conheciam objetos e ferramentas industrializadas e passaram a empregar e dar significados a esses materiais em seu cotidiano (FIGURA 9).

Figura 9 - Indígenas e objetos industrializados (1955)



Fonte: Tupari (2014, p. 34).

Neste sentido, Albert e Ramos (2002) ressaltam que a penetração dos objetos industrializados nas culturas indígenas constitui um elo fundamental do contato interétnico desde os primeiros encontros. Para os autores “os objetos industrializados, ao mudarem de domínio, podem igualmente mudar de significado, conforme as concepções das sociedades que os adotam” (ALBERT; RAMOS, 2002, p. 61).

Todavia, em 1956 o contato com o não índio fez com que ocorresse uma epidemia de sarampo nos indígenas da Aldeia São Luis, dizimando parte da comunidade. Restando, dentre crianças e adultos, apenas 60 pessoas. Mas, neste período os Tupari acreditavam que as mortes estavam sendo causadas por uma maldição lançada por um indivíduo da etnia Jabuti, visto que recentemente ele havia se desentendido com um indígena Tupari durante a realização de suas atividades de trabalho e havia prometido vingança (TUPARI, 2014).

Foi uma epidemia terrível que a cada hora morriam crianças e adultos. Ninguém podia fazer nada para salvá-los. Uma pessoa sadia poderia estar conversando sentado ou deitado em uma rede e de repente ele(a) estava morto. Ninguém estava a salvo, todos os indígenas estavam condenados a morte. Algumas famílias fizeram uma tentativa de voltarem para a sua aldeia, com a esperança de salva as suas famílias e a si próprio, mas muitos deles acabaram vencidos pela morte, entre o caminho da aldeia, entre a floresta virgem (selva) (TUPARI, 2014, p. 35).

Com a tristeza provocada pela perda de tantos familiares, os indígenas Tupari, em 1957, decidiram pelo estreitamento de alianças com a sociedade não indígena. Foi quando o Serviço à Proteção aos Índios, recém-chegado à Aldeia São Luís, remanejou alguns Tupari para a outra localidade, conhecida como Laranjal, próxima a divisa da Bolívia. Mas a ação não foi eficaz, visto que no Laranjal existia uma desavença entre os Tupari e os não indígenas, bem como, entre as etnias Tupari e Makurap, que resultavam no envenenamento um dos outros. Após o remanejamento de alguns indígenas, passaram a ter em Laranjal 23 famílias Tupari, sendo:

Wa'ito Tupari, Kèyya Tupari, Gregori Airowa Tupari, Mariquinha Otkup Tupari, Pam k Tupari, Maria Maeroka Tupari, Luis Mo'am Tupari, Etelvina Etxoe Tupari, José Turai Tupari, Marilza Kabato'a Tupari, José Mirim Koraibi Tupari, Armando Tapùk Tupari, Aurina Papkon Tupari, Antônio Konkoat Tupari, Pa'urata Tupari, Rufino Mây yôwari Tupari, Wita Tupari, AbdiasKup'eoy Tupari, Joana Sa r sa Tupari, Nicolau Kùba Tupari, Marta As'uyyo Tupari, Raimundo Kapsogo Tupari, Paulina Pawa Tupari, Raimundo be Tupari, Dominga Son'im Tupari, Cisto Sito Tupari, Makoro AyyapTupaturi, Adilon Erat Tupari, Rafael Apokgo Tupari, Miranda Akawây Tupari, Laura Naoreta Tupari, Mâr wâta Tupari, Regino Yãriba Tupari, Sirete PaporoTupari, Perôy Tupari, Jurandir Aubat Tupari, Luis Mây"aop Tupari, Manoel Amana Tupari, Elvira Mây yôrita Tupari (TUPARI, 2014, p. 36).

Em Laranjal os Tupari foram submetidos aos sistemas de cultivos agrícolas, produzindo alimentos para os seringueiros, castanheiros, barqueiros, administradores, entre outros. De acordo com Isaias Tupari (2014), Laranjal era um pequeno povoado formado por famílias indígenas Tupari e famílias dos não indígenas. Neste local, os indígenas aprenderam a coletar castanha e fazer farinha da mandioca.

Trabalhar era fundamental para o sustento das famílias, mas os pagamentos eram feitos em objetos e mercadorias, nunca em moeda nacional. Por outro lado, Isaias Tupari (2014) destaca que os indígenas no Laranjal eram explorados, mas não deixaram sua cultura se perder, permanecendo unidos na prática de seus conhecimentos tradicionais.

[...] antes do contato a transmissão dos conhecimentos do povo era repassado em coletivamente, como por exemplo: uma dança e o canto da música são ensinados coletivamente. Entretanto, mesmo com a dificuldade de se reunirem, os mais velhos ainda mantiveram vivo as suas danças, suas músicas e a sua língua que é o mais importante. É necessário destacar também que a língua do povo Tupari foi preservada e praticada por cada família, assim, foi possível mantê-la viva. Apesar dos obstáculos de acesso entre as famílias que moravam longe, sempre davam um jeito de se reunirem, aproveitando os feriados que eram comemorados pelos seringueiros não indígenas. Os feriados mais comemorados eram: Sete de

Setembro - data de independência do Brasil, Natal, Ano Novo e Carnaval. Eram nestas ocasiões que os Tupari realizavam a sua festinhas, separado das festas dos não indígenas, mas às vezes os não indígenas obrigavam os Tupari a realizarem uma festa coletiva, aos modos das festas ocidentais (TUPARI, 2014, p. 37).

Com o passar do tempo, cada vez mais, os Tupari passaram a trabalhar para os seringueiros em troca de ferramentas ou em troca de baixa remuneração. Isaias Tupari (2014) indica que a alegria da sua comunidade era quando os trabalhadores indígenas retornavam para a aldeia e levavam consigo as ferramentas e os objetos ganhos em troca dos trabalhos realizados.

Todos os seringais do Rio Branco como o Laranjal, o Colorado, o São Luis e o Paulo Saldanha, foram adquiridos por um único proprietário chamado João Rivoredo, seringalista e funcionário do extinto SPI. Este homem seria responsável direto pela dissolução de todas as aldeias indígenas da região, recrutando de mão de obra, deixando as populações sem assistência médica e ainda, não tomando nenhuma atitude para impedir as epidemias de sarampo (DNIT/ECI, 2008).

No dia 17 de fevereiro de 1956, foi aprovada a Lei que autorizava a mudança do nome do até então Território Federal do Guaporé, para Território Federal de Rondônia. Todavia, mesmo com todo o cenário estabelecido na Amazônia, às políticas empregadas até 1960 consideravam a região como sendo vazia. Em 1960, o país estava sob o comando do presidente Juscelino Kubitschek, que inclusive, efetivou-se a abertura da BR-029, a qual se tornaria mais tarde a BR-364/RO. No ano de 1960, o Governo JK iniciou as obras de abertura da estrada que, também se abriram o caminho para um novo surto migratório, com o incentivo dos governos militares e sua estratégia de colonização da Amazônia (GOMES, 2012).

Em 1965, foi criado o 5º Batalhão de Engenharia de Selva (BEC), cuja função seria abrir e manter as rodovias na selva amazônica. A abertura da BR-029 marcou a história de Rondônia e dos indígenas que viviam na região, uma vez que ocorreu um surto de ocupação, já que estava viabilizado o acesso às regiões mais remotas da Amazônia Brasileira. O fato ficou conhecido, segundo Gomes (2012), como a Colonização Recente de Rondônia.

O 5º BEC foi criado para oferecer condições de tráfego para pessoas que utilizariam as rodovias amazônicas. O período chuvoso praticamente destruía todas as estradas, quase não existia asfalto na região. A BR 364 foi asfaltada somente no início da década de oitenta, incrementando ainda mais o gigantesco movimento migratório (GOMES, 2012, p. 182).

A abertura da BR-029 foi um dos principais eventos que marcam a colonização recente no estado de Rondônia. Juscelino Kubistchek iniciou o empreendimento que foi finalizado em curto tempo, mesmo frente às condições desfavoráveis do ambiente amazônico, em especial, seus altos índices publiométricos. A partir de então, abriu-se o caminho para que a migração se intensificasse ainda mais. “Milhares de famílias, em sua maioria sulistas, buscavam sua terra prometida” (GOMES, 2012, p. 189).

A rodovia foi projetada para se estabelecer nos caminhos anteriormente realizados por Rondon, e seus estudos corroboraram para a efetivação do traçado da obra. Os estudos da fauna e flora, levantamentos de informações ambientais, verificações geológicas e apontamentos geográficos de Rondon contribuíram para a consolidação do empreendimento que se tornou, com o passar do tempo, o principal meio de acesso ao estado de Rondônia. “Com a abertura da BR 364 foram surgindo povoados em todas as localidades, principalmente nas margens da nova estrada” (GOMES, 2012, p. 190). A Tabela 1 retrata a evolução da população de Rondônia de 1950 a 2010.

Tabela 1 – Evolução da População de Rondônia de 1950 a 2010

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DE RONDÔNIA DE 1950 A 2010			
ANO	ÁREA URBANA	ÁREA RURAL	TOTAL
1950	13.816	23.119	36.935
1960	30.186	39.606	69.792
1970	59.564	51.500	111.064
1980	227.856	263.213	491.069
1991	658.172	472.702	1.130.874
1996	762.755	466.551	1.229.306
2000	884.523	495.264	1.379.787
2010	1.149.180	413.229	1.562.409

Fonte: Adaptado pelo autor a partir de Gomes (2012) e IBGE (2010).

Em 1960, o então presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek, após a implantação de Brasília, leva adiante a construção de grandes eixos viários, que a ligam ao Pará e ao Acre, dando início à migração rumo à Amazônia. A abertura de estradas e projetos de colonização empreendidos pelo Estado brasileiro aumentou as tensões na região nas décadas de 1970 e 1980. O intenso fluxo migratório se deu com a promessa de terras para agricultura e pecuária, intensificando a grilagem de terras que até então eram consideradas “devolutas”, bem como violência no campo, envolvendo posseiros, colonos e indígenas. No contexto da explosão demográfica e dinamização da economia, o Território Federal do Guaporé deu lugar ao Estado de

Rondônia, criado em 1981.

Os conflitos entre migrantes e indígenas se acirraram em plena execução do Programa de Desenvolvimento Integrado do Noroeste do Brasil (Polonoroeste), destinado a realizar o asfaltamento da BR-364, ligando Cuiabá a Rio Branco, prevendo-se a demarcação de todas as Terras Indígenas do norte de Mato Grosso e Rondônia. Em seguida veio o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia (PLANAFLORO), que tinha como um de seus objetivos a proteção às populações indígenas.

A grilagem de terras e exploração de madeiras avançou sobre territórios indígenas, quando diversos povos foram definitivamente expropriados e passaram a viver no Posto Indígena Rio Branco. Conforme registra Leonel (1984), empresas madeiras formaram grupos para pilhar terras e madeiras das reservas indígenas. Os órgãos públicos não funcionavam em sintonia. Por um lado, a FUNAI atuava de modo ambíguo, ainda que contasse com indigenistas comprometidos com os indígenas. Por sua vez, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) distribuiu terras mesmo tendo conhecimento da presença indígena na região.

Diversas acusações de genocídio de índios, corrupção e ineficiência administrativa cercavam o SPI em meados dos anos de 1960, o que levou esse órgão a uma investigação por uma Comissão Parlamentar de Inquérito, no qual resultou na punição por demissão ou suspensão de mais de cem servidores, incluindo ex-diretores. A crise do SPI coincidiu com a reformulação do aparato estatal pelos militares, após o golpe de 1964, incluindo a proposta de um novo órgão indigenista (OLIVEIRA; FREIRE, 2006).

Assim, os genocídios indígenas marcaram o país, representando uma crise do SPI, somada a um contexto de reorganização (OLIVEIRA; FREIRE, 2006). Além disso, Rondônia passou a receber programas financiados por capital internacional que visavam o desenvolvimento da região, dentre eles, destacam-se o Programa de Agricultura e Polos Agrícolas da Amazônia (PolAmazônia) (1974), Programa de Desenvolvimento do Cerrado (Polocentro) (1975), Programa de Desenvolvimento Integrado do Noroeste do Brasil (Polonoroeste) (1982) e os investimentos na pavimentação da BR-029, atual BR-364/RO ligando o estado à parte central do sul do país (PAULA, 2008).

Com as políticas de ocupação da Amazônia desenvolvidas pelo governo federal e o incentivo da política de terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), as pessoas que buscavam um pedaço de terra para garantirem sua sobrevivência foram motivadas a se instalarem na Amazônia Rondoniense sem a estrutura básica necessária (GOMES, 2012). Além dos nordestinos, Gomes (2012) retrata o contexto vivenciado pelas famílias sulistas quando chegavam à Rondônia:

As famílias oriundas, em sua maioria do Sul do Brasil, foram grandes vítimas do descaso governamental, foram arremessadas à floresta tropical sem a devida estrutura; muitos viram seus parentes morrerem de malária; os lotes doados pelo INCRA, muitas vezes se localizavam a dezenas de quilômetros do centro administrativo que surgia (GOMES, 2012, 199).

Com isso, o desmatamento passou a ser o meio para se estabelecer o acesso ao território. Como contraste, Albert e Ramos (2002) expõe:

A formação de um território étnico (área ou Terra Indígena) é reiteradamente descrita como resultado de um conjunto de iniciativas de um aparato burocrático estatal (atores, regras e rotinas) que tão-somente aplicaria os preceitos legais de garantir direitos e assistência à população indígena. Até mesmo nos trabalhos especializados e monografias elaboradas por etnólogos sucede com frequência que a definição de uma terra e o reconhecimento de direitos aos indígenas sejam fatos apenas narrados segundo a perspectiva dos autores não indígenas (em especial daqueles vinculados ao Estado). É como se a dimensão privilegiada (ou mesmo única) para descrever eventos que transcendam a mera localização espacial atual das sociedades indígenas (ou de seus segmentos) e que apontem para relações sociais e a configuração de direitos e reciprocidades ante seus vizinhos e as agências (governamentais ou não governamentais) devesse ser explicada apenas como uma decorrência da chamada “ação indigenista” (ALBERT; RAMOS, 2002, p. 277).

Para Leonel (1995), o governo passou a fortalecer a cultura de destruição ambiental que perdura até a atualidade. Neste aspecto, Rondônia passa por um processo de ocupação rápida, movendo imigrantes coloniais de diversas partes do país. É importante destacar que em 1967, surge a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), substituindo o SPI. No mesmo período iniciam-se as demarcações das terras indígenas da Amazônia. No entanto, a política de demarcação de terras não atendeu apenas às demandas do movimento dos povos indígenas, mas também aos interesses de capital estabelecidos na região. O isolamento indígena reduziu o território original dos povos, liberando mais terra para o desenvolvimento dos projetos de agricultura e extração de madeira (PAULA, 2008).

Em 1967, o SPI é substituído pela FUNAI, porém, conforme destaca Paula (2008), ao longo da década de 1970, o aprofundamento da mentalidade empresarial se consolidou na FUNAI, em uma perspectiva integracionista sendo norteadas por uma proposta unicamente de crescimento do país. A FUNAI manteve o mesmo jargão do exercício tutelar do Estado sobre os índios. Na prática, o respeito à cultura estaria subordinada à necessidade de integração e o estímulo à mudança (aculturação) como política se manteve.

A partir de 1970, iniciou-se a transferência da maioria dos índios dos seringais do Rio Branco para o Posto Indígena Ricardo Franco no Rio Guaporé, também sob a administração de Rivoredo. Neste Posto já viviam remanescentes dos povos Canoé, Kassupa e Salamã transferidos do Posto do SPI do Rio Pimenta Bueno, chamado, na década de 1950, Cascata. Foram registrados inúmeros relatos de crueldades realizadas na Terra Indígena Rio Branco. Por volta de 1973, Rivoredo vendeu ao seringalista Milton Santos os estabelecimentos do Rio Branco, apesar da presença indígena (DNIT/ECI, 2008).

O Brasil passava por um avanço industrial repentino nas décadas de quarenta, cinquenta, sessenta e setenta, principalmente nas regiões Sul e Sudeste. Todavia, este cenário, somado as ofertas de emprego, “provocou a explosão de problemas nas cidades como: violência rural, urbana, desemprego, aumento das favelas, surgimento dos sem tetos, crises na área de saúde e educação, entre outros” (GOMES, 2012, p. 169).

Neste sentido, era necessário resolver o problema ou envia-lo para bem longe. Assim, Rondônia mostrou-se uma solução interessante, dando origem ao lema “Amazônia, Integrar Para Não Entregar”. Efetivou-se uma grande publicidade capaz de incentivar diversas pessoas a enfrentarem uma nova região em busca de melhores condições de vida (GOMES, 2012).

Para Paula (2008), as décadas de 1970 e 1980 foram marcadas pelos intensos movimentos migratórios direcionados à Amazônia, incentivando também os projetos de fortalecimento e defesa dos povos indígenas. Neste período, surgem os primeiros movimentos indígenas que consolidaram o direito de desfrutar da terra que ocupavam tradicionalmente, de manter um estilo de vida específico e de educar em seu próprio processo de aprendizagem (BRASIL, 1988).

Os indígenas, pressionados por colonos e vivendo entre seringueiros, organizaram-se reivindicando a demarcação das terras. Segundo (LEONEL, 1984),

“em 1976 a empresa Plantel, encarregada da demarcação, enfrenta a resistência dos índios, que impediram uma demarcação lesiva, e enquanto a FUNAI/RADAM procrastinavam, as invasões sucediam-se”. Em 1977, nova tentativa de remover os índios para liberar as terras para seringueiristas e empresas madeireiras foi frustrada pela resistência indígena.

Um grupo de índios liderados por Anísio Aruá, Brasilino Tupari, Anderê Makurap e Konkuat Tupari, seguiu até um seringal no Rio Preto disposto a fazer a retirada dos seringueiros, como relata um dos participantes, professor Isaias Tarimã Tupari (2009, p.6): “Procuramos os seringueiros, desarmamos eles, falamos para irem embora. Tomamos as armas dos que estavam no Igarapé Preto e com as armas deles, seguimos a pé, até o São Luis acompanhando os seringueiros até os limites da reserva”. De posse de arcos e flechas os guerreiros indígenas fizeram a retirada pacífica dos seringueiros, assegurando a posse da Terra Indígena Rio Branco para os Tupari, Makurap, Jabuti, Aruá, Kampé, Arikapu e Canoé.

O INCRA foi o principal instrumento governamental responsável pelos projetos de colonização, dentre eles se destacava o Projeto Integrado de Colonização com lotes de 50 a 100 hectares, criado em 1970 e tinha à disposição uma área de 250 mil hectares. Conforme Gomes (2012), surgiu o PIC Sidney Girão, em Guajará-mirim com área de 200 mil hectares; PIC Gy-Paraná, criado em 1972 com área de 400 mil hectares; PIC Paulo Assis Ribeiro, em Colorado do Oeste em 1973.

Outro modelo de colonização foi o PAD, Projeto de Assentamentos Dirigidos, um pouco maior que o Pic com lotes 100 a 250 hectares criado em 1971; o PAD Burareiro, em Ariquemes no ano de 1974 para incentivar a plantação de Cacau; PAD Mal. Dutra, criado em 1975 para exploração agropecuária; e, ainda em 1975, o PIC Ouro Preto e o PAD Adolpho Roll. De 1970 a 1984 foram realizados assentamentos em área superior a 3,6 milhões de hectares, beneficiando milhares de agricultores. Crio-se, ainda, o Projeto Fundiário Alto Madeira em Porto Velho, o Projeto Fundiário Ouro Preto, o Projeto Fundiário Corumbiara em Pimenta Bueno e o Projeto Fundiário Guajará-Mirim que contribuíram para o desenvolvimento da região (GOMES, 2012, p.192).

As famílias chegavam à busca de um pedaço de terra e ocupavam as “Vilas do INCRA”. As pessoas andavam comumente armadas e o meio de transporte era mula, burro ou cavalo. Os enfeites de prata, pelegos coloridos e couro trabalhado indicavam status social. As cidades em suas origens eram compostas por casas e barracões de madeira; era uma raridade alvenaria. Segundo Gomes (2012), a

paisagem era tomada por serrarias, botecos, máquinas de beneficiamento de grãos e seringalistas comerciantes de produtos agrícolas como arroz, milho, feijão e café.

A malária era uma doença muito comum no que seria mais tarde o Estado de Rondônia. As pessoas contavam com os remédios da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM) para sobreviverem. De maneira geral tudo estava organizado a partir do INCRA, a imigração era tão intensa que “as pessoas chegavam e ocupavam as margens da BR-364/RO, cada acampamento do INCRA, em questão de dias e semanas, transformava-se em cidades” (GOMES, 2012, p. 175).

Todavia, mais grave que as doenças, eram as violências provocadas contra os indígenas da região. As políticas de ocupação e colonização da Amazônia geraram diversas perdas, não apenas aos que chegavam à região e se deparavam com as dificuldades de sobrevivência, mas principalmente, àqueles que já viviam em sua terra e via seu território ser invadido, seus parentes serem mortos e sua liberdade roubada.

As populações tradicionais, índios e seringueiros que habitavam o local por décadas, foram envolvidos em um grande esquema de violência; suas terras invadidas por posseiros, grileiros, madeireiros, garimpeiros e grandes latifundiários que conquistaram gigantescos pedaços de terra através do “Papo Amarelo”, rifle muito utilizado por capangas e jagunços. O poder público assistiu a tudo com indiferença, muitas vezes legitimando as ações criminosas dos representantes do que há de mais miserável dentro do sistema capitalista selvagem. (GOMES, 2012, p. 180).

Em 22 de Dezembro de 1981, no governo de João Batista de Figueiredo, o Estado de Rondônia foi criado, passando a ocupar 238.512,80 quilômetros quadrados, correspondendo a 2,86% da superfície do Brasil e 6,79% da região norte do país. A criação do estado de Rondônia representou um marco na história da região, incentivando, novamente uma leva migratória para o território (GOMES, 2012). Em 1981, a demarcação foi retomada, mas a demora favoreceu a entrada de invasores, que abriam estradas entre aldeias indígenas e mantinham jagunços armados; alguns deles contavam com apoio de políticos da região, mobilizados para liberar terras devolutas (MINDLIN, 1993). A Terra Indígena Rio Branco após constantes reduções e negociações, foi demarcada em 22 de março de 1984 e homologada em 1986.

Isaias Tupari (2014) destaca que, após três décadas da primeira visita de Franz Caspar, foi iniciada, entre 23 a 25 de outubro de 1982, a demarcação da Terra

Indígena Rio Branco, sendo registrada e homologada, em 07 de Agosto de 1986, pelo decreto 99.074/86. Assim, como destaca Albert e Ramos (2002, p. 279), “a definição de um território é um momento essencial para que os indígenas se instituem como comunidade política, construam uma identidade coletiva singularizadora, estabeleçam modos de sociabilidade e selecionem elementos de cultura que qualifiquem como efetivamente ‘seus’”.

A Terra Indígena Rio Branco foi demarcada, mas sete aldeias foram deixadas de fora da demarcação, totalizando 240 mil hectares. Dentre as aldeias esquecidas estava uma aldeia ao norte e quatro aldeias próximas à antiga sede de seringais, habitadas em sua maioria por Makurap. Outras três aldeias ficaram fora da área demarcada, cujos habitantes, em sua maioria indígenas Tupari, viviam em área próxima à Reserva Biológica do Guaporé. Com a homologação da Terra Indígena em 1986, a área demarcada passou para 236.137 hectares (DNIT/ECI, 2008).

Em 1985 os Tupari estavam cansados de ouvir as ameaças dos seringueiros e das explorações que vinham sofrendo. Assim, os indígenas se reuniram secretamente com as lideranças e expulsaram os seringueiros da Terra Indígena Rio Branco. O movimento foi liderado por Antônio Konkoat Tupari, Brasilino Tupari, Abdias Tupari, José André Makurap, Anísio Aruá, que foram para um campo de batalha, armado com arcos, flechas e armas de fogo. Nesta ocasião, as casas foram desocupadas e os seringueiros partiram de barco pelo Rio Branco, levando consigo seus pertences. “Existia uma tentativa de resistência por parte de algumas pessoas, mas quando percebiam que ninguém estava com brincadeira, logo eles se rendiam. Assim concluímos a nossa missão, com o diálogo ninguém saiu machucado” (TUPARI, 2014, p. 40).

Todavia, outra problemática estava relacionada aos colonos que chegavam a Rondônia, uma vez que o INCRA demarcava terras para os migrantes de maneira errônea, cedendo áreas que, muitas vezes, já haviam sido demarcadas como território indígena. Os erros de fronteira do INCRA contribuíram significativamente para a invasão das terras dos Tupari (LEONEL, 1984). Apesar disto, mesmo depois de décadas de contato, foi apenas em 1987 que alguns Tupari conheceram uma cidade. Até então, só conheciam a floresta e os seringais. Mas a partir de 1988, a Terra Indígena Rio Branco passa a ser sistematicamente invadidas por madeireiros e foram sendo pressionados por grupos econômicos locais a negociarem a madeira e admitirem garimpos (MINDLIN, 1993).

Ademais, o uso de bebida alcoólica e doenças contraídas na cidade, geravam a desmoralização de lideranças indígenas perante suas comunidades. Na década de 90, madeiras voltam a pressionar, trocando madeiras de grande valor no mercado por gêneros alimentícios industrializados. Por fim, a comercialização de madeira é interrompida quando as espécies mais lucrativas já tinham sido completamente retiradas da região (MINDLIN, 1993). Somente a partir da abertura democrática do final dos anos oitenta, com a promulgação da Constituição de 1988, pôde materializar-se parte dos componentes reivindicatórios da sociedade civil, e novas relações do Estado brasileiro com os povos indígenas foram estabelecidas, com desdobramentos na educação escolar indígena.

Neste contexto, o Estado de Rondônia é um tradicional território de ocupação indígena. Percebe-se que os Tupari sobreviveram ao impacto de diferentes frentes exploradoras, colonizadoras e frentes de expansão, no decorrer dos séculos XX, com as invasões dos seringueiros, o estabelecimento de fazendas, abertura de estradas, política de incentivo à imigração e da instituição de aldeamentos indígenas que avançaram sobre os territórios indígenas (TUPARI, 2016). A Constituição Federal de 1988 reconhece as populações indígenas como sujeitos de direitos. Nesse contexto, insere-se a trajetória de diversos grupos indígenas no estado de Rondônia que atualmente constituem numerosas aldeias em diferentes terras indígenas do Estado.

Assim, em Rondônia, além da Terra Rio Branco com os povos Tupari, Arikapu, Macurap, Aruá, Canoé, Kampé, Sakirabiak, Djeoromiti (Jaboti), Wayuru e Dyaroy; tem-se a Terra Indígena Igarapé Lage contendo o povo Pakaanova ou Oro Wari; T.I. Igarapé Lourdes com o povo Gavião; T.I. Igarapé Ribeirão com o povo Pakaanova ou Oro Wari; T.I. Karipuna com o povo Karipuna; T.I. Karitiana com o povo Karitiana; T.I. Kaxarari com o povo Kaxarari; T.I. Kwazá do Rio São Pedro com os povos Aikanã e Kwazá; T.I. Massaco com os índios isolados; T.I. Pacaas Novas com o povo Pakaanova ou Oro Wari; T.I. Parque Aripuanã com o povo Cinta Larga; T.I. Rio Guaporé com o povo Jabuti, Macurap, Oro Wari; T.I. Rio Negro Ocaia com o povo Pakaanova ou Oro Wari; T.I. Rio Mequens com o povo Sakirabiar; T.I. Rio Omerê com os povos Akunt'su e Canoê; T.I. Roosevelt com o povo Cinta Larga; T.I. Sagarana com o povo Pakaanova ou Oro Wari; T.I. Sete de Setembro com o povo Suruí; T.I. Tubarão Latundê com os povos Aikanã e Massaká; T.I. Uru-EuWau-Wau com os povos Uru-EuWau-Wau, Amondawa e Jupau; Área de Referência do Povo

Cassupá e Salamã com os povos Cassupá e Salamã; Terra Indígena Tanaru que está em estudo de regularização com os índios isolados (TUPARI, 2016).

Neste contexto, Gomes (2012) detalha, por meio de informações adquiridas com a Comissão Indigenista Missionária, os povos indígenas do estado de Rondônia, especificando informações sobre a área indígena, localização, autodenominação do povo e situação atual (QUADRO 1).

Quadro 1 – Indígenas de Rondônia

Nº	Área indígena	Município	Povo	Situação Atual
01	Rio Branco	Alta Floresta, São Miguel e São Francisco	Tupari, Makurap, Aruá, Sakirabiak, Kampé, Canoé, Arikapu, Jaboti, Wayuru e Dyaroy	Exploração de madeiras, cooptação de lideranças, comunidade contra a venda de madeira, uma parte da área tradicionalmente ocupada ficou fora dos limites e hoje é a Reserva Biológica do Guaporé. Terra Indígena pertence à faixa de influência da BR-429/RO tendo limitações políticas quanto ao processo de compensação ambiental.
02	Uru-Eu-Wau-Wau	Guajará Mirim, Nova Mamoré, Campo Novo, Monte Negro, Cacaúlândia, Jorge Teixeira, Jarú, Mirante da Serra, Urupá, Alvorada, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco e Costa Marques.	Uru-Eu-Wau-Wau, Japú, Amondawa, Oro Win e Índios Isolados	Invasão de território por colonos, madeireiros e garimpeiros; mais de 300 famílias estão dentro da área indígena via Monte Negro pela BR-421/RO. Parque Nacional de Pacaás Novos fica dentro da área com 800 hectares. Existem nessa região índios isolados.
03	Rio Guaporé	Guajará Mirim	Jaboti, Makurap, Tupari, Kanoé, Ajurú, Aruá, Kujubim e Massaká	Invasão de barcos pesqueiros e palmiteiros.
04	Massaco	Alta Floresta d' Oeste e São Francisco do Guaporé	Isolados	-
05	Igarapé Ribeirão	Nova Mamoré	Pakaanova ou Oro Wari	-
06	Pacaá Nova	Guajará-Mirim	Pakaanova ou Oro Wari	Alvará de pesquisa mineral.
07	Rio Negro / Ocaia	Guajará-Mirim	Pakaanova ou Oro Wari	-
08	Karitiana	Porto Velho	Karitiana e Yjxa	Parte da área tradicionalmente ocupada ficou fora dos limites na demarcação, homologação e registro.
09	Tubarão Latundê	Chupinguaia	Nambikwara, Latundê, Aikanã, Massaká e Kwaza	Na área ocorre a exploração de madeira.
10	Rio Mequéns	Alto Alegre do Parecis	Sakirabiar	Invasão de colonos. Ocorreu exploração de madeira.

Nº	Área indígena	Município	Povo	Situação Atual
11	Roosevelt	Aripuanã/MT e Espigão do Oeste/RO	Cinta Larga	Exploração intensa de madeireiros e garimpeiros.
12	Sete de Setembro	Aripuanã/MT, Cacoal/RO, Espigão d' Oeste/RO e Rondolândia/MT	Suruí, Paiter	Exploração de madeira e garimpeiros.
13	Igarapé Lage	Guajará-Mirim e Nova Mamoré	Pakaanova ou Oro Wari	-
14	Igarapé Lourdes	Ji-Paraná	Arara/ Iterap, Gavião	Exploração de madeira.
15	Kaxarari	Rio Branco/AC, Lábrea/AM e Porto Velho/RO	Kaxarari	Exploração por pedreira.
16	Parque Indígena Aripuanã	Aripuanã/MT, Vilhena/RO e Juína/MT	Cinta Larga	Exploração de madeira e garimpo.
17	Sagara	Guajará-Mirim	Pacaá Nova, Makurap, Kanoé, Aruá	Invasão de pescadores.
18	Karipuna	Porto Velho e Nova Mamoré	Karipuna	Invasão de colonos e madeireiros.
19	Rio Omerê	Chupinguaia e Corumbiara	Kanoé, Akuntsu	Presença de Índios sem contato.
20	Kwaza	Pimenta Bueno	Kwaza, Aikaña	Invasão de madeireiros e fazendeiros.
21	Kwazá do Rio São Pedro	Parecis	Aikanã, Kwazá	-
22	Tanaru	Chupinguaia, Corumbiara, Parecis e Pimenteiras do Oeste.	Índios Isolados, Cassupá e Salamã	Em regularização.
23	Área de Referência do Povo Cassupá e Salamã	Porto Velho – BR 364 km 5,5 saída para Cuiabá	Cassupá e Salamã	Área com Termo de Cessão de Uso pela SPU.

Fonte: Adaptado pelo autor de Gomes (2012, p. 28-29).

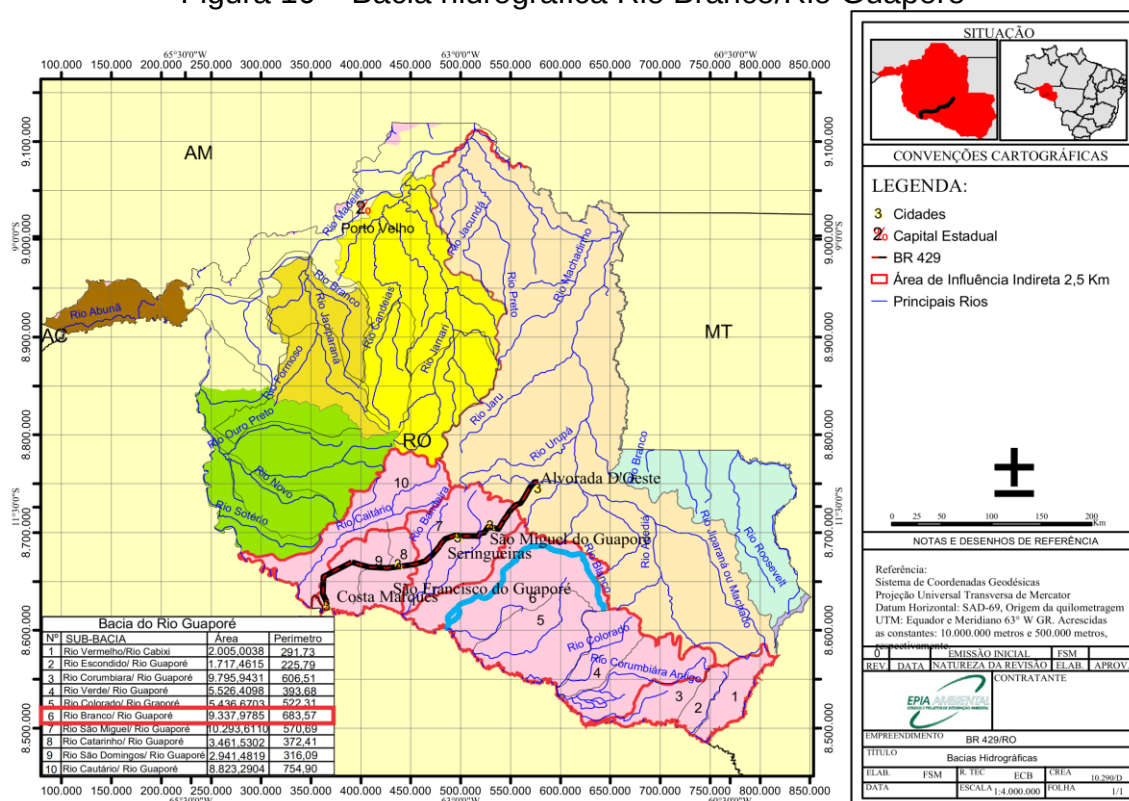
Os indígenas Tupari integram a família Tupi que é composta por cinco línguas ainda faladas atualmente: Akuntsú, Wayoró, Makurap, Sakurabiat e Tupari. Todas as línguas do ramo Tupari são faladas em Rondônia, localizado na região Noroeste do Brasil (NOGUEIRA et. al. 2019). Segundo Rodrigues (1985) a classificação tradicional da família Tupi pode ser identificada em dez ramos principais: Arikém, Mondé, Puruborá, Ramarama, Tupari, Mundurukú, Jurúna, Awetí, Mawé e Tupi-Guarani. Desde então, novos subagrupamentos têm sido propostos, gerando um refinamento do agrupamento clássico das línguas Tupi. O ramo Tupari é o segundo maior dentro da família linguística Tupi, estima-se que a separação das atuais línguas do ramo Tupari tenha ocorrido há mais de 2.000 anos.

As cinco línguas do ramo Tupari são classificadas como gravemente ameaçadas, pois todas possuem número reduzido de falantes. O povo Makurap

possui população estimada em 555 pessoas, distribuída entre a T.I. Rio Guaporé e a T.I. Rio Branco, no município de Alta Floresta D'Oeste. Desse total, há, aproximadamente, 50 falantes fluentes, 80 semifalantes e 60 falantes passivos, distribuídos entre as duas Terras Indígenas. O povo Tupari possui população total de cerca de 620 pessoas, também distribuída entre a T.I. Rio Guaporé e a T.I. Rio Branco. Desse total, há 340 falantes fluentes e 78 falantes passivos da língua Tupari, na T.I. Rio Branco, além de sete falantes fluentes, oito semifalantes e 15 falantes passivos, na T.I. Rio Guaporé³ (NOGUEIRA et. al. 2019).

A Terra Indígena é nomeada devido à presença de um afluente denominado Rio Branco, que atravessa a região, servindo como fonte de água para a subsistência da comunidade e para a preservação da agricultura local (DNIT/Relatório de andamento 30, 2017). O Rio Branco possui 400 km de extensão e pertence à bacia hidrográfica do Rio Guaporé (FIGURA 10), integrante da bacia Amazônica (PAULA, 2018).

Figura 10 – Bacia hidrográfica Rio Branco/Rio Guaporé



³Os dados populacionais e de falantes provêm de informações obtidas *in loco* pelos autores Nogueira, Galucio, Soares-Pinto e Singerman (2019) e também de levantamentos sociolinguísticos realizados entre 2016 e 2018 por linguistas associados ao Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), no âmbito do levantamento regional acerca da situação das línguas indígenas de Rondônia, efetuado para o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL).

O termo “Rio Branco” (FIGURA 11) foi nomeado por seringueiros que chegaram a essa localidade. Os indígenas denominam o Rio como Wareko, constituindo-se como um afluente do Rio Guaporé. A comunidade vive às margens do rio e depende dele para a subsistência. Assim, o afluente é o símbolo da comunidade (TUPARI, 2014).

Figura 11 - Rio Branco na Aldeia São Luis



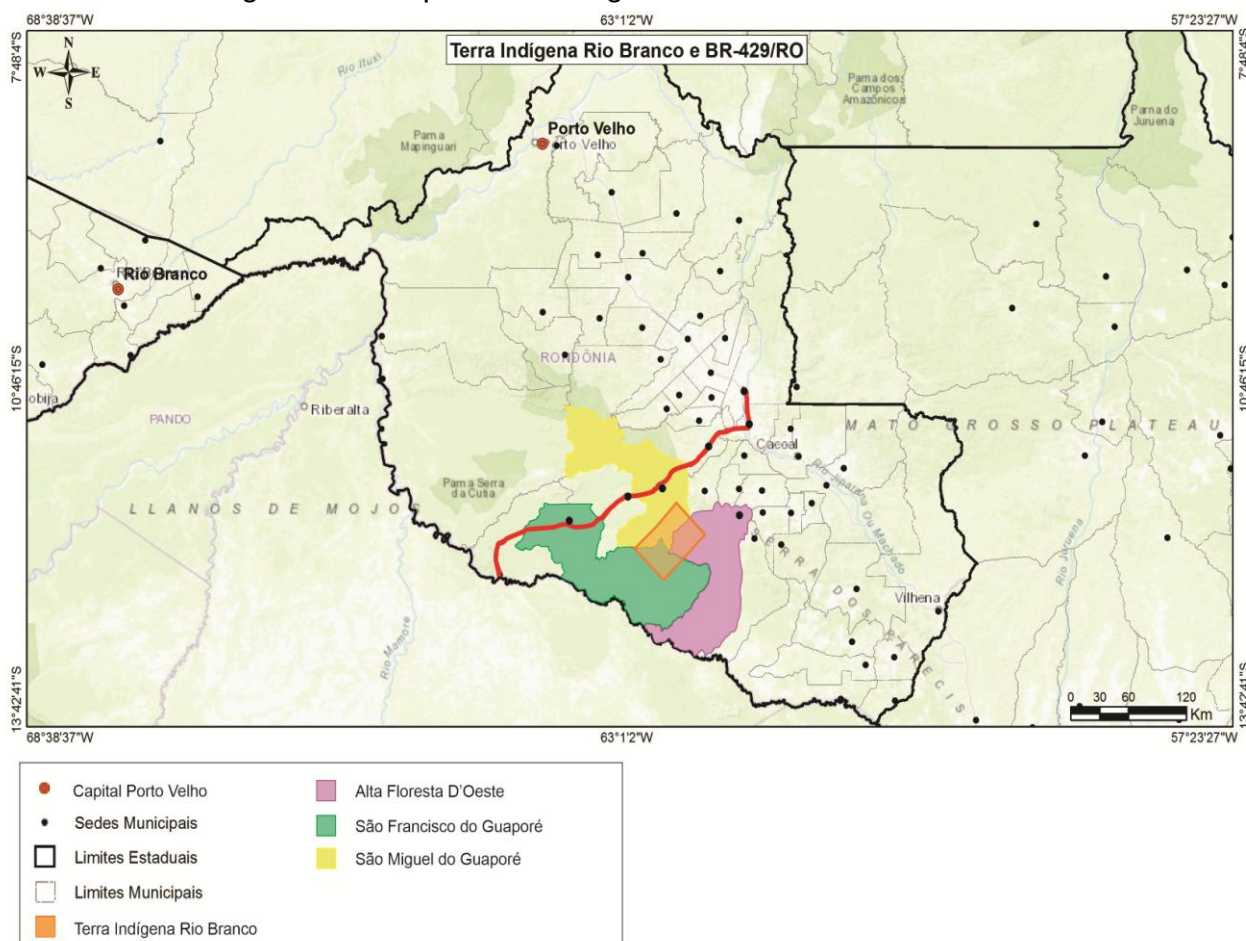
Fonte: DNIT/Relatório de andamento 31 (2017, p. 70).

O território da T.I. Rio Branco possui uma área de 236.137,00 ha (hectares) abrangendo os municípios de Alta Floresta D'Oeste, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé. A extensão da Terra Indígena encontra-se situada na porção oeste de Rondônia (11°58'20.75"S 62°27'49.43"O), sendo habitada pelos povos Tupari, Makurap, Aruá, Canoé, Kampé, Arikapú, Sakirabiak, Djeoromiti (Jaboti), Wayuru e Dyaroy. As etnias estão divididas em 679 indivíduos (FUNAI, 2019).

Para a chegada até a aldeia, o principal ponto de acesso é a BR-364/RO, visto que a BR-429/RO está localizada na região oposta à entrada principal da Aldeia São Luis, no entanto, transpassa à área considerada de influência da Terra Indígena. A BR-429/RO está situada na porção Oeste do estado de Rondônia, iniciando no km 0,0 até o km 41,9, entre Ji-Paraná e o entroncamento com a RO-477/RO, que é coincidente com a BR-364/RO (FIGURA 12). Trata-se de uma via estruturante do sistema de transporte local que possibilita acessar a BR-364/RO, principal rodovia do estado. As demais vias existentes referem-se, na maioria, a

estradas vicinais que, a partir da BR-429/RO fazem a ligação com pequenos povoados e propriedades rurais. A BR-429/RO cumpre um importante papel para a integração da região em que se insere com as demais regiões do estado de Rondônia (DNIT/Relatório de Andamento 31, 2017).

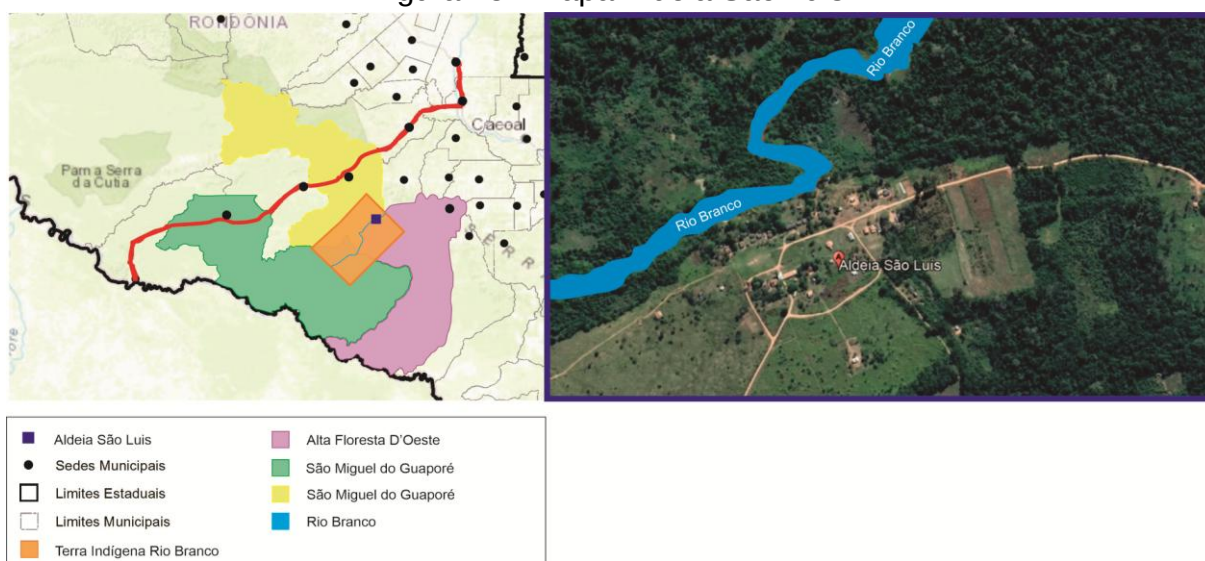
Figura 12 - Mapa Terra Indígena Rio Branco e BR-429/RO



Fonte: Do autor

Considerando como referência a direção Leste-Oeste, a região ao norte da BR-429/RO, tem como delimitadores o Parque Nacional de Pacaás Novos e a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, que margeando a rodovia constituem limites naturais da área de influência direta da obra de infraestrutura urbana. Ao Sul, a Terra Indígena Rio Branco (FIGURA 13) e a Reserva Biológica do Guaporé se estendem desde São Miguel do Guaporé, sendo delimitadores naturais da área de influência direta da rodovia (DNIT/Relatório de Andamento 31, 2017). Em 2008 já se registrava a existência de estradas clandestinas abertas e utilizadas por madeireiros para retirar madeira (DNIT/ECI, 2008).

Figura 13 - Mapa Aldeia São Luis



Fonte: Adaptado pelo autor do Google Maps (2019).

Na Terra Indígena Rio Branco existem poços e rede hidráulica que abastece a comunidade, nas habitações estão instaladas fossas sépticas e as residências também contam com energia elétrica. Percebe-se que existem unidades sanitárias externas às residências, abertas a comunidade, mas algumas moradias contam com chuveiro e sanitário na parte interna, sendo utilizados pelo grupo familiar que reside neste ambiente. As construções são em sua maioria do tipo residência unifamiliar em madeira, no formato de casa tradicional, mas algumas ainda preservam as características de malocas construídas em palhas (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Atualmente, na Aldeia São Luis, as residências são variadas, algumas sendo construídas com madeira serrada e cobertas por telhas, enquanto outras possuem cobertura de palhas. As residências foram construídas, em grande parte, pelos próprios indígenas. Os indígenas exercem a agricultura e cultivam milho, a mandioca, o inhame, o cará e o amendoim. Os indígenas cuidam das suas próprias roças, mas também colaboram na roça de seus parentes. Os Tupari caçam, mas, conforme relatos dos indígenas, os animais maiores têm desaparecidos da região (KANIDÉ, 2014).

Na T.I. Rio Branco vivem indígenas nascidos antes do primeiro contato ocorrido com a sociedade nacional, são índios idosos, chamados índios velhos, que não sabem exatamente suas idades, visto que não se preocupam com marcação cronológica do tempo, nem mesmo, com o controle gradual da idade. A velhice dos

indivíduos é marcada pelas memórias relacionadas aos acontecimentos importantes no decorrer da história da comunidade, retratando momentos vividos no cotidiano das relações sociais e dos vínculos existentes com a natureza (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

O Estudo do Componente Indígena (ECI) desenvolvido pelo DNIT (2008), demonstra que a caça, embora atualmente esteja escassa, constitui uma fonte de complementação alimentar para os indígenas da T.I. Rio Branco. Na região são encontrados animais como o porco do mato, tatu, paca, tatu-canastra, veado, cotia, anta, quati, macacos, jabuti e diversas aves (DNIT/ECI, 2008).

Na agricultura, quando a produção dos alimentos perecíveis é demasiada, são compartilhados com os demais indígenas da comunidade, representando a reciprocidade da troca entre os indígenas. No que diz respeito ao tipo de cultivo praticado, destaca-se a mandioca, feijão, café, milho e hortaliças tracionais (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Alguns homens buscam trabalhos temporários fora da Terra Indígena, desempenhando atividades junto aos chacareiros e fazendeiros que vivem às margens da região. Nestes casos, auxiliam na colheita de alimentos, limpeza de pastos e plantações. Dentro da Terra Indígena Rio Branco há o centro de atendimento médico e uma escola que contempla as séries iniciais e o ensino fundamental, tais estabelecimentos contam com alguns funcionários não indígenas, mas a maior parte dos colaboradores é da própria aldeia (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Existe uma divisão entre o individual e o coletivo na Terra Indígena Rio Branco. Dessa forma, as residências são compartilhadas por um mesmo grupo familiar, sendo todas habitadas, e quando não há família vivendo na casa, esta pode ser repassada aos parentes como forma de presenteá-los ou como empréstimo do bem. Ainda se tratando do que é considerado particular ou compartilhado, as plantações que os indígenas denominam como “roças” são de propriedade do grupo familiar que as plantaram e cada grupo familiar possui uma área de terra que pode desenvolver a agricultura, após finalizar a sua colheita, esta área pode ser utilizada por qualquer outro membro da comunidade. Assim, a colheita (itens produzidos ou rendimentos obtidos) é sempre dividida entre os indivíduos que plantaram, cultivaram o alimento e que auxiliaram no processo (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Não existe construção de cercamentos em torno das residências ou áreas de plantio, não sendo necessário construir delimitações, visto que cada indígena conhece os limites de seu terreno. Inclusive, as atividades relacionadas ao plantio estão associadas à agricultura de subsistência. Também é realizada a caça, sendo que macacos e pacas fazem parte da alimentação dos indígenas. Na Aldeia São Luis é preservada extensa mata fechada, contendo apenas carreadores abertos pelos indígenas. Nesta região vivem espécies nativas e exóticas que compõem a alimentação e contribui para a medicina natural da comunidade (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Os indígenas cozinham em suas residências, alimentando-se em grupos familiares compostos por pai, mãe, filhos e, em alguns casos, os agregados, podendo ser avós, tios, cunhados e outras pessoas que os indígenas consideram como família. A comunidade denomina “parente” todo aquele que não pertence ao grupo familiar, mas que possui a mesma etnia, os demais indígenas são classificados conforme suas etnias e o grupo como um todo são chamados de “comunidade”. As pessoas que não são indígenas são denominadas “brancos” ou não indígenas (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Nesta perspectiva, o Estudo do Componente Indígena (2008), mostra que os povos habitantes da Aldeia São Luis convivem de forma altamente interétnica, existindo entre eles uma relativa harmonia étnica. São registrados casamentos entre membros de diferentes etnias tais como Tupari e Aruá ou Macurap e Arikapu até casamentos com não índios (DNIT/ECI, 2008). As relações intersocietárias resultam em casamentos exogâmicos, embora a filiação seja patrilinear. Entre os Tupari os casamentos são endogâmicos, mas ocorre também a exogamia, sendo a residência pós-marital patri e matrilocal. A base da organização social do povo Tupari é a família extensa, articulada em torno de um patriarca, reunindo em uma aldeia, as famílias dos filhos e filhas, dos genros, das noras, cunhados e netos (FONSECA, 2011).

O contexto multiétnico, provoca ambiguidade na definição de pertencimento étnico de filhos nascidos de união entre cônjuges de diferentes etnias, embora filhos de índias com não índios sejam considerados mestiços. São raras as uniões entre indígenas e não indígenas e quando ocorre, em geral, o casal vive fora das aldeias, mas mesmo assim, esta regra pode ser flexível (FONSECA, 2011).

A organização familiar não mudou significativamente com o passar dos anos, neste sentido, a antropóloga Denise Maldi Meireles retrata que os Tupari, Aruá, Arikapu, Jabuti e Makurap partilham da organização de família extensa e patrilocal⁴. Sendo o cultivo da mandioca, a confecção de farinha e a coleta de castanha as principais atividades. Quanto às crenças, acredita-se que as jovens devam, em seu primeiro processo menstrual, passar por uma fase de reclusão por alguns meses comendo só o alimento permitido pelo pajé. No final da reclusão, faz-se necessário jejuar, voltando a se alimentar apenas quando as demais mulheres lhe arrancam os cabelos da cabeça. Os meninos, depois da colheita do amendoim, oferecem ramos de palmeiras aos homens adultos para que com eles os açoitem (MELATTI, 2011).

Em meados do século XX, as lideranças religiosas eram indígenas que cuidavam dos doentes. Em diversos casos, os pajés empregavam pó alucinógeno das sementes do rapé ou paricá (*Anadenanthera peregrina*) para se comunicar com os espíritos em transe. Uma crença marcante entre os Tupari é que os adultos que têm filhos e as lideranças religiosas não devem comer cobras. Os espíritos dos mortos comparecem em uma cerimônia dirigida pela liderança religiosa, na qual são oferecidos presentes e alimentos, que são comidos posteriormente. Os Tupari acreditam que quando o finado chega à terra dos mortos, vive cantando e dançando, se transformam em jovens e não cultivam roças. Outra crença dos Tupari é que quando uma pessoa morre, uma segunda alma sai do cadáver enterrado na maloca e fica na casa. Os mortos são chamados os *Pabid* e são visitados pelas lideranças religiosas (MELATTI, 2011).

A distinção fundamental entre os vivos e os mortos passa pelo corpo e não, precisamente, pelo espírito; a morte é uma catástrofe corporal que prevalece como diferenciador sobre a comum “animação” dos vivos e dos mortos. As cosmologias ameríndias dedicam igual ou maior interesse à caracterização do modo como os mortos vêem o mundo que à visão dos animais, e, como no caso destes, comprazem-se em sublinhar as diferenças radicais em relação ao mundo dos vivos. Os mortos, a rigor, não são humanos, estando definitivamente separados de seus corpos. Espírito definido por sua disjunção com um corpo humano, um morto é então atraído logicamente pelos corpos animais; por isso, morrer é se transformar em animal (CASTRO, 1996, p. 134).

Frente ao contexto, Rondônia foi resultado de múltiplas intervenções que englobavam uma gama de interesses do Brasil e do exterior. Ao longo da história, a

⁴ Família extensa patrilocal se baseia na relação pai-filho: inclui a família de procriação de um homem e as famílias de seus descendentes do sexo masculino (LAKATOS, 1989).

Amazônia mostrou-se como uma área cobiçada, marcada pelos interesses capitalistas que buscou se apropriar das regiões potencialmente ricas, sem se preocupar com os impactos provocados às populações locais. Assim, Rondônia possui uma história marcada pela dor e pelo sofrimento. Trata-se de uma das fronteiras mais recentemente revelada e dissecada. O processo de ocupação mais significativo e ininterrupto ocorreu nos últimos sessenta anos, por isso é uma região em constante crescimento, cujas fronteiras desenvolvimentistas ainda invadem territórios tradicionais como a Aldeia São Luis na Terra Indígena Rio Branco.

Este capítulo realizou uma contextualização histórica sobre os indígenas no Brasil, na Amazônia brasileira e, em especial, no estado de Rondônia. Buscou-se compreender o processo histórico dos Tupari, analisando suas relações com a Terra Indígena Rio Branco e Aldeia São Luis, percebendo que os indígenas viveram uma série de conflitos em busca da proteção de seus territórios. Expondo a relação dos Tupari com a comunidade não indígena, esclarecendo a luta deste povo por seu território desde meados do século XX até a atualidade.

4 ASPECTOS AMBIENTAIS E CULTURAIS NA ALDEIA SÃO LUIS: TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADE, FRONTEIRAS E DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo será apresentado o levantamento socioambiental com base no Plano de Controle Ambiental Indígena (PCA) e Estudo de Componente Indígena (ECI). Serão abordados aspectos sobre o desenvolvimento, cultura e territorialidades dos indígenas Tupari. Além disso, serão levantadas informações quanto às relações socioambientais na Aldeia São Luis, o processo de cultivo da castanha, a organização do grupo familiar, o ritual da Chicha, produção de açaí, bem como, as obras de Pequenas Centrais Hidroelétricas e seus impactos na Aldeia São Luis.

4.1 Os Tupari na atualidade Aspectos Ambientais na Aldeia São Luis

Na Aldeia São Luis, Terra Indígena Rio Branco, a instalação da floresta mostra que é frágil o equilíbrio geomorfológico entre a vegetação, o solo e os relevos. Assim, a quebra deste equilíbrio poderá acelerar a atuação dos processos erosivos. O Estado de Rondônia possui características de um relevo que sofreu uma longa história evolutiva. Os movimentos tectônicos mais importantes ocorreram em épocas remotas (RADAMBRASIL, 1978).

Considerando que a superfície de Rondônia apresenta indícios de ter sido afetada por movimentos tectônicos e desgaste ao longo do tempo, é possível que a localidade tenha surgido em meados do Terciário, sendo, portanto paleogênea ou talvez pliocênica (DNIT/ECI, 2008). Segundo o Mapa Geológico e de Recursos

Minerais do Estado de Rondônia, atualizado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - Serviço Geológico do Brasil (CPRM-SGB), o Estado de Rondônia apresenta 69 unidades litoestratigráficas hierarquizadas em complexos, suítes, grupos, formações, unidades e corpos. As unidades representadas formaram-se durante os eventos geológicos que ocorreram no intervalo entre o Paleoproterozóico, há 1.770 Ma e o Recente (DNIT/ECI, 2008).

A geologia da Amazônia, conforme os estudos do Projeto Radam Brasil, executado a partir de 1972, está dividida em várias áreas e faixas. Cabe destacar que o Projeto Radam, foi operado entre 1970 e 1985 no âmbito do Ministério das Minas e Energia, estando dedicado à cobertura de diversas regiões do território brasileiro por imagens aéreas de radar, captadas por avião. O uso do radar permitiu colher imagens da superfície, sob a densa cobertura de nuvens e florestas. Segundo preconiza Vieira e Santos (1987) são: Área do Craton Guianês; Área da Sinéclise do Amazonas; Área do Craton do Guaporé; Faixa orogênica do Araguaia-Tocantins; Área do Núcleo Cratônico do Gurupi; Área de cobertura Meso-Cenozóica do Capim-Paragominas; e Área da bacia Pericratônica do Solimões-Acre (DNIT/ECI, 2008).

A área mais significativa e abrangente que cobre o Estado de Rondônia, segundo o RADAMBRASIL (1978), é a área do Craton do Guaporé. Esta entidade geotectônica é de grande destaque nos domínios do território brasileiro, constitui a megaporção sul da Plataforma Amazônica e do Craton Amazônico que, por sua vez, é a maior unidade pertencente à Plataforma Sul-Americana (ALMEIDA, 1971).

O Craton do Guaporé possui área superior a 1.665.000 km² e tem como unidade basal o Complexo Xingu, de fácies anfibolito a granulito, constituída de granulitos, gnaisses, migmatitos, granitos, granodioritos, dioritos, anfibolitos-quartzitos e xistos com encaves de baixo e alto grau de metamorfismo e, por serem as mais antigas da região, tais rochas constituem o assoalho de todas as sequencias litológicas posteriormente aí depositadas (DNIT/ECI, 2008).

Frente a este contexto, na atualidade diversos problemas ambientais ameaçam os povos da Aldeia São Luis, provocando situações que vão desde a destruição de sítios arqueológicos até a desvalorização das culturas tradicionais indígenas. Tais barreiras intensificam as ações antrópicas dos não índios sobre as terras indígenas, tais como: desmatamento, extração ilegal de madeiras, prática ilegal de pesca, poluição das águas devido ao emprego dos pesticidas nas fazendas

vizinhas, construção de pequenas hidrelétricas irregulares, pressão fundiária dos grileiros, dentre outros (DNIT/ECI, 2008).

O fato é que o homem é uma construção a partir do meio cultural em que foi socializado, mostrando-se herdeiro de um processo acumulativo, refletindo no conhecimento e a experiência adquirida pelas gerações que o antecederam. A manipulação adequada e criativa desse patrimônio cultural permite as inovações e as invenções. Estas não são, pois, o produto da ação isolada de um gênio, mas o resultado do esforço de toda uma comunidade (LARAIA, 2009).

O direito à diferença cultural foi estabelecido nas Constituições promulgadas em diversos países do continente Americano, no caso do Brasil com destaque na Constituição Cidadã de 1988, mas também as Constituições da Colômbia (1991), Equador (1998) e Venezuela (1999). Tais direitos criaram novos desafios na esfera pública para esses países no que se refere ao estabelecimento de normas para uma democracia plural e igualitária que respeite as diferenças culturais. No plano econômico, porém, existe um desafio ainda maior, elaborar padrões de desenvolvimento econômico que levem em conta a riqueza cultural. Esse desafio é particularmente difícil de ser superado devido às pretensões universalistas do desenvolvimento que não reconhecem diferenças frente às tarefas de modernização burocrática e tecnológica e à ideologia neoliberal vigente que tenta enquadrar a diversidade cultural dentro da categoria de consumidores diferenciados (LITTLE, 2002).

Destacam-se, neste sentido, os estudos pós-coloniais que têm entre suas variadas metas a descolonização do conhecimento, particularmente referente à supervalorização da ciência ocidental como a única via possível para chegar à verdade. Como contraponto à hegemonia ocidental, os estudos culturais mais recentes começaram a trabalhar com o conceito de “desenvolvimento local” no intuito de documentar etnograficamente as distintas maneiras pelas quais o conceito de desenvolvimento é concebido, operacionalizado ou apropriado por distintas sociedades (BRAND; COLMAN; COSTA, 2008).

O desenvolvimento é um conceito construído no âmbito do mundo ocidental e diretamente articulado com as suas concepções de progresso e bem estar. Os projetos de desenvolvimento são iniciativas que objetivam, sob o aspecto formal, contribuir com o bem estar de um grupo ou de uma população. Porém, é importante atentar para o fato de que esse conceito de desenvolvimento vem configurado por

uma concepção determinada de qualidade de vida, que remete para um determinado padrão, apoiada em uma determinada visão de mundo, de relação com a natureza, com os outros homens e com o sobrenatural (BRAND; COLMAN; COSTA, 2008).

Estudos etnográficos demonstraram que o conceito de desenvolvimento tem sido usado, interpretado, questionado e reproduzido por grupos locais em formas divergentes. Essas pesquisas revelaram que o desenvolvimento tem múltiplos sentidos e que interage em formas diferenciadas entre distintos grupos étnicos. O termo etnodesenvolvimento tem duas grandes acepções na literatura: o desenvolvimento econômico de um grupo étnico; e o desenvolvimento da etnicidade de um grupo social (STAVENHAGEN, 1985).

Na realidade, as duas acepções não são excludentes. Ao contrário, existe relação dialética constante de tal modo que o desenvolvimento da etnicidade sem um correspondente avanço no plano econômico só promoveria a existência de grupo étnico marginal e pobre; e um desenvolvimento econômico que destrói as bases da etnicidade de um grupo representaria uma volta à hegemonia da modernização que foi altamente destruidora da diversidade cultural (LITTLE, 2002).

Quando se combina a problemática do desenvolvimento com a do reconhecimento da diversidade cultural, o etnodesenvolvimento introduz um conjunto de novos temas no espaço público dos Estados nacionais. No plano político, o etnodesenvolvimento dá um recorte étnico aos debates sobre a questão da autodeterminação dos povos e, no processo, questiona as noções excludentes de soberania nacional. No plano econômico, as práticas de etnodesenvolvimento tendem a ocupar o lugar de alternativas econômicas, particularmente no qual a ideologia neoliberal é predominante. Há diversas maneiras de conceituar o etnodesenvolvimento local, sendo que cada uma delas leva consigo um conjunto de valores políticos e culturais. O foco central de quaisquer programas ou atividades que visam o etnodesenvolvimento é o grupo étnico, suas necessidades econômicas e reivindicações políticas (LITTLE, 2002).

Destaca-se que, há vinte anos os indígenas da Terra Indígena Rio Branco têm lutado contra a construção de uma série de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) na redondeza, provocando a redução do volume de águas e a alteração de seu regime. Tal cenário afeta os indígenas, inviabilizado, em épocas mais secas, o

transporte fluvial em alguns trechos. Além disso, as PCHs prejudicam diretamente à pesca e provocam o aumento de jacarés na Terra Indígena.

Este contexto faz com que ocorra elevação na mortalidade dos peixes do Rio Branco, afetando a qualidade da água, aumentando a incidência de doenças, principalmente a diarreia. Outro fator que têm colaborado para a má qualidade das águas do Rio Branco são os efeitos do desmatamento das matas ciliares em várias partes do percurso do Rio Branco, provocando o assoreamento do rio, além da utilização de agrotóxicos nas lavouras da região que escoam para o afluente (DNIT/ECI, 2008).

Na última década, como ressalta Gomes (2012, p. 193) “foram desencadeados projetos gigantescos que ameaçam o equilíbrio ecológico, esses projetos são compostos por novas estradas, ampliação de redes urbanas em praticamente todos os municípios”. Além da expansão da agricultura e pecuária, a instalação de hidroelétricas, pontes e rodovias federais que adentram terras indígenas, como é o caso da BR-429/RO.

As floretas foram derrubadas e queimadas para dar lugar ao desenvolvimento da pecuária e cultura de soja. As terras ficaram limpas e árvores de grande importância na cultura amazônica foram derrubadas, como: Castanheiras, Copaibas, Andirobas, Pupunhas e Tucumãs desapareceram quase que completamente na região central e sul do Estado (GOMES, 2012, p. 198).

Destaca-se que todo o cenário indígena no Brasil e, em especial, em Rondônia, precisa ser refletido profundamente, considerando o contexto histórico em que os indígenas foram submetidos. Devendo se distanciar de “alguns posicionamentos vazios, descrentes e ingênuos” (GOMES, 2012, p. 25) que têm viabilizado um discurso de setores conservadores que efetivam suas ações em busca do desejo de por um fim às culturas tradicionais do Brasil. Portanto, conhecer a história dos indígenas da Amazônia, em especial em Rondônia é essencial para que as pessoas possam refletir com maior profundidade a sociedade local, bem como, o contexto em que os indígenas estão inseridos e os problemas que os cercam.

A ocupação ocorrida produziu um quadro cultural único. Rondônia se tornou uma região de diversidades, com sua população constituída por mineiros, baianos, capixabas, que convivem com paranaenses, catarinenses e gaúchos. A região norte do estado e seu extremo oeste estão marcados pela presença de população ligada a

padrões culturais de ribeirinhos. Algumas cidades construíram um modelo cultural ligado ao sul do Brasil, no qual o chimarrão e o churrasco são marcas da região. Assim, como descreve Gomes (2012), Rondônia tem a presença do tradicionalmente amazônico, cujo tambaqui, tapioca, pupunha e chimarrão fazem parte das famílias rondonienses.

Assim, a autonomia cultural implica ter uma participação direta nas decisões sobre o destino dos recursos naturais contidos no seu território e controle sobre os recursos culturais do grupo, dentre eles a língua, organização social, práticas tecnológicas, etc.. Ramos (1998) indica que no Brasil, durante décadas, o principal interesse do Estado brasileiro frente aos povos indígenas foi sua “pacificação” e não seu desenvolvimento enquanto etnias diferenciadas. E embora esse quadro tenha mudado atualmente, ainda resulta difícil implementar políticas que efetivamente respeitem a diversidade cultural porque muitas das burocracias estatais responsáveis pela implementação das políticas étnicas não têm o treinamento, nem o interesse, nem a visão necessária para estabelecer um verdadeiro diálogo com os grupos etnicamente diferenciados.

Os estudos etnocientíficos mostraram a solidez, tanto empírica, quanto teórica, das múltiplas formas diferenciadas de lidar com o mundo biofísico por parte dos povos indígenas e outros povos tradicionais. A proteção desses direitos está intimamente ligada com o controle sobre os recursos culturais. A ideologia hegemônica do desenvolvimento econômico moderno sempre desprezou as atividades de subsistência dos povos tradicionais, já que eram consideradas como atrasadas e de pouca produtividade, além de não serem destinadas ao mercado. Em muitos casos, as atividades de subsistência, sejam elas de roça, de caça, de coleta ou de pesca, estão vinculadas às expressões rituais desses grupos de tal forma que a manutenção dessas atividades representa simultaneamente um mecanismo de fortalecimento cultural (LITTLE, 2002).

Os Tupari vivenciam mudanças rápidas não só nos modos de vida, técnicas e na concepção de educação, mas, também em suas leituras de mundo, que têm implicações em regras, valores, organização social e perspectivas de futuro. Tais mudanças são, em grande medida, desdobramentos de políticas públicas e das relações pós-contato, que influenciam processos de expressão de identidades culturais e étnicas. Os Tupari tem sua dinâmica expressa nas pescarias, no roçado, na coleta de castanhas, na Chicha, no artesanato, na culinária, em suas

organizações sociais de trabalho, relações de poder, gênero, parentesco e alianças, relações com o ambiente, com outras sociedades indígenas e não indígenas.

As transformações ocorridas na vida das populações nativas da Amazônia, a partir do contato com representantes da sociedade ocidental, foram intensas. A drástica diminuição da população, por exemplo, impossibilitou os casamentos endogâmicos e intensificou os casamentos interétnicos. As relações interculturais, com implicações em suas culturas, determinaram ao mesmo tempo expressões identitárias (LOPES DA SILVA, 2001).

A concepção ocidental de desenvolvimento e qualidade de vida, centrada, basicamente, no consumo cada vez maior, têm gerado grave problema no que se refere ao comprometimento dos recursos naturais. Todos os seres humanos necessitam de proteção, segurança, alimento, saúde, afeto, entre outras demandas. Todavia, mesmo que tenham as mesmas necessidades e, em muitos casos, os mesmos bens econômicos ou recursos naturais disponíveis, as formas historicamente construídas por cada povo para satisfazer essas necessidades têm sido específicas. Ou seja, no mesmo espaço e tendo acesso aos mesmos recursos naturais encontram-se formas diversas de inserção e relação com esse espaço (BRAND; COLMAN; COSTA, 2008).

Isso se dá ao fato de que cada povo ou grupo tem suas próprias visões de mundo e cosmologias específicas. Assim, ao tratar de comunidade indígena, sua qualidade de vida não pode ser dissociada dos aspectos sociais e religiosos. Suas concepções de natureza, ao contrário do pensamento ocidental, compreendem interligação orgânica entre o mundo natural, o sobrenatural e a organização social (ARRUDA; DIEGUES, 2001).

No passado, o conhecimento era construído e apreendido em contextos sociais distintos, como em rituais xamânicos, caçadas e no cotidiano dos assentamentos. No presente, a escola torna-se lugar de sistematização de saberes, de potencializar seus modos próprios de produzir, de elaborar e transmitir conhecimentos em diálogo com outros acervos de conhecimento e cultura. Mas é também lugar de contradição, da mediação do diálogo e do conflito, se coloca na fronteira entre tantos condicionantes (TASSINARI, 2001). Lugar de confrontos interétnicos, mas também espaço privilegiado para novas formas de convívio no campo da alteridade (LOPES DA SILVA, 2001).

Na Terra Indígena Rio Branco, os povos indígenas implantaram duas organizações: Associação Indígena *Doá Txatô*, que significa na língua Macurap “Morro Grande” e que concentra os grupos que habitam a região mais à montante do Rio Branco tendo como presidente Dalton Augusto Tupari e, a Associação Wãypa, à jusante do Rio Branco, e cuja principal liderança é Cesar Koaibi Tupari (DNIT/ECI, 2008). Atualmente, a Associação Indígena *Doá Txatô* é a única que se encontra com seu estatuto ativo e é a que possui maior representatividade frente aos indígenas (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Essas associações lutam contra a invasão da Terra Indígena, a construção de barragens nos cursos d’água, a comercialização da castanha e a representatividade dos indígenas no processo de compensação ambiental da rodovia BR-429/RO. As maiores lutas dos indígenas estão relacionadas à pesca clandestina, as PCHs existentes na região, e a compensação ambiental (DNIT/ECI, 2008). As etapas de coleta de castanha vêm acompanhadas por um ciclo de ações, que expressam a interdependência entre organização econômica, social e religiosa. Sendo impossível dissociar a relação existente entre coleta da castanha e vínculo com a floresta que, na percepção indígena, o mundo da natureza é visto como vivo com quem se interage e se estabelece comunicação constante, apoiada em uma visão cosmológica integradora (BRAND; COLMAN; COSTA, 2008).

Não se trata, portanto, sob a ótica dessas populações, de interesse em dominar a natureza, mas entender sua linguagem e compreendê-la, na certeza de que a sobrevivência do homem dependerá muito mais dessa capacidade de compreensão e respeito frente a natureza que de sua capacidade de domínio ou de transformação dela (BREMEN, 1987). Tal percepção da natureza é completamente própria e distinta da visão ocidental. Têm-se, então, indicativos relevantes para pensar qualidade de vida de populações tradicionais e, por conseguinte, novos modelos de desenvolvimento.

A maior parte do grupo Aruá encontra-se na aldeia Baía da Coca, no Rio Guaporé. Há registros de que existem alguns representantes do povo Aruá na Terra Indígena Roosevelt, na área do povo Cinta Larga (DNIT/ECI, 2008). Já os indígenas Canoé convivem com outras etnias na Terra Indígena Rio Branco, Terra Indígena Rio Guaporé e no município de Guajará-Mirim. Há família na T.I. Pacaás-Novas e outras na T.I. Sagarana, junto aos Wari. Quanto aos indígenas Djeoromitxí (Jabutí), atualmente, uma parte vive com outros grupos na T.I. Rio Branco, ao sul de sua área

tradicional. A outra parte reside na T.I. Guaporé junto aos outros povos, na fronteira do Brasil com a Bolívia (DNIT/ECI, 2008). Destaca-se que os casamentos interétnicos influenciam no abandono das línguas maternas, dado que há uma tendência a se falar o português, especialmente em casos de casamentos com não índios. Além disso, aqueles indígenas que saem de suas aldeias em busca de trabalho nas das cidades são obrigados a falar a língua portuguesa (DNIT/ECI, 2008).

Historicamente, os Makurap possuíam posição de destaque às margens do Rio Guaporé, sua língua Tupi-Tupari se tornou uma espécie de língua padrão no início do século XX, quando o território tradicional desses grupos foi invadido por seringais. Com o passar do tempo, os seringueiros confinaram os indígenas em áreas demarcadas para várias etnias. Além disso, as epidemias trazidas pelos não índios fez com que os indígenas, a primeiro momento, fugissem de áreas ocupadas pelos seringueiros, se concentrando em regiões como a atual Terra Indígena Rio Branco (DNIT/ECI, 2008).

Os indígenas Arikapú são falantes da língua Arikapu, da família linguística Jabuti. Os primeiros contatos entre esse povo e os não indígenas ocorreram por volta do início do século XX. Seus relatos orais retratam que habitavam há muito tempo as cabeceiras do Rio Branco. Além dos Djeoromitxí, os vizinhos tradicionais do povo Arikapú eram os Makurap, os Wayurú e os Aruá, de língua Tupi. Atualmente, uma parte dos Arikapú reside com outros grupos indígenas na Terra Indígena Rio Branco, ao sul de sua área tradicional. A outra parte vive com outros povos na Terra Indígena Guaporé, a mais de 200 quilômetros a oeste em linha reta e cerca de 350 quilômetros pelo rio, na divisa com a Bolívia (DNIT/ECI, 2008).

O povo Kanoê é também conhecido como Canoê, Kapixaná ou Kapixanã são falantes da língua Kanoê. Este povo encontra-se distribuído na região sul do Estado de Rondônia, inclusive na Terra Indígena Rio Branco e na região próxima à fronteira com a Bolívia. A expressiva maioria dos Canoê vive ao longo das margens do Rio Guaporé e caracteriza-se por uma antiga inserção no mundo dos não índios. Esses grupos Kanoê, cada qual a seu modo, são marcados por histórias trágicas que resultaram na significativa redução populacional. Os Kanoê são agricultores, caçadores, pescadores e coletores. Criam galinhas e porcos-do-mato, fazem roças de mandioca, cana-de-açúcar, milho, cará, batata-doce, amendoim e fumo. Cultivam ainda bananas, mamões-papaia e abacaxi (DNIT/ECI, 2008).

Os Djeoromitxí, também conhecidos como Jabuti, viviam tradicionalmente na região sul de Rondônia, mas depois de contatos regulares com não indígenas, por volta do início do século XX, essa população sofreu grandes baixas demográficas e foi deslocada. De acordo com sua história oral, as cabeceiras do Rio Branco é a área tradicional deles (DNIT/ECI, 2008). Segundo Caspar (1959), os Djeoromitxí habitavam até 1955 a margem esquerda e os afluentes esquerdos do Rio Branco, acima do atual município de Alta Floresta D'Oeste. Seus vizinhos tradicionais eram os Arikapú, os Makurap, os Wayurú que moravam na margem esquerda do Rio Branco. Na margem direita, viviam os Tupari, que eram seus inimigos. Mais abaixo se encontravam os Aruá.

Atualmente, os Djeoromitxí vivem na Terra Indígena Guaporé junto com outros povos, a mais de 160 quilômetros a oeste, na fronteira do Brasil com a Bolívia. Os Aruá estão presentes na Terra Indígena Rio Branco e também na região do Vale do Guaporé, no município de Guajará-Mirim, onde se instalaram e fizeram casamentos interétnicos com os povos indígenas Oro Wari pertencentes à família linguística Txapakura. A maior parte dos Aruá encontra-se na aldeia Baía da Coca, na margem do Rio Guaporé. Há registros de que existam também alguns representantes do povo Aruá na Terra Indígena Roosevelt, na área dos Cinta Larga, e na Terra Indígena Rio Branco (DNIT/ECI, 2008).

O artesanato como mercadoria também está presente na cultura Tupari, os indígenas costumam trocar ou vender cestas de tucum. Além disso, com esse material podem ser feitas pulseiras e brincos de conchas do Rio Branco. Inclusive, os indígenas fazem arcos, flechas e bordunas. Aos poucos, as necessidades de suporte econômico e facilidade para execução das tarefas diárias fez com que os indígenas modificassem alguns de seus hábitos culturais. Os principais pontos de vulnerabilidade dos indígenas se caracterizam pela comercialização da madeira e pela invasão de suas terras por madeireiros e grileiros. As atividades extrativistas como a coleta da seringa e da castanha, que antes eram uma das importantes atividades produtivas dos indígenas se tornaram frágeis economicamente e, por conseguinte, diminuíram, sendo substituídas por ofertas de madeireiros, os quais intencionam comprar madeira ilegalmente explorada na Terra Indígena Rio Branco (DNIT/ECI, 2008).

Neste aspecto, a BR-429/RO não significou apenas ocupação tradicional dos territórios indígenas, mas a rodovia gera um desequilíbrio nas relações entre o

mundo dos homens e a natureza, desequilíbrio esse atribuído pelos índios aos problemas decorrentes da ineficácia do processo de compensação ambiental. Portanto, a relação com os animais, plantas e mata, está diretamente associada à prática da cultura. Neste aspecto, para os Tupari, a compensação ambiental não é importante apenas devido sua ordem econômica, mas pela efetivação da BR-429/RO ter influenciado as condições necessárias para a viabilização de sua organização social.

Assim, as propostas de compensação ambiental no interior da Aldeia São Luis, não podem restringir-se a questões técnicas definidas a partir de objetivos voltados para a satisfação de necessidades e demandas, a partir de lógicas ocidentais, mas devem suprir a perspectiva indígena daquela comunidade afetada. Neste sentido, a ótica indígena com sua dimensão holística e cosmológica, é fundamental para a efetivação das ações compensatórias ou mitigatórias da BR-429/RO.

Quanto à educação, existe atendimento escolar em algumas aldeias da Terra Indígena Rio Branco. As escolas contam com professores indígenas e recebem o apoio das Secretarias Estadual e Municipal da Educação. Todavia, a demanda é significativa, sendo que diversos estudantes são obrigados a buscar alternativas fora da aldeia, passando a frequentar escolas urbanas de Alta Floresta e a Escola Família Agrícola de Novo Horizonte (DNIT/ECI, 2008).

Na segunda metade da década de 1980, foi criado o Serviço de Assistência ao Índio de Ji-Paraná (SAJIPA) e foram colocados chefes de posto para as aldeias da Terra Indígena Rio Branco (DNIT/ECI, 2008). Em 1995, foram iniciadas as atividades da equipe da saúde PNUD/PLANAFLORO, eram equipes volantes de saúde constituídas por médico, odontólogo, técnico em laboratório, enfermeiro e auxiliar de enfermagem. A partir de 1996, a Terra Indígena Rio Branco passou a ser atendida pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) de Alta Floresta. Atualmente, existem serviços de saneamento instalados pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), contendo sistema de abastecimento e distribuição de água, áreas de lavanderia e sanitários, que dispõem de fossas sépticas, mostrando resultados na redução de parasitoses e diarreias (DNIT/ECI, 2008).

Do ponto vista das relações econômicas e ecológicas os Tupari detêm e compartilham conhecimentos sobre o lugar onde vivem, sobre técnicas e manejos dos recursos naturais. Os saberes são elaborados e aprendidos através da

educação tradicional, observando e fazendo, os conhecimentos empíricos transmitidos oralmente, ou na prática e reelaborados na vivência cotidiana. A combinação de diferentes estratégias produtivas, com base no manejo da biodiversidade, na agricultura diversificada de pequeno porte, no trabalho em mutirão, caracteriza o sistema de produção agrícola dos Tupari, reconhecido como ambientalmente sustentável.

Entre os Tupari, papéis e especializações são determinados por diferenças de sexo e idade. Assim como a caçada é uma atividade só para homem, levar em maricos os produtos da roça é tarefa de mulheres e crianças. Os maricos são desenvolvidos pelos indígenas, trata-se de uma bolsa trançada com vegetação local e que auxiliam no carregamento de ouriços coletados. Homem usa cesto e mulher marico, mulher tem vergonha de usar cesto e homem tem vergonha de usar marico. É tarefa dos homens a caça e a pesca, das mulheres o preparo da Chicha, bebida local feita pelos indígenas e a transformação do cru em cozido (FONSECA, 2011).

As relações de poder são manifestadas nos espaços definidos entre mulheres e homens. A mulher exerce influência nos espaços domésticos, o homem em espaços públicos, como no ritual da Chicha, quando a mulher prepara a bebida e o homem recebe os convidados. No que se refere à escola, enquanto espaço público e de poder, é de domínio do masculino, mas a presença de professoras Tupari em cursos de formação de magistério e na docência, significa ampliação de espaços de poder feminino (FONSECA, 2011).

Toda mulher Tupari deve ter um marico, indispensável no trabalho diário, usado para transportar produtos da roça e da coleta. Sua confecção é exclusivamente feminina, uma obra de arte que exige capricho e tempo para tecer, e que as mulheres mais jovens estão abandonando, embora continuem fazendo uso diário. Meninos também usam, mas o homem somente em casos excepcionais (FONSECA, 2011).

Os homens confeccionam cestos feitos de taquara, usados na coleta e transporte de produtos da roça, além de arpões feitos de madeira para flechar peixe e esteiras feitas com folhas de palmeira trançada, utilizadas para se assentarem no chão. É também deles o trabalho de construção das habitações. Os meninos observam, experimentam e aprendem. As mulheres utilizam sementes e flores para fazer adornos como colares, anéis, pulseiras e brincos. Mulheres e crianças usam pintura corporal, feita com tinta de sumo de jenipapo verde mastigado. Usam

também, tinta de breu de resina de árvore. As crianças e jovens se pintam com frequência, é um referencial de beleza, se arrumam e enfeitam, em ocasiões especiais (STEARNS, 2007).

Os Tupari não usam mais enfeite labial e nasal, abandonaram o costume quando foram viver nos seringais, assim como adornos plumários e os rituais de reclusão e de guerreiro. Os homens atualmente usam enfeites plumários em ocasiões específicas, durante reuniões importantes, ou ainda para representar o povo fora da aldeia. Em suma, quando consideram necessário expressar visualmente sua identidade étnica (STEARNS, 2007).

As mulheres idosas lamentam a perda dos territórios tradicionais, onde encontravam a argila específica para os ofícios de ceramistas. Do uso de grandes panelas de cerâmica ficou o costume de cozinhar e assar o peixe sobre pedras ou tijolos paralelos. O espaço doméstico é domínio da mulher, que prepara os alimentos e cuida das crianças. Elas educam as crianças com métodos que não incluem castigos ou repressão. As crianças as acompanham em atividades domésticas e no roçado até adquirirem autonomia, o que ocorre gradativamente. Entre mães e filhos há uma comunicação através do olhar, não fazem usos de castigos físicos ou ameaça verbal. As crianças raramente choram, somente quando se machucam. Aprendem e conhecem os riscos do rio e da mata, seguindo os pais nas pescarias e roçado, mas em suas atividades diárias acompanham as mães (FONSECA, 2011).

As mulheres desempenham papel importante na economia Tupari: plantam, colhem e participam da coleta, preparam dos alimentos e cuidam das crianças. Aparentam não se envolver nas questões políticas, mas a indiferença manifestada durante as reuniões, quando emudecem, é compensada nas discussões domésticas, quando expressam suas opiniões, influenciando decisões posteriores (FONSECA, 2011). No trabalho agrícola cabe ao homem levar suas armas e a mulher o acompanha carregando seu marico. Ele tem o papel de guerreiro, explorador do ambiente, de garantir a segurança da família na ocorrência de qualquer perigo. Ao homem é permitida a mais ampla participação da vida cultural, tanto na aldeia quanto fora dela. As funções atribuídas às mulheres limitam as disponibilidades para viagens e estudos fora da Terra Indígena. Nesse sentido, o contato intensificou a subordinação da mulher (STEARNS, 2007).

As instituições introduzidas após o contato reforçou o poder do homem,

convidados para participar de reuniões e trabalhos nas cidades. Na Terra Indígena Rio Branco, as técnicas de enfermagem e enfermeiras são mulheres, mas o cargo de chefia é ocupado por homem. O chefe de posto e o coordenador de educação escolar indígena são homens. Entre os professores, cinco são mulheres, apenas duas são indígenas, e treze professores indígenas são homens, isto porque a função de professor é socialmente valorizada e representa poder (FONSECA, 2011).

Quando nasce uma criança, os pais fazem resguardo, os pais não devem ingerir certos alimentos, como paca, jabuti ou peixe grande. O homem não deve fazer serviço pesado, matar onça, gavião ou cobra venenosa, derrubar árvore grande nem palmito, acreditam que o espírito da vegetação pode fazer mal à criança. A cosmologia Tupari tem intensa relação com o ambiente natural, animais e árvores estão relacionados a espíritos que influenciam a vida (FONSECA, 2011).

Em um processo de compensação ambiental, devido os diferentes aspectos relacionados às noções de desenvolvimento, verificação de paisagem e territorialidades, é fundamental conhecer as práticas sociais e formas de organização de cada povo, pois estas são importantes para entender as maneiras como pretendem satisfazer as necessidades (BRAND; COLMAN; COSTA, 2008). Por isso, é relevante considerar as formas de organização de cada povo, suas práticas sociais, valores, normas e cosmovisão.

As agências internacionais de desenvolvimento reconhecem quatro formas básicas de capital: o capital natural constituído, basicamente, pelos recursos naturais disponíveis em cada região; o capital construído, referindo-se à infraestrutura, capital financeiro e comercial; o capital humano, compreendendo os níveis de bem estar e educação da população; e o capital social ou capital cultural remetendo para o tecido social interno de cada comunidade, suas formas de organização, normas de comportamento, relações de reciprocidade, valores, entre outros, ou seja, sua visão de mundo (BRAND; COLMAN; COSTA, 2008).

O território dos indígenas Tupari na Aldeia São Luis possui capital natural, com abundância de recursos naturais típicos da região amazônica que são responsáveis pela subsistência do povo e obtenção de renda com a comercialização do material excedente, tal como a castanha e a mandioca. Representa também um capital humano, rico pela diversidade étnica presente na Terra Indígena Rio Branco. Além de possuírem vasto capital cultural, com a preservação de suas tradições, costumes, crenças e organização social.

A frente pioneira se define economicamente pela presença do capital na produção, e a frente de expansão, como uma concepção que percebe a ocupação do espaço sem a mediação do capital, tomando como referência primeira o indígena e significando a situação de contato. A fronteira tem dois lados e as percepções variam conforme o todo que está sendo analisado. Neste sentido, a frente pioneira é um momento do processo do capital (MARTINS, 2009).

Dessa forma, a BR-429/RO representa uma frente pioneira que busca o desenvolvimento capitalista com a integração de regiões consideradas isoladas com a parte central do estado de Rondônia, efetivando a facilitação no trânsito e, conseqüentemente, a intensificação das relações comerciais. A rodovia destaca-se como uma frente de expansão já que invade o espaço tradicionalmente ocupado. Neste aspecto, é estabelecida a fronteira, de um lado a visão de desenvolvimento capitalista a qualquer custo, visualizada e defendida pelos órgãos implementadores, do outro lado, a visão indígena que passa a ter seus territórios invadidos e começa a sofrer uma série de reflexos dos impactos negativos do empreendimento.

Neste sentido, a multiterritorialidade aparece como uma alternativa conceitual dentro de um processo de desterritorialização. Isso indica que, em algumas situações é preciso destruir os processos de territorialização, para reconstruir novas territorialidades (HAESBAERT, 2004). Assim, a desterritorialização, se trata de um processo ligado aos movimentos de (re)territorialização. Dessa forma, não se deve confundir a reterritorialização com o retorno a uma territorialidade primitiva ou mais antiga, pelo contrário, o sujeito desterritorializado, serve de territorialidade nova ao outro que também perdeu a sua (DELEUZE; GUATTARI, 1996).

Geograficamente falando, não há desterritorialização sem reterritorialização pelo simples fato de que o homem é um ser territorializador. O que existe, de fato, é um movimento complexo de territorialização, que inclui a vivência concomitante de diversos territórios, configurando uma multiterritorialidade, ou mesmo, a construção de uma territorialização em movimento (HAESBAERT, 2004). Assim, o processo de reterritorialização é contínuo e complexo.

Entende-se por território qualquer acepção, vinculada ao poder de dominação e de apropriação. A apropriação é um processo simbólico, carregado do valor de uso, já a dominação é mais concreto, funcional e vinculado ao valor de troca. Assim, tal concepção de território é distinta da percepção capitalista de território, ao qual se

defende uma lógica territorial padrão que não admite multiplicidade e sobreposição de territorialidades (HAESBAERT, 2004).

Neste aspecto, na BR-429/RO as expectativas de impactos são de ordem territorial, social, econômica, cultural e ambiental, especialmente no que se refere às alterações dos espaços ao longo da rodovia e na região onde se encontram as comunidades indígenas. Tal fato se dá em decorrência do aumento de movimentação, valorização das terras, aumento da pressão antrópica e de possíveis invasões sobre os territórios indígenas (DNIT/ECI, 2008).

A apropriação deveria prevalecer sobre a dominação, mas a dinâmica capitalista fez com que a primeira sobrepujasse quase completamente a segunda. Ao analisar aspectos socioambientais é preciso, inicialmente, distinguir os territórios de acordo com aqueles que os constroem. Dessa forma, a territorialidade incorpora a dimensão econômica e cultural, estando ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra (HAESBAERT, 2004). O fato é que, às margens da Terra Indígena Rio Branco, tem-se efetivado um adensamento de ocupação regional, inclusive com mudanças significativas nas paisagens urbanas, advindas da BR-429/RO, muitas das quais provocam reflexos para todas as áreas protegidas da região, incluindo as unidades de conservação, federais e estaduais (DNIT/ECI, 2008).

Os objetivos dos processos de territorialização, ou seja, de dominação e de apropriação do espaço, variam muito ao longo do tempo e dos espaços. Podem-se ressaltar quatro grandes objetivos da territorialização: abrigo físico, fonte de recursos materiais ou meio de produção; identificação ou simbolização de grupos através de referentes espaciais; controle ou disciplinarização através do espaço; construção e controle de conexões e redes (HAESBAERT, 2004). No caso dos indígenas Tupari da Aldeia São Luis, boa parte das lutas territoriais voltam-se contra a invasão da Terra Indígena e a construção de barragens nos cursos d'água. Particularmente, os índios queixam-se da pesca clandestina que ocorre na época em que os peixes tentam subir o Rio Branco para desovar em suas cabeceiras (DNIT/ECI, 2008).

É relevante destacar que o espaço não é uma ideia, é um conjunto complexo de ideias. No seu uso cotidiano tem o significado de um espaço genérico. Já o lugar é um espaço estruturado, sendo qualquer localidade que tem significado para uma pessoa ou grupo de pessoas. Na imaginação é fácil tratar espaço, tempo e lugar separadamente, na realidade eles estão intimamente ligados. Dentro desta perspectiva, o tempo pode ser representado como cosmogônico, astronômico e

humano. O tempo cosmogônico é o da história das origens, inclusive da criação do Universo. O tempo humano é o curso da vida humana. Ambos são lineares e unidirecionais. O tempo astronômico é experimentado com o ciclo diário do Sol e a passagem das estações e sua natureza (TUAN, 2011).

4.2 O processo de cultivo da castanha na Aldeia São Luis e a organização do grupo familiar

A castanha do Brasil é uma semente altamente nutritiva utilizada em diversos pratos culinários, podendo ser consumida *in natura* (fresca) ou assadas. A castanheira (*Bertholletia excelsa* Bonpl.) é árvore pertencente à família *Lecythidaceae*, sendo nativa da Amazônia, se distribui por toda a região de forma desigual, mostrando-se abundante em algumas áreas e ausente em outras. As sementes comestíveis da castanheira são economicamente relevantes para as comunidades locais, constituindo uma importante fonte de renda para diversas famílias, principalmente os indígenas (MORI, 1990).

A castanha representa um dos produtos não madeireiros mais relevantes na economia florestal da Amazônia. Neste sentido, a castanha é o segundo produto florestal não madeireiro em termos de importância comercial na região Norte do Brasil, perdendo somente para o açaí (*Euterpe spp.*). A castanheira (FIGURA 14) se estabelece em florestas de terra firme, onde pode formar aglomerações denominadas castanhais (MORI, 1990).

Figura 14 - Castanheira, Aldeia São Luis



Fonte: DNIT/Relatório de Andamento 30 (2017, p. 63).

Na Terra Indígena Rio Branco existe extensa floresta que é fundamental para os Tupari, uma vez que nela estão inseridas diversas castanheiras. Nota-se que devido a abundância, a coleta da castanha representa a principal fonte de renda da comunidade e é elemento fundamental na alimentação dos indígenas. Assim, parte do que coletam é destinada para o consumo, sendo adicionada a castanha ao leite, ao arroz, faz-se mingau, bolos, pães e doces. Inclusive, alguns indígenas utilizam o óleo da castanha para fritar alimentos e para hidratar os cabelos. Assim, após a coleta, cada indivíduo escolhe o quanto de castanha deseja retirar para utilizar em seu mantimento. O fruto também é utilizado para trato dos animais (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Neste contexto, Hall (2000) trata do conceito de identificação, enfatizando que ela opera por meio da diferença e envolve a delimitação de fronteiras simbólicas, a produção de “efeitos de fronteiras”. O autor informa que para consolidar esse processo, a identificação requer a visualização do que se deixa para fora. Assim, ao se tratar de populações indígenas, a identificação como pertencente a determinado grupo é fundamental para a distinção do que está dentro, ou do que está fora do grupo.

Na Terra Indígena Rio Branco a coleta da castanha é praticada por grupos familiares, sendo que cada grupo explora determinadas regiões nas quais se encontram os castanhais e cada grupo tem um perímetro de castanhal delimitado para a sua exploração. Quando as áreas de coletas são distantes, os grupos familiares se acomodam em barracões às margens dos castanhais, por períodos que variam segundo a distância do castanhal (DNIT/Relatório de Andamento 25, 2017).

Com base nessas concepções, os indígenas da Terra Indígena Rio Branco possuem suas “fronteiras simbólicas” marcadas através da coleta da castanha, identificação com a língua, a cosmologia que rege as relações sociais, políticas, com a manutenção de práticas tradicionais, na medicina tradicional, no conhecimento da natureza e na alimentação. Neste aspecto, Martins (2009) permite refletir sobre a “fronteira étnica” existente dentro de um mesmo espaço geográfico. Na concepção de Martins (2009), fronteira não é algo determinado geograficamente, mas é essencialmente o lugar da alteridade, das diferenças, do encontro dos distintos entre si, como a divisão existente entre indígenas e a sociedade nacional.

As crianças acompanham todo o processo de manejo das castanhas, desde a coleta até o ensacamento final. Acredita-se que, dessa forma, os indígenas manterão sua cultura de coleta de castanha ativa junto às futuras gerações. Para a delimitação da área de coleta, os indígenas utilizam como marco divisório os carreadores, lagos ou estradas que separam as áreas uma das outras, delimitando-as. A organização da coleta varia conforme grupo familiar, alguns apresentam métodos definidos, outros não (DNIT/Relatório de Andamento 25, 2017).

Nota-se que mesmo se tratando de uma organização em grupo familiar, a coleta se dá de maneira individual, ou seja, alguns indivíduos podem coletar mais que outros, situação que depende de fatores como a habilidade e a força para a quebra dos ouriços. Destaca-se que o ciclo de produção das castanheiras vai de dezembro a fevereiro, sendo que a atividade de coleta na Terra Indígena Rio Branco é mais intensa no período de janeiro. Conforme os indígenas, nem todo o ano as castanheiras produzem o fruto. Assim, a estiagem trata-se da minoração da produção dos castanhais, os indígenas acreditam que seja a oscilação dos períodos chuvosos que provocam a diminuição da produção (DNIT/Relatório de Andamento 25, 2017).

Laraia (2008) expõe cultura como sendo um complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem, como membro de uma mesma sociedade. Para o autor, a cultura representa um âmbito de um grupo social que compartilha códigos próprios. Assim, para os indígenas da Terra Indígena Rio Branco, cultura engloba o plano concreto e o não material, incluindo artefatos, objetos, crenças e dogmas.

As áreas de coletas apresentam árvores consideradas adultas, constituída por indivíduos mais antigos e árvores consideradas jovens, são aquelas que ainda não possuem frutos. Apesar disto, nem todas as castanheiras produzem o fruto, sendo que parcela das árvores é improdutiva. Dentre as castanheiras que não produzem o fruto, parte é devido serem demasiadamente jovens, enquanto outras são demasiadamente velhas (DNIT/Relatório de Andamento 28, 2017).

O manejo dos castanhais passa por um processo de pré-coleta, coleta e pós-coleta. O planejamento para etapa de coleta depende de cada grupo familiar, seguindo um fluxo natural e dinâmico em que os indígenas se organizam segundo os ouriços começam a cair. Conforme relatos, durante os meses de janeiro e fevereiro os indígenas costumam acampar próximos aos castanhais, visto que

atingiram o maturamento do fruto, trata-se da época final de coleta da castanha (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Para tanto, visando entender as sociedades humanas é preciso compreender que a cultura não é estática, ela passa por transformações e ressignificações. Todavia, apesar de haver mudanças culturais em um grupo étnico, isso não os descaracteriza como tal, tendo em vista que a cultura se movimenta internamente e em contato com o outro. Tem-se como exemplo os indígenas Tupari que vivem na Terra Indígena Rio Branco, aos quais, mesmo que possam ter modificado alguns costumes e crenças tradicionais à medida que alcançaram o contato entre outros indígenas e não indígenas, continuam a preservar parcela significativa de seus hábitos ancestrais.

Cabe destacar, que cada grupo de indígenas é responsável pela manutenção de suas áreas de coleta, desenvolvendo todas as atividades necessárias para a conservação do meio. Semanas antes do início do processo de coleta da castanha, os indígenas se organizam de forma a cada grupo familiar ir até sua área de coleta e realizar a limpeza dos carreadores. Os carreadores são as passagens dentro da floresta que foram abertas pelos próprios indígenas, objetivando facilitar o processo de transporte da castanha e o acesso aos castanhais. A limpeza ocorre para remover a vegetação que estiver obstruindo o carreador, bem como, retirar os cipós que possam estar próximo às castanheiras (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

É certo que as populações indígenas já mostraram o quanto são dinâmicas, no sentido de englobar outros padrões, como Sahlins (1997) refere, integrar culturalmente as forças irresistíveis do “Sistema Mundial”. No entanto, o fazem com uma “racionalidade” própria, sem perder o sentido de si mesmas, mantendo sua cultura. O fato dos indígenas da Terra Indígena Rio Branco usarem ferramentas industrializadas para a facilitação de suas atividades com a coleta da castanha não significa “perda” da cultura, mas ressignificações e incorporações, em prol do seu bem estar e em busca da facilitação de suas atividades.

Além disso, os indígenas acreditam que a limpeza influencie a produção das castanhas, já que em anos que realizaram limpeza do castanhal, também tiveram coletas abundantes. Para eles, a remoção dos cipós das árvores é fundamental, mas esta manutenção das castanheiras não necessita ser frequente, podendo ocorrer conforme a necessidade e apenas nos anos que será realizada a coleta.

Posteriormente, os indígenas que se alojam nos barracões também realizam a higienização do local. Ainda, antes da coleta das castanhas, o grupo separa todos os materiais necessários para a atividade, dentre eles, as ferramentas e a alimentação para todo o período que estarão dentro dos castanhais (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Seeger e Castro (1979) retrata que existe ampla distinção entre o conceito de terra como meio de produção, lugar do trabalho e o conceito de território, sendo este influenciado por questões sociais, políticas e cósmicas. Verifica-se que o território possui significados diferentes, para diferentes grupos indígenas e a construção de sua identidade está diretamente ligada a uma relação mitológica com um território. Já a paisagem é entendida na subjetividade das observações de quem vê, por isso, serve a uma multiplicidade de leituras, é geossistêmica e cultural, sendo formada por elementos físicos e biológicos.

Para alimentação no período de coleta, os indígenas levam o alimento necessário para permanecer no local, isso se dá, principalmente, devido não ser todos os dias que se encontram animais para caçar e servir como mantimento de todo grupo familiar. Em dias que se encontram maior quantidade de caças, os indígenas geralmente permanecem no local de trabalho por tempo ainda mais prolongado. As áreas de castanheiras não são perfeitamente delimitadas, seguindo uma organização natural junto à floresta. Mas, cada grupo familiar é responsável por uma região de mata, podendo coletar os ouriços em todas as castanheiras neste percurso (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Os indígenas aproveitavam intensamente seus ecossistemas para a subsistência da comunidade, fazendo o uso do meio ambiente de maneiras diferenciadas. Todavia, a coleta de ouriços de castanha é a atividade principal que garante a obtenção de renda e a subsistência desse povo (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017). Portanto, Seeger e Castro (1979) retratam que da mesma maneira que se modificam as formas de uso da terra, variavam também as percepções do território. A propriedade, diferente de como se organizam os não indígenas, é compartilhada pelo coletivo.

O caminho percorrido para se deslocar até o castanhal é o mesmo em todas as vezes que a atividade de coleta é realizada. Durante o percurso, os indígenas tomam o cuidado de não mexerem em áreas de coletas que não os pertencem, não sendo permitido coletar castanhas em áreas de outros indígenas, mesmo que

estejam caminhando por elas. No desempenho da atividade, inicialmente, os indígenas reúnem os ouriços que se encontram espalhados pelo solo e colocam em um marico, posteriormente, amontoam os ouriços. Segue-se a quebra dos ouriços, após, os indígenas se direcionam para a próxima castanheira e assim sucessivamente, até que se finalize todo o processo de coleta (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Por uma questão de segurança, devido ao risco de ouriços caírem das castanheiras, e objetivando não misturar as cascas dos ouriços quebrados com os ouriços novos, os indígenas realizam toda a quebra fora da copa da castanheira. Dessa maneira, após a coleta, as castanhas são carregadas para serem lavadas e secadas em mesas apropriadas, construídas em madeira e tela, que possibilitam a exposição do material ao sol (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Dessa forma, os Tupari se estabelecem de maneira bastante organizada e desenvolvida. Ressalta-se que, assim como destacam Brand, Coman e Costa (2008, p. 173), o desenvolvimento “é um conceito construído no âmbito do mundo ocidental e diretamente articulado com suas concepções de progresso e bem estar”. Assim, as percepções de desenvolvimento variam conforme as construções históricas e ideologias de determinado povo. Portanto, além de empregarem ações desenvolvidas no manejo da castanha, os indígenas Tupari buscam contribuir com o bem estar de seu grupo familiar e de sua comunidade.

Destaca-se que os maricos são cestas feitas de fibras de tucum ou buriti, sendo amplamente empregado no transporte de ferramentas durante a coleta da castanha (KANIDÉ, 2014). Os principais instrumentos utilizados no processo de rompimento dos ouriços são o facão, os sacos de ráfia e o marico. Além disso, a espingarda é outro instrumento presente, pois, garante a proteção contra animais perigosos e o acesso às eventuais caças. A quebra dos ouriços exige força e habilidade, pois, o material é bastante rígido. No entanto, mesmo com as limitações naturais do ouriço, sua quebra é feita no próprio castanhal, fator que facilita o transporte das castanhas coletadas (DNIT/Relatório de Andamento 28, 2017).

Após o rompimento do ouriço, ocorre uma breve seleção das castanhas no próprio local de manejo. As castanhas sadias vão para um saco de ráfia, que é pendurado em uma estrutura feita de galhos conhecida por “jirais”, onde os sacos ficam suspensos para que os porcos do mato e cutias não se alimentem das castanhas coletadas. Inclusive, este procedimento evita que as castanhas tenham

contato com a umidade do solo e sejam contaminadas pelos fungos. Ainda no castanhal, após a coleta, é feita a limpeza onde acontece a quebra dos ouriços, ou seja, são retirados os ouriços quebrados e deixam a área livre para a próxima coleta no ano seguinte. De maneira geral, essa remoção é realizada nos piques e são utilizadas foices e traçados (facão especial para quebra de ouriços) (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Após a coleta e rompimento de todos os ouriços, os sacos que estariam pendurados nos jirais são carregados até o barracão mais próximo. Posteriormente, são transportadas, com a utilização de um trator e de um caminhão, para a Aldeia São Luis, onde ocorre o beneficiamento do material coletado. Na Aldeia, as castanhas são lavadas e é realizada uma triagem, visto que as castanhas danificadas ou “chochas”, como chamam os indígenas, boiam e são descartadas. Percebe-se que as castanhas podem possuir fungos (aflotoxinas), sendo essas castanhas retiradas durante a quebra. Inclusive, ao quebrar os ouriços algumas castanhas são danificadas pelo próprio facão, assim, elas são separadas para servirem de alimento para os animais, tais como patos e galinhas (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

A coleta da castanha representa para os indígenas uma forma de obtenção de mantimento e renda. Os indígenas, assim como quaisquer seres humanos também possuem desejos e aspirações que podem ser viabilizadas a partir da geração de renda. No entanto, diferente do homem não índio, cada ação do Tupari junto à natureza, cada momento histórico e a maneira de organizar-se socialmente está impregnada, assim como previsto por Brand, Coman e Costa (2008), de valores próprios, que remete para visões de mundo e cosmologias específicas.

Dentre tantos aspectos importantes, merece especial atenção a abordagem sobre a relação de poder existente na sociedade atual, que faz com que as questões ambientais tenham orientações desiguais. Assim, essas relações de poder “promovem o deslocamento da política para a economia, do debate sobre direitos para o debate sobre interesses” (ZHOURI; OLIVEIRA, 2010, p. 444). Ou seja, para os autores, a hegemonia de determinadas categorias e pensamentos que promovem o debate ambiental, o fazem como se fosse relativo a processos globais, em uma tentativa de transformar recursos naturais e territórios sociais em espaços vazios, que servem exclusivamente ao capital.

Posteriormente, é preciso ter cuidado especial na secagem das castanhas, principalmente na secagem em mesa ao sol, caso ocorra chuva, os indígenas cobrem as mesas de secagem com uma lona. Inclusive, cada grupo familiar possui uma mesa de secagem. Também, ao colocar as castanhas na mesa para secagem, uma nova triagem é realizada, sendo retiradas as que estão podres, com sinal de fungo ou com coloração diferente. Após secas, as castanhas são ensacadas e armazenadas no barracão de estocagem (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Neste aspecto, destaca-se que o labor também compõe a qualidade de vida dos Tupari da Aldeia São Luis, mas essa qualidade de vida para essa comunidade não pode ser reduzida à satisfação de necessidades ou demandas e dissociada da esfera sócio-religiosa. Pelo contrário, conforme destaca Brand, Coman e Costa (2008), as concepções de natureza pelos indígenas, ao contrário do pensamento ocidental, compreendem interligação orgânica entre o mundo natural, sobrenatural e social.

A remuneração dos indígenas é conforme seu próprio rendimento, visto que cada um recebe pela quantidade de castanhas coleadas. Dessa maneira, mesmo que trabalhem em grupo e cooperem uns com os outros, a remuneração está condicionada ao desenvolvimento de seu trabalho. Assim, o valor recebido pela venda da castanha é destinado para a subsistência e parte do lucro é utilizada para a fortificação da produção, ocorrendo à compra de sementes e demais produtos que sejam necessários para o auxílio na roça. Além disso, os recursos também são direcionados ao arar da lavoura para revitalizar o solo, abrir mais áreas para plantação, auxiliar no manejo do gado, entre outros (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Nota-se que a atividade é realizada por homens, mulheres e crianças que adentram na Floresta Amazônica, realizam a coleta da castanha, rompe os ouriços fornecidos pelas árvores, transporta os frutos até a aldeia e efetivam os procedimentos de lavagem, seleção e secagem da castanha. Essa tradição está inserida na vida do povo indígena Tupari, nos seus costumes, em sua cultura e tradições, por isso precisa ser respeitada e preservada.

A responsabilidade com as ferramentas de coleta é única, sendo que cada um tem seu equipamento de trabalho e deve cuidar dele. Neste contexto, o facão apropriado para a quebra dos ouriços caracteriza-se por um facão médio com cabo fixado em arames, conferindo maior resistência e precisão na quebra dos ouriços.

Conforme os indígenas, um facão adquirido novo geralmente perdura em adequado funcionamento durante um ano, após este período, necessita ser substituído. Enquanto não há a substituição da ferramenta, o facão necessita ser amolado constantemente para preservar sua funcionalidade (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Os indígenas percebem que ocorre maior danificação das ferramentas nos meses de novembro e dezembro, devido os ouriços estar novos e se apresentem mais duros. Em janeiro os ouriços ficam macios, facilitando a quebra, já que se encontram mais velhos. Portanto, quanto mais velhos, mas macios para a quebra. Outro fator fundamental é que o facão esteja amolado para a facilitação do serviço e a garantia da agilidade (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Ocorre uma coleta de castanhas na época próxima ao natal, em meados de novembro, o lucro obtido é dividido de maneira igualitária e é destinado às festividades. Mas, nem todos os grupos familiares realizam a “coleta do natal”, visto que neste período venta muito e é elevado o risco de quedas de ouriços, podendo causar acidentes. Além de o ouriço ser pesado, elevada altura faz com que sua queda sob um indivíduo seja letal. Fator agravado devido à época chuvosa que aumenta o número de queda dos ouriços e de galhos das árvores, intensificando o risco aos indígenas (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

As etapas que marcam a coleta de castanha entre os Tupari vêm acompanhadas por um ciclo de rituais, destacando o contato com a floresta dias antes da coleta em busca de limpar o caminho e perceber se será um ano de abundância ou não. Tais condições expressam sua interdependência entre organização econômica, social e religiosa. Para Brand, Coman e Costa (2008, p.173) “a articulação entre ciclo econômico e o ciclo dos rituais religiosos é fundamental para o êxito da iniciativa implementada, sendo impossível dissociar e fragmentar as diversas dimensões da realidade”.

Devido o local de coleta, muitas vezes, ser distante da aldeia, alguns grupos familiares passam dias dentro da mata envolvidos nas atividades com as castanhas. As datas não são fixas, assim, os indígenas permanecem em campo até que a coleta seja finalizada, esse período é variado podendo perdurar de semanas até mais que um mês. Nas áreas de coleta mais próximas, os grupos familiares geralmente ficam os dias da semana trabalhando na mata, retornando a aldeia apenas nos fins de semana (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

A coleta da castanha não se trata de atividade fácil, dentre as dificuldades enfrentadas na execução da atividade, está o esforço para transportar os sacos cheios de castanhas, pois, estes sacos são pesados e é longa a distância existente entre castanheiras e barracão de estocagem da castanha. Destaca-se que um saco de ráfia com as castanhas recém-coletadas possui em média 44 Kg. Fator que dificulta ainda mais é o fato do trajeto a ser percorrido com o saco de castanhas não ser uniforme e linear, sendo caracterizado por curvas e obstáculos no caminho, tais como troncos, galhos, cipós e outras vegetações. Existem castanhais que são próximos à aldeia, mas outros são distantes, visto que alguns indígenas empregam horas de caminhada para chegar até a localidade (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Conforme os indígenas, as mulheres tendem a dividirem um saco de castanhas em partes, carregando as castanhas aos poucos, devido ao seu relevante peso. Mas, com a isso, tende a realizar maior quantidade de "viagens" com a carga para que finde o transporte de todo o material. Assim, as indígenas frequentemente distribuem um saco em três latões, transportando nas costas, cada um dos latões possuem em média 20 Kg. Portanto, caso a indígena colete diariamente seis latões, é necessário que faça duas levadas de transporte para a margem da estrada, onde amontoam o material coletado (DNIT/Relatório de Andamento 25, 2017).

Mesmo que cada membro do grupo familiar transporte o seu material coletado, o serviço mostra-se árduo. Destaca-se que o transporte das castanhas dentro da mata ocorre em tração humana, sendo carregados os sacos nas costas. Já o transporte no percurso entre a mata e o barracão é realizado por meio de trator que leva os sacos até a aldeia para que ocorra o processo de beneficiamento da castanha. Em épocas chuvosas o transporte também se torna dificultoso, visto que muitas vezes o trator não consegue chegar até o barracão de estocagem devido às péssimas condições das estradas nestas épocas. Conforme os indígenas, nas proximidades existem quatro barracões de estocagem onde o caminhão e o trator buscam as castanhas ensacadas (DNIT/Relatório de Andamento 25, 2017).

Percebe-se que tradicionalmente, o território dos indígenas da Terra Indígena Rio Branco é organizado como um espaço sóciocosmológico, de relações amplas, no qual o solo pode ser explorado coletivamente, com exceção das áreas de castanheiras que são divididas por grupos familiares. As áreas de coletas pertencem ao respectivo grupo familiar, mas a área também pode ser considerada solo coletivo.

Devido às longas distâncias, chegando até 14 quilômetros percorridos dentro da mata, algumas mulheres com idade mais avançada não conseguem coletar número significativo de castanhas, necessitando do auxílio dos outros indígenas mais novos para realizar a atividade. Alguns indígenas utilizam motocicletas para o transporte dos materiais dentro da mata, mas devido o trabalho ser árduo e os sacos serem pesados, a motocicleta logo é danificada e necessitam retornar ao trabalho de transporte braçal (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Além das atividades desenvolvidas em torno da castanha, existem também outras que complementam a renda, dentre elas, alguns indígenas desenvolvem atividades vinculadas à plantação de milho, feijão ou café. Assim, este grupo familiar quando não está envolvido na coleta das castanhas, estão desempenhando atividades de produção de outras culturas. Diante disso, em períodos em que as castanheiras não produzem a quantidade esperada de castanhas, alguns membros do grupo familiar empregam sua força de trabalho em outros meios para a subsistência, dentre eles o cultivo de café (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Percebe-se que coleta de castanha está diretamente associada às concepções de etnodesenvolvimento, sendo percebido o desenvolvimento econômico do grupo étnico e o desenvolvimento da etnicidade do grupo social que, conforme Little (2002) estão intimamente vinculados. Nota-se que a organização dos Tupari durante a coleta de castanha vai em encontro ao que Little (2002) aponta que os grupos étnicos buscam elaborar práticas produtivas que garantem o abastecimento das suas necessidades básicas ao mesmo tempo em que permite a produção de excedentes a serem utilizados na geração de renda para a compra de produtos industrializados. Para o autor, tratam-se de práticas da etnoecologia, “já que as relações ecológicas existentes, tomadas no seu conjunto, mostram os caminhos da sustentabilidade ambiental por ser, em muitos casos, um exemplo empírico dela” (LITTLE, 2002, p. 42).

Por outro lado, os grupos familiares também cultivam mandioca, banana e batata, mas estas são apenas direcionadas ao consumo. Parte do feijão e milho plantado também compõe o consumo familiar, além de que parcela do material produzido é aplicada no sustento dos animais, dentre eles, as galinhas e os patos. Neste aspecto, trabalhar com a castanha se tornou cultural para o povo da Terra Indígena Rio Branco, sendo que praticamente todos os indígenas desempenham atividades com a castanha (KANINDÉ, 2014).

Após todo o processo de beneficiamento da castanha, havendo a seleção, lavagem e secagem, o material é pesado, armazenado em sacos de fibra e entregue para a Associação Indígena *Doá Txatô*. Posteriormente ocorre à pesagem e venda, findando-se as tarefas. Essas atividades efetivam-se de maneira simultânea, visto que cada grupo familiar se organiza de sua própria maneira, ou seja, enquanto alguns estão em processo de coleta, outros estão em fase de secagem e seleção (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

A associação *Doá Txatô* volta-se para a comercialização da castanha (DNIT/ECI, 2008). Assim, destaca-se a etnoecologia no comportamento dos Tupari da Aldeia São Luis, apresentando vínculos socioculturais tradicionais com o meio biofísico que funciona como base para um plano de etnodesenvolvimento para a comunidade. Neste processo, a valorização dos saberes tradicionais é importante, já que, segundo Little (2002, p.42), o etnodesenvolvimento requer a valorização e fortalecimento dos saberes locais, sendo necessária a proteção da propriedade intelectual dos grupos étnicos, seja individual ou comunitário.

A Associação Indígena *Doá Txatô*, teve sua origem em 1997, criada por um grupo da comunidade: Cacique Brasileiro, Anísio Aruá, José Anderê e outras lideranças indígenas da T.I. Rio Branco. A Associação *Doá Txatô* está localizada na Aldeia São Luis, é composta inteiramente por representantes indígenas, tem como função principal auxiliar os indígenas a produção da castanha, inclusive, o caminhão que busca o material no barracão de estocagem é de propriedade da associação. Além disso, a Associação *Doá Txatô* é responsável por comprar a castanha dos grupos familiares e depois revender para comerciantes locais, buscando agregar valor ao produto (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Atualmente, a Associação *Doá Txatô* possui 180 sócios cadastrados e aproximadamente 300 indígenas trabalhando com a coleta de castanhas. Conforme relatos dos indígenas, na época do seringal os indígenas já realizavam a coleta da castanha, mas o produto pertencia aos patrões do seringal. Após a estagnação dos seringais na Aldeia São Luis, a coleta de castanha foi enfraquecida. Em 2009, os indígenas retomaram o processo de trabalho com a castanha do Brasil, porém, somente em 2013 a comunidade indígena passa a coletar as castanhas para obtenção de renda, obtendo de 10 a 100 toneladas em cada safra de coleta (DNIT, Relatório de Andamento 42, 2017).

Com o passar do tempo, os indígenas perceberam que a seleção das castanhas seria fundamental para obterem produto de qualidade, sendo necessário cuidado, atenção e observação em todas as etapas do manejo das castanhas: coleta, lavagem, secagem e armazenagem. Perceberam também que para armazenamento do material, o ambiente deveria apresentar as condições ideais, não estando em contato com o solo e devendo os sacos ser empilhados de forma cruzada. Além disso, as castanhas são vendidas no mês de novembro, momento em que apresentam maior valorização (DNIT, Relatório de Andamento 42, 2017).

A produção de castanha para os indígenas da Terra Indígena Rio Branco faz parte da cultura dos povos envolvidos, compondo sua identidade étnica. Nessa perspectiva, a identidade étnica não se define de maneira puramente endógena pela transmissão da essência e das qualidades étnicas, mas se constrói na relação entre a categorização pelos não membros e a identificação com um grupo étnico particular. Assim, a identidade étnica depende da alteridade presente no contato com o outro, fazendo com que cada indivíduo diferencia-se, incorporado um grupo étnico específico (BRANDÃO, 1986).

Ao tratar sobre o conceito de identidade, Brandão (1986) ressalta que ela é o reconhecimento social da diferença. Segundo o autor, a identidade se constrói baseada em uma dimensão social e simbólica. É uma mistura de consciência, trocas efetivas e reconhecimento que perpassa pelo pertencimento a um determinado grupo. Portanto, a própria condição requer a necessidade de lutar pela sua sobrevivência e nessa luta é necessário estabelecer uma identidade própria, de cada pessoa, mas que é também uma identidade grupal.

A necessidade da comunidade da Terra Indígena Rio Branco de se diferenciar enquanto grupo indígena, surge em um momento de busca por direitos específicos, ou seja, direitos construídos especificadamente para este grupo. Bem como, faz-se relevante como forma de união e proteção quando em contato com a sociedade não índia, frente ao preconceito sofrido, sendo fundamental a autoafirmação identitária como ferramenta para a busca do respeito à diferença. Por fim, percebe-se que os povos indígenas têm uma relação com o ambiente que vai além de uma concepção econômica e capitalista. Há apego simbólico sobre o espaço. Assim, mesmo diante das dificuldades em realizar a coleta da castanha, para os indígenas Tupari realizar a atividade em seu espaço não é uma questão econômica, trata-se de garantir suas vivências, possibilidades e constituírem-se historicamente.

4.3 O ritual da Chicha

Uma característica marcante na Aldeia São Luis é o consumo da Chicha, trata-se de uma bebida fermentada ou fresca, feita de milho ou inhame. A bebida é consumida pelas diferentes etnias da Aldeia São Luis, não apenas pelos Tupari. Ressalta-se que a Chicha também é consumida por outras etnias fora da T.I. Rio Branco. A fermentação da Chicha é obtida por meio de um processo de mastigação pelas mulheres, podendo ser feita do milho, cará, mandioca ou inhame (MELATTI, 2011). Dados da Kanindé (2014) informam que o consumo da Chicha de milho é parte da alimentação diária. Também bebem a Chicha fermentada nas festas cerimoniais. As ações na Terra Indígena são marcadas pela solidariedade e reciprocidade (KANIDÉ, 2014).

Desse modo, destaca-se que os valores culturais dos povos indígenas se moldam em uma relação concreta entre natureza, cultura e espiritualidade que reflete em suas organizações sociais, a proteção do meio ambiente e de tudo aquilo que a comunidade pode oferecer (BRITO; BARBOSA, 2015). O consumo da Chicha tem caráter cerimonial de dimensões para além do social, político, econômico e estético, ocorrendo em comemorações, como aniversários, mutirões de trabalho, mobilizações políticas e atividades de lazer. Compõe de maneira importante à cultura Tupari fortalecendo as relações sociais na Aldeia São Luis, reafirmando vínculos, valores e apresentando a reciprocidade fortemente presente neste povo, responsável, inclusive por manter a coesão social entre as diferentes etnias que compartilham a mesma terra (FONSECA, 2011).

Conforme Brito e Barbosa (2015), a natureza e cultura estão intimamente ligadas e são interdependentes, os chamados bens culturais podem se manifestar por meio de ritos e trocas, revelando a identidade histórica de um povo, compondo, inclusive seus bens ambientais. Assim, a Aldeia São Luis abriga os mais variados recursos naturais e culturais, mostrando-se como espaço de reprodução espiritual dos Tupari. Com o passar dos anos, o contato com o homem não índio foi intensificado, e algumas mudanças ocorreram na organização social da Aldeia São Luis, sendo percebida incorporação de novos hábitos. Destaca-se que não se trata de perda de cultura ou “aculturamento” trata-se de incorporação de novos saberes e ações passando a fazer parte de seus próprios hábitos (FIGURA 15).

Figura 15 - Colheita de macacheira – *maniva*

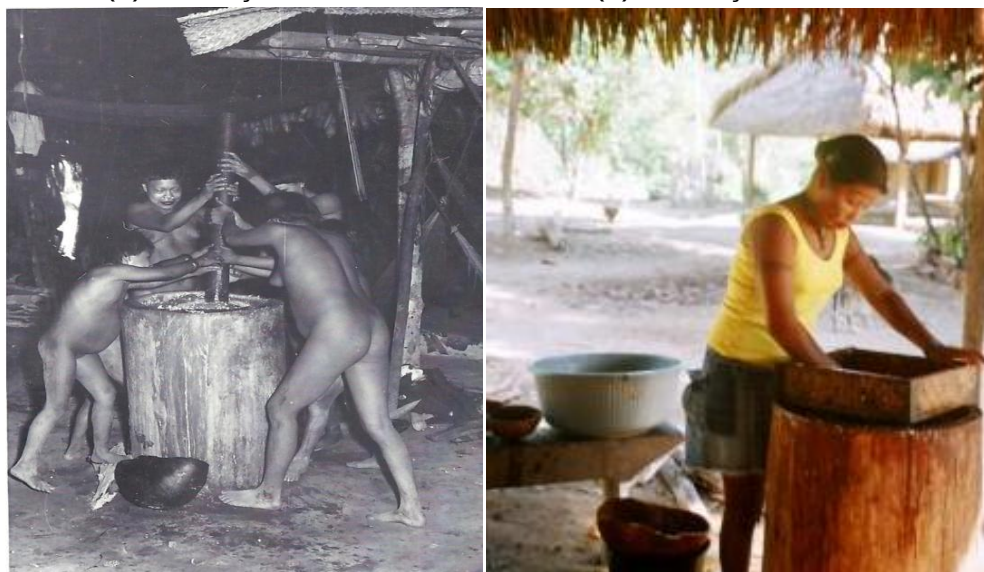


Fonte: (FONSECA, 2011).

Conforme o Estudo de Componente Indígena, com o tempo aconteceram mudanças na organização geográfica da aldeia e na organização das malocas, anteriormente existiam apenas malocas ovaladas construídas totalmente em palha. Nas malocas “havia uma espécie de cozinha coletiva, onde as mulheres preparavam a Chicha em grande quantidade, faziam artesanato, conversavam” (DNIT/ECI, 2008, p.195). A composição básica da Chicha é a mandioca, que é retirada do solo e transportada, pelas indígenas em seus maricos. Isaias Tupari (2014) reafirma que a organização social da comunidade sofreu alteração significativa devido às influências da sociedade nacional. O autor destaca que sempre que finalizavam a coleta de castanhas e outros alimentos vindos da floresta, os indígenas da Aldeia São Luis realizavam uma festividade coletiva que, frequentemente, se prolonga por até três dias de duração, consumindo uma grande quantidade da bebida Chicha.

Na Aldeia São Luis, nota-se certa divisão social do trabalho, marcada pelo gênero, em que algumas atividades são desenvolvidas pelas mulheres e outras pelos homens. Cabia a mulher a preparação das Chichas (FIGURA 16), cuidar das crianças, limpar as malocas, ajudar os homens no plantio e na colheita, manter as fogueiras constantemente acesas, preparar comida, coletar castanha, tecer redes e fabricar artesanatos com ossos e dentes de animais, bem como de sementes diversas. Aos homens compete organizar as lenhas, acender as fogueiras, fabricar armas, caçar, pescar, coletar castanha, fazer derrubada e preparar o solo para plantio das roças (DNIT/ECI, 2008, p.195).

Figura 16 – (a) Produção de Chicha em 1948; (b) Produção de Chicha em 2011



Fonte: (CASPAR, 1948); (FONSECA, 2011).

No processo de preparo da Chicha não é diferente, é função do homem organizar a lenha para o fogo e a água. Na sequência, as mulheres e crianças Tupari descascam a mandioca, cozinhando-a com amendoim e batata doce mastigada, sendo moída em um pilão (FONSECA, 2011). No dia seguinte, a mulher responsável pela Chicha, chamada pelo povo de “dona da Chicha”, cõa a composição em uma peneira, incrementando com água, colocando o líquido ao pilão para fermentar.

Findando esse processo, a dona da Chicha convida as mulheres e crianças da Aldeia São Luis para tomarem Chicha doce. Trata-se de uma relação social, quanto mais fermentada estiver à bebida, mais apreciada ela é. Além disso, a indígena ao realizar a Chicha passa a receber as indígenas em sua casa até o pilão secar. “O preparo da Chicha é uma atividade quase exclusivamente feminina, alguns homens ajudam esporadicamente durante a fase de moer o milho no pilão” (DNIT/ECI, 2008, p.213). Um elemento fundamental dos territórios indígenas é o próprio vínculo simbólico, por meio de rituais que as comunidades apresentam intrínsecos aos seus comportamentos rotineiros (LITTLE, 2004). Trata-se de encontrar-se em um lugar, não concreto e habitado, mas um lugar sagrado compartilhado pela comunidade e manifestando-se por meio de ações como o ritual da Chicha.

Nos encontros na casa da Chicha, os anfitriões oferecem um pilão a seu convidado. Quando a bebida encontra-se em grande quantidade, pode oferecer a

outros convidados para servirem a Chicha. Inclusive, é estabelecida a reciprocidade entre os indígenas, uma vez que, aquele que recebe o convite, sempre retribui de alguma maneira (FONSECA, 2011). Ressalta-se que o ato de ofertar um pilão de Chicha a alguém é uma manifestação de prestígio, agrado, honra para quem recebe. O autor indígena Isaias Tupari (2014) retrata o seguinte:

Caspar era uma pessoa muito boa, aprendeu a falar a língua Tupari com a maior facilidade. Ele caçava e matava os macacos com a arma de fogo que ele tinha e comia junto com os Tupari, não tinha preconceito com ninguém. Ele bebia bebida. [...] Ele dançava e cantava conosco, ajudava no trabalho da roça (TUPARI, 2014, p. 33).

Também é comum dentre os não índios o fato de receber os demais e tratá-los com prestígio. Assim, os Tupari, ao receber um convidado, busca tratá-lo bem, sendo cordial e interagindo de forma que o convidado se sinta bem. É comum que o anfitrião ofereça abrigo e alimento. Os homens também consomem Chicha, mas a mulher é considerada a dona da Chicha, até o momento cerimonial em que, muitas vezes, o homem assume o papel de anfitrião. Nestes casos, os convidados tornam-se membros da rede familiar (DNIT/ECI, 2008).

Cabe mencionar que Chicha é uma bebida tradicional do povo Tupari, podendo ser extraída também da macaxeira, milho, amendoim, batata doce e iamim (cará). A bebida, por ser fermentada, contém álcool. Isaias Tupari (2014) destacou que a Chicha está diretamente associada à organização social, sendo fortemente prestigiada pelos grupos familiares, porque representa o momento de interação entre os indivíduos. Nesta ocasião, conforme o autor, os índios mais velhos expressavam suas felicidades através de cantos e danças (TUPARI, 2014).

Existe um ritual por trás da maneira que a Chicha é servida, as cuias são higienizadas e dispostas de maneira estética em fileiras sobre o banco. Enquanto os convidados estão sentados, o anfitrião serve a todos, primeiro homens, mulheres e crianças. O fato de recusar a Chicha é considerado indelicado, trata-se de uma ofensa ao anfitrião e a sua família, mostra-se como sinal de que não quer compartilhar de seus ideais ou que não se trata de um amigo (FONSECA, 2011).

A Chicha compõe as relações solidárias de trocas, seja de trabalho, distribuição de peixe, de produtos da caça ou coleta. Estando inserida nas festividades tradicionais, nas quais as festas são “regadas à Chicha que ainda hoje são uma marca característica e articuladora dos grupos dessa região” (DNIT/ECI,

2008, p.213).

4.4 Produção de Açaí

Na Aldeia São Luis, os indígenas Tupari também realizam a produção de açaí, não apresentando caráter diretamente econômico, mas representando uma atividade cultural para próprio consumo. Isso se dá devido aspectos culturais dos Tupari e também a disponibilidade do fruto na região, uma vez que “são comuns espécies como açaí (*Euterpe precatória*)” (DNIT/ECI, 2008, p.81).

Para Little (2002), frequentemente, as atividades de subsistência das comunidades indígenas, sejam elas de roça, de caça, de coleta ou de pesca estão intimamente vinculadas com expressões rituais e artísticas desses grupos de tal forma que a manutenção dessas atividades representa simultaneamente um mecanismo de fortalecimento cultural.

Inclusive, buscando fortalecer a atividade nas Terras Indígenas de Rondônia, incluindo a T.I. Rio Branco, o Governo do Estado desenvolveu o Projeto Açaí que busca a formação de professores indígenas para atuar em diferentes vertentes da educação na aldeia, empenhando-se, inclusive, na valorização das atividades tradicionais (DNIT/ECI, 2008).

Trata-se de um “programa de capacitação continuada promovido pela Secretaria Estadual de Educação (SEDUC/RO) e Ministério da Educação, em parceria com o Núcleo de Educação Indígena de Rondônia (NIERO), denominado Projeto Açaí” (DNIT/ECI, 2008, p. 198). Por meio do Projeto Açaí, a escola conta com educadores indígenas. Porém, a escola necessita de maior acompanhamento e os professores dependem do auxílio dos órgãos responsáveis. Em visita realizada à aldeia, os professores se queixavam da falta de acompanhamento, especialmente em relação ao planejamento de aulas e domínio de conteúdos curriculares; os alunos querem saber mais do que simplesmente os conteúdos de sua cultura (DNIT/ECI, 2008, p.210).

A incorporação da visão indígena e de suas lógicas abre novas perspectivas e fortalece uma relação mais equilibrada com os recursos naturais, privilegiando a agroecologia, a policultura e as habilidades humanas no trato dos bens naturais, como o açaí. Conforme destaca Brand, Coman e Costa (2008), tendo como eixo central o território e os conhecimentos tradicionais, os povos indígenas aliados com

sua cultura podem desenvolver novas e inéditas alternativas de desenvolvimento para sua comunidade.

4.5 Obras de hidroeletricidade e seus impactos na Aldeia São Luis

Nas últimas décadas a Aldeia São Luis tem sofrido diferentes ações de frente de expansão e frente pioneira sobre seus territórios, fruto de empreendimentos que impactam a Terra Indígena, dentre eles, em destaque está a Rodovia BR-429/RO. Todavia, além deste empreendimento, outro fator que gera fortes impactos na região são as obras locais de hidroeletricidade. No final dos anos de 1990 os povos indígenas das margens do Rio Branco foram atingidos com a instalação de Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs). Houve denúncias dos indígenas ao Ministério Público Federal (MPF), mas não conseguiram deter os empreendimentos (FONSECA, 2011).

Os projetos hidrelétricos no Brasil são frequentemente marcados por uma visão de progresso e desenvolvimento nacional que ocorre simultaneamente a uma expansão territorial das áreas lindeiras. Todavia, tiveram-se nos últimos anos embates entre a lógica expansionista e desenvolvimentista com a questão ambiental e os povos tradicionais. Nesse contexto, os cientistas sociais recentemente têm focado em produções que retratam as maneiras com que esses projetos são implementados e como os povos indígenas têm reagido frente a tais empreendimentos (FURLAN, 2016).

Relatos indígenas afirmam que durante as obras das PCHs foram descobertos vestígios funerários e peças arqueológicas do antigo povo Jabuti. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por sua vez, reconhece a presença de sítios arqueológicos nas áreas do Rio Branco (FONSECA, 2011). O projeto de ampliação na produção de hidroeletricidade, ao chegar a bacias hidrográficas pouco exploradas, ampliou os conflitos e os prejuízos causados por essas obras. As PCHs são assim classificadas quando a barragem que possui uma potência instalada mínima de 1 MW e máxima de 30 MW e com área total do reservatório igual ou inferior a 3 km², sendo, ainda mais recentemente, em 2002, flexionada a regra para tamanho máximo do reservatório (FONSECA, 2011).

Alegando prejuízo aos recursos hídricos, os índios afirmam que os peixes têm diminuído e outras espécies se encontram em risco de extinção, tais como o tracajá,

uma vez que as alterações provocadas no ciclo das águas inibem a reprodução de espécies (PAULA, 2018). Conforme informa Furlan (2016), foram feitas recentes mudanças institucionais que removeram diversas barreiras com a finalidade de estimular a entrada de novos agentes na indústria de energia elétrica e a criação de PCHs em áreas marginais dos sistemas de transmissão e em pontos remotos do país. Dentre as quais, podem-se destacar as seguintes:

- a). Autorização não-onerosa para explorar o potencial hidráulico (Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e Lei nº9.427, de 26 de dezembro de 1996);
- b) Descontos superiores a 50% nos encargos de uso dos sistemas de transmissão e distribuição (Resolução nº281, de 10 de outubro de 1996);
- c) Livre comercialização de energia para consumidores de carga igual ou superior a 500kW (Lei nº9.648, de 27 de maio de 1998);
- d) Isenção relativa à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (Lei nº7.990, de 28 de dezembro de 1989, e Lei nº9.427, de 26 de dezembro de 1996);
- e) Participação no rateio da Conta de Consumo de Combustível – CCC, quando substituir geração térmica a óleo diesel, nos sistemas isolados (Resolução nº245, de 11 de agosto de 1999);
- f) Comercialização de energia gerada pelas PCHs com concessionária de serviço público, tendo como limite tarifário o valor normativo estabelecido pela Resolução nº 22, de 1º de fevereiro de 2001 (FURLAN, 2016, p. 16).

Com esses novos incentivos, em poucos anos surgiram diversos empreendimentos que foram estabelecidos em Rondônia, inclusive, as margens de Terras Indígenas. Paralelamente ao desenvolvimento prometido, diversos impactos afetaram os povos indígenas da região. As mudanças na legislação entre 1982 e 2003 somente flexibilizaram as regras para a construção de empreendimentos hidrelétricos que pudessem se enquadrar como PCH. Nesse sentido, observa-se que as barragens construídas na sub-bacia do Rio Branco sofreram influência direta da flexibilização das regras, acelerando suas construções.

Em julho de 2010, na aldeia São Luís, lideranças das etnias da Terra Indígena Rio Branco reuniram-se com representantes da FUNAI e MPU, na presença da SEDUC, FUNASA e UNIR para discutir sobre os impactos provocados pelas PCHs, mas não chegaram a nenhum resultado concreto (FONSECA, 2011). Diversos empreendimentos que utilizam os recursos hídricos ainda encontram-se instalados ou em fase de instalação na sub-bacia do Rio Branco, incluindo os de geração de energia elétrica, agricultura, pecuária, indústrias de alimentos e captação de água. Existem oito Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) inseridas na sub-bacia do Rio Branco (PCH Alta Floresta, PCH Santa Luzia, PCH Saldanha, PCH Monte Belo, PCH Figueira, PCH Cachoeira Cachimbo Alto, PCH Rio Branco e PCH Ângelo

Cassol), localizadas nos municípios de Alta Floresta d'Oeste e Alto Alegre dos Parecis, fazendo limites com a Terra Indígena Rio Branco (PAULA, 2018).

Muitos empreendimentos hidrelétricos se esforçam para se enquadrar na categoria PCH pelo fato de parte da legislação ambiental não se aplicar a essa modalidade de construção, pois as PCHs não precisam de nenhum Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Desse modo, as oito PCHs ao longo do Rio Branco não precisam se submeter às mesmas exigências legais que outros empreendimentos, mesmo que juntas ocupem toda a bacia hidrográfica (FURLAN, 2016).

O Estudo de Componente Indígena (2008) aponta que são mais de dez anos de luta dos indígenas Tupari da Terra Indígena Rio Branco contra a construção das PCHs, em razão de que houve uma significativa redução do volume de águas e a alteração de seu regime; isto tem inviabilizado o transporte fluvial em alguns trechos no verão, além de prejudicar sensivelmente as atividades de pesca e provocar o aumento de jacaré.

O Rio Branco serviu por muito tempo como o único meio para transporte nesta região. Foi mediante ele que no auge da extração da borracha, os seringalistas conseguiram escoar os produtos oriundos da mão de obra indígena e de seringueiros que trabalhavam nos barracões (PAULA, 2018). As PCHs têm sido defendidas como um meio de produção de energia descentralizado, que faria com que seu prejuízo seja dividido em um grande espaço geográfico, a partir da flexibilização das regras para o enquadramento de uma hidrelétrica como PCH, os incentivos e a falta de estudos socioambientais para as obras, fizeram com que diversas bacias hidrográficas fossem cobertas com várias PCHs, tornando a produção energética expressiva e muito além dos 30 MW (FURLAN, 2016).

Tal contexto gera fortes impactos ambientais, uma vez que, conforme o ECI (2008), no verão há uma grande mortalidade de peixes porque a água do Rio Branco diminui sua velocidade de escoamento e eleva sua temperatura. A perda de qualidade da água também aumenta a incidência de diarreias e outras doenças. A região de Alta Floresta d'Oeste e os outros municípios limítrofes, por se situarem em uma região de transição geomorfológica entre o Planalto dos Parecis e a Depressão do Guaporé (região conhecida como Chapada dos Parecis), é um espaço de grande potencial hidrelétrico, pois seu relevo pode ser superior a 500m em alguns pontos. Além disso, vários cursos d'água se formam na região (PAULA,

2018).

Outra dificuldade vivenciada pelos Tupari da Aldeia São Luis é que a pesca é uma prática constante de todos os grupos, mas os indígenas vêm enfrentando dificuldades severas na realização desta atividade, em decorrência da construção das PCHs (DNT/ECI, 2008). Parte da energia consumida em Rondônia é proveniente dessas pequenas centrais hidrelétricas que estão distribuídas no interior do estado. Nesse sentido, diversas pequenas cidades do interior de Rondônia não estavam interligadas ao sistema nacional de energia, por isso as PCHs foram uma das estratégias adotadas para produção local de energia para abastecer esses locais periféricos do sistema de transmissão (FURLAN, 2016).

Todavia, depois da construção das PCHs, o nível da água no Rio Branco baixou, inviabilizando o transporte fluvial em alguns trechos no verão. Os índios alegam que, com a interferência das PCHs, que alteraram o sistema de altas e baixas no nível do rio, os carauaços, tucunarés, traíras e outras espécies de peixes botam ovos no igapó, quando há altas artificiais no rio e, com a seca repentina, os ovos são dizimados, perdendo-se o ciclo de reprodução. Com as tartarugas e tracajás acontece o mesmo: colocam ovos nas margens do Rio Branco e, com a alta fora de época no Rio, os ovos são danificados. Outra observação que os índios fazem é o aumento da quantidade de jacarés (DNIT/ECI, 2008).

As PCHs presentes na sub-bacia do Rio Branco são: PCH Santa Luzia, cujo início de operação foi em 1993, sobre responsabilidade da empresa Cassol Centrais Elétricas Ltda, potência instalada de 3.2 MW com desvios de água do Rio Branco e igarapé Jacaré para o Rio Vermelho, onde se encontra a barragem; PCH Alta Floresta, início de operação em 1998, sob responsabilidade da empresa Eletricidade de Rondônia S.A. (ELETRON), com potência instalada de 5 MW, localizada no Rio Branco; PCH Monte Belo, início de operação em 2001, sob responsabilidade da empresa Eletrossol Centrais Elétricas Cassol Ltda., com potência instalada de 4,4MW, localizada no Rio Saldanha; PCH Rio Branco, início de operação em 2005, sob responsabilidade da empresa Hidrossol Hidroelétricas Cassol Ltda., com potência instalada de 6.9 MW, localizada no Rio Branco; PCH Saldanha, início de operação em 2006, sob responsabilidade da empresa Hidroluz Centrais Elétricas Ltda., com potência instalada de 4.8 MW, localizada no Rio Saldanha; PCH Figueira, início de operação em 2009, sob responsabilidade da empresa Centrais Elétricas Figueirão Ltda., com potência instalada de 1,4 MW, localizada no Rio Saldanha;

PCH Ângelo Cassol, início de operação em 2011, sob responsabilidade da empresa Hidroelétrica Ângelo Cassol Ltda., com potência instalada de 3.6 MW, localizada no Rio Branco; PCH Cachoeira Cachimbo Alto, em construção, sob responsabilidade da empresa Grupo Cassol de Energia, com potência instalada de 9.8 MW, localizada no Rio Branco (FURLAN, 2016).

O Rio Branco segue sendo o principal meio que caracteriza o modo de vida dos povos que habitam a T.I. Rio Branco. Mais que isso, pode-se dizer inclusive que o Rio Branco, em conjunto com o consumo da Chicha, são as principais referências que conectam os diferentes povos indígenas habitantes desta área. De modo geral, quando indagados sobre o alimento preferido para consumo, independente da etnia a qual pertencem, os indígenas da T.I. Rio Branco concordam que o peixe é o de maior aceitabilidade em comparação às carnes de caça. Além dos peixes, alguns de maior apreciação que outros, os tracajás são considerados iguarias (DNIT/ECI, 2008).

No período da seca os indígenas se movimentam para abatê-los com arco e flecha, para prepará-los em refeições que reúnem a família e, por vezes para vender a algum outro indígena que queira comprar (Figura 17). Além de recurso para alimentação e transporte fluvial para o deslocamento entre aldeias, o rio é utilizado para lavar roupas, louças, banhos e laser (FURLAN, 2016).

Figura 17 - PCH Rio Branco



Fonte: Furlan (2016)

Em 1999, com o pleno funcionamento de ambas PCHs, o Ministério Público Federal, a partir de um pedido da FUNAI, inicia um processo para apurar os

impactos e os prejuízos causados aos povos indígenas que vivem a jusante do Rio Branco. A Promotoria do Meio Ambiente, ligada ao MPF-RO, inicia a apuração dessas reclamações por parte dos povos indígenas com um laudo pericial feito, em 1999. Nesse documento, constata-se uma série de irregularidades na construção das pequenas hidrelétricas.

O andamento do processo se deu justamente através de questões ambientais, sem contemplar os aspectos indígenas que foram afetados. Somente em uma citação de um laudo do IBAMA que recomendava o devido estudo de impacto aos povos indígenas da região. Tampouco esses povos foram consultados antes da construção, pois, se valendo da legislação acerca das PCHs, não foi necessário que fizessem EIA/RIMA, tendo as licenças de operação concedidas sem quaisquer estudos de impactos ambientais (PAULA, 2018).

Ambas as PCHs causaram grandes impactos negativos na região (Figura 18). O fato é que o ambiente natural sofreu severos impactos ambientais irreversíveis, como áreas alagadas, mortes de animais aquáticos em massa, desvios de cursos de rios, impactos na bacia hidrográfica, entre outros. Todavia, o processo junto ao Ministério Público não foi arquivado e tampouco concluído, ele se estende até os dias de hoje. Os indígenas afetados não foram compensados pelos impactos ambientais provocados em seu meio (FURLAN, 2016).

Figura 18 - Morte em massa de peixes



Fonte: MPA (2014)

Destaca-se que todo o processo de licenciamento ambiental das PCHs,

jamais incorporou em seus estudos o componente indígena e também não houve nenhum tipo de consulta à Terra Indígena (FURLAN, 2016).

Quando foi construída a primeira barragem na cabeceira do Rio Branco, nós nunca fomos informados. Isso foi uma surpresa grande, pois só ficamos sabendo [da existência da barragem] assim que ela começou a prejudicar. Sempre nós víamos coisas diferentes acontecendo, às vezes o rio secava e às vezes enchentes, tudo acontecia muito rápido e às vezes a água vinha toda suja, mas nunca imaginávamos que havia PCH no rio Branco. Na época da enchente ela enchia o rio, mas era temporário, talvez na época em que liberavam a água do reservatório e a enchente vinha alagando tudo, as praias e os peixes que deveriam estar no período de reprodução e, logo em seguida o rio voltava a secar matando os peixes que iam se reproduzir. Os ovos de tracajá também apodreciam, pois eles molhavam e depois vinha o sol, quando o rio secava. Depois nós fomos percebendo outra situação, agora esse ano o rio não secou muito, mas agora já não há mais areia na praia, pois a força das águas no período de cheia foi levada pela força da água e já não há areia para os tracajás botarem seus ovos e esse é uma nova diferença que temos percebido agora (TUPARI, 2014, p. 12).

Esse depoimento representa os indígenas frente ao empreendimento que impacta seu território. No caso da PCH Rio Branco a inundação de terras se deu ao longo de duzentos alqueires, requerendo remanejamento de pessoal, em sua grande maioria pequenos agricultores (PAULA, 2018).

Neste capítulo foi apresentado o levantamento socioambiental com base no Plano de Controle Ambiental Indígena e Estudo de Componente Indígena. Foram abordados aspectos sobre o desenvolvimento, cultura e territorialidades dos indígenas Tupari e levantadas informações quanto às relações socioambientais na Aldeia São Luis, o processo de cultivo da castanha, a organização do grupo familiar, o ritual da Chicha, produção de açaí, bem como, as obras de Pequenas Centrais Hidroelétricas e seus impactos na Terra Indígena Rio Branco.

5 A BR-429/RO COMO UMA FRENTE DE EXPANSÃO E PIONEIRA E O PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Apresenta-se a rodovia como uma frente de expansão capitalista e frente pioneira que invade o território e o espaço indígena. Na sequência, abordam-se as medidas previstas no ECI e PBAI que visam compensar e mitigar os impactos negativos provocados pela BR-429/RO.

5.1 Gestão ambiental e territorial de terras indígenas

Em uma perspectiva histórica, as infraestruturas de transportes sempre foram associadas ao crescimento econômico, devido, principalmente, a sua clara importância em potencializar fontes de eficiência econômica de um país. Reportando à era do descobrimento do Brasil, mesmo que a rede unificada de transporte tenha sempre sido encarada como fundamental para efetivar a integridade do território brasileiro, foi apenas após a independência que se manifestou explicitamente a preocupação com o isolamento das regiões como um obstáculo para o desenvolvimento econômico (ARAÚJO, 2006). Assim, percebe-se o emprego do caráter capitalista e excludente das populações tradicionais que se espalhavam pelo continente.

Nesse sentido, a variável ambiental acrescentou ao processo de gestão de infraestruturas de transporte um novo componente, com o qual se pretende, justamente, completar o círculo de interfaces do setor de transportes, que passou a trabalhar em função de aspectos socioambientais, técnicos e econômicos

associados aos empreendimentos setoriais. Na BR-429/RO, a viabilidade ambiental foi considerada critério de tomada de decisão sobre o sistema de transporte local, de forma conjunta com os critérios de viabilidade econômica, técnica e social. Neste aspecto, as variáveis ambientais foram consideradas em todas as fases de desenvolvimento do sistema de transportes: planejamento, projeto, implantação e operação (DNIT/PCA, 2007).

A importância da viabilidade ambiental da infraestrutura de transportes BR-429/RO residiu exatamente no fato de ser considerada na fase de planejamento, quando foram exploradas diferentes alternativas para o atendimento da demanda de transportes. Assim, as decisões tomadas, com base nesses critérios desencadeou um processo de análise ambiental nas fases subsequentes de projeto, implantação e operação da rodovia (DNIT/PCA, 2007).

A viabilidade ambiental de um empreendimento de transportes implica a adoção de considerações ambientais e o cumprimento da legislação de forma que os empreendimentos tenham compromisso e respeito às necessidades de preservação ambiental e redução de seus impactos negativos sobre a qualidade do ambiente e das sociedades que o compõe. Por outro lado, a evolução das políticas de desenvolvimento mais sustentável e seus desdobramentos na prática, influenciaram a tomada de decisão sobre a viabilidade ambiental da BR-429/RO (DNIT/PCA, 2007).

No Brasil que apresenta dimensões continentais, o setor de transporte ocupa função de destaque devido transferir insumos e bens finais para regiões anteriormente inacessíveis. Assim, a disponibilidade de infraestrutura de transporte influencia os fluxos comerciais, determinando os custos das relações entre comércio e consumo (GALVÃO, 1996). Tal condição é verificada na BR-429/RO que interliga a região central do estado de Rondônia até seu extremo, próximo à Bolívia, contemplando áreas anteriormente de difícil acesso, possibilitando a integração de regiões, propiciando, inclusive, desenvolvimento capitalista.

Na BR-429/RO, o Plano de Controle Ambiental (2007) apontou que seriam várias as consequências positivas da implementação da via, dentre elas, melhoria na circulação de pedestres e de veículos, facilidade de acesso a outras cidades, facilidade no tratamento de saúde, nas compras de produtos ou de insumos agrícolas, barateamento dos produtos, melhoria no escoamento da produção vinda de empresas para a região e barateamento dos fretes. Assim, o documento retrata

que a BR-429/RO representa um meio de desenvolvimento econômico para a região (DNIT/PCA, 2007).

Ressalta-se que a preocupação com os impactos ambientais em detrimento dos benefícios fornecidos pelas infraestruturas de transportes passa a ser fortemente difundido, em termos nacionais, desde a década de 70, momento em que os preservacionistas defendiam que a natureza fosse mantida em grandes espaços sem a presença humana e os conservacionistas defendiam o uso econômico racional dos recursos naturais. No entanto, uma nova forma de pensamento começou a despontar a partir dos anos 1970 com uma visão aproximada do conservacionismo, mas sem o viés utilitarista desse movimento e com um forte componente social: o socioambientalismo (SMITH; GUIMARÃES, 2010).

Destaca-se que a retomada do desenvolvimento econômico brasileiro coloca explicitamente a questão da infraestrutura de transporte como sendo um gargalo estrutural a este desenvolvimento capitalista mercantil. Desde 2002, já se investigavam como o transporte de cargas no Brasil poderia ameaçar oportunidades para o desenvolvimento do país (CNT, 2002). Tal contexto mostra que o setor de transporte influencia a economia brasileira. No caso da BR-429/RO, as medidas de mitigação dos impactos e as atividades de gestão ambiental da obra são aplicadas em busca de preservação ambiental, como meio para se harmonizar o desenvolvimento capitalista com o mínimo impacto ao ambiente.

Para o desenvolvimento compatibilizado com preservação da qualidade ambiental é necessário um sistema de gestão que funcione de forma coordenada e contínua (DNIT/PCA, 2007). Além disso, os impactos dos investimentos em infraestrutura de transporte não podem ser negligenciados. A criação de espaços especialmente protegidos tem sido uma estratégia bastante difundida em nível mundial para a conservação da natureza, principalmente frente ao crescente processo de ocupação desordenada do mundo moderno e da exploração predatória de recursos naturais. No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 225, determinou, ao Poder Público, a criação de Espaços Territoriais Especialmente Protegidos (SMITH; GUIMARÃES, 2010).

Os socioambientalistas passaram a defender, entre outras coisas, a inclusão de sociedades humanas em estratégias de gestão ambiental de áreas protegidas. O Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) instituído no país em 2006, além de mencionar áreas de preservação permanente e reservas legais obrigatórias, incluiu

como áreas protegidas os territórios quilombolas e as terras indígenas (FILIPPIN, 2010). Diferente das unidades de conservação de uso sustentável, as terras indígenas constituem espaços delimitados em face ao reconhecimento pelo Estado brasileiro do direito originário desses povos sobre seus territórios tradicionais, garantido pelo Art. 231 da Constituição Federal. A delimitação das terras indígenas tem como finalidade salvaguardar os modos de vida, as culturas e as organizações sociais diferenciadas de cada etnia, ameaçadas pela forma predominante de contato com a sociedade nacional.

O processo de licenciamento ambiental da BR-429/RO foi conduzido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) do Estado de Rondônia. Considerando como referência a direção leste-oeste, a região ao norte da BR-429/RO, tem como delimitadores o Parque Nacional de Pacaás Novos e a Terra Indígena Uru-Eu-WauWau, que margeando a rodovia constituem limites naturais da área de influência da rodovia. Ao sul, o Território Indígena de Rio Branco e a Reserva Biológica do Guaporé se estendem desde São Miguel do Guaporé sendo também delimitadores naturais da área de influência da rodovia (DNIT/PBAI, 2014)

Assim, no cenário de proteção da biodiversidade, as terras indígenas assumem função estratégica, justamente pelo fato de apresentarem atributos ambientais que as diferenciam dos demais espaços ambientais instituídos legalmente. A ocupação denominada tradicional não está ligada apenas a condições de ordem temporal e cronológica. No plano internacional, a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada no Brasil pelo Decreto nº 5.051/04, reforça esse entendimento ao compreender os povos indígenas como detentores de liberdade real para manejo e destino de suas terras e ao considerar que os recursos naturais presentes nesses espaços ambientais são imprescindíveis para a sua sobrevivência físico-espiritual (SMITH; GUIMARÃES, 2010).

Diante disso, a gestão ambiental da BR-429/RO optou por organizar as atividades pertinentes à prevenção, recuperação, proteção e controle ambiental a partir dos seguintes procedimentos, derivados da análise dos estudos ambientais e da legislação vigente: definição das metas finais e parciais a serem alcançadas com a realização de cada ação; definição dos parâmetros de avaliação do desempenho ambiental, envolvendo a identificação dos indicadores de desempenho, os métodos e as unidades de medição dos indicadores e os critérios de avaliação dos resultados

obtidos. Todas essas ações foram concentradas em programas e subprogramas (DNIT/PCA, 2007).

Os serviços planejados para serem desenvolvidos na BR-429/RO compreenderam basicamente em acompanhamento, controle ambiental e atividades de supervisão ambiental (DNIT/PCA, 2007). Além disso, no processo de gestão da rodovia, tinha-se como objetivo participar na elaboração dos termos de contratos e convênios a serem celebrados com empresas especializadas, instituições de pesquisa, ONGs para desenvolvimento das atividades especializadas; averiguar questionamentos ao empreendimento, tais como os originados por auditorias, representações, inquéritos, ações civis públicas, denúncias de organismos não governamentais, bem como, os de outras naturezas e origens (DNIT/PCA, 2007).

O Plano de Controle Ambiental da BR-429/RO também previa executar a monitoração e acompanhamento de todas as atividades ambientais, avaliando periodicamente seus efeitos e propondo, quando necessário, alterações, complementações, ou novas ações e atividades. O documento define as fases de estudos e projetos, considerando também se os prazos contratuais e os recursos alocados estão de acordo com o andamento dos serviços. Tal gerenciamento abrange todas as fases do empreendimento, desde sua pré-implantação até o início de operação; e define as diretrizes para identificação e mitigação dos impactos ambientais diretos e acumulativos decorrentes da implantação da rodovia (DNIT/PCA, 2007).

O modelo utilizado para manter os territórios indígenas em áreas demarcadas acarretou modificações estruturais na organização social desses povos e em sua relação com outros povos e com a natureza, tais modificações não podem ser desconsideradas. Segundo Dantas (2004), o conceito de gestão territorial engloba a gestão ambiental e é resultado da conjugação entre as noções de gestão e território. Tal percepção é a que melhor se aplica no caso das terras indígenas, pois envolve a dimensão política do controle territorial e a dimensão ambiental de ações voltadas para a sustentabilidade de seus recursos naturais. Todavia, há o receio da institucionalização de uma política de gestão ambiental em terras indígenas efetivar nestes povos mais medidas restritivas ao seu modo de vida e manejo ambiental que oportunidades reais de garantir a sustentabilidade no uso da terra e dos recursos naturais em longo prazo.

Na BR-429/RO, o Programa de Gestão Institucional da Rodovia (PGIR), que envolve diversos atores institucionais, entre os quais o DNIT, IBAMA, FUNAI, INCRA, SEDAM, Ministério Público Estadual e outros, foi resultado de reuniões realizadas quando houve a preocupação em garantir o controle do trânsito de veículos na região, uma vez que a rodovia, que já se encontra construída, passa por uma área ambientalmente sensível. Uma vez que a rodovia está ligada à presença de áreas de proteção ambiental, entre unidades de conservação, além das terras indígenas (DNIT/ECI, 2008).

Durante os estudos preliminares da BR-429/RO, que compõe o processo de gestão ambiental, detectou-se que os impactos sobre os povos indígenas e suas terras também são resultados da sinergia das obras e processos de desenvolvimento em andamento no estado de Rondônia, na região Amazônica e no Brasil. O empreendimento está inserido na Política de Integração da Infraestrutura Regional na América do Sul (IIRSA), com vistas ao desenvolvimento econômico que inclui a BR-429/RO, dentre outros empreendimentos que também impactam direta ou indiretamente os indígenas Tupari presentes em Rondônia (DNIT/ECI, 2008).

Neste processo de ocupação, a BR-429/RO representa uma frente de expansão e frente pioneira que não só adentra em territórios indígenas, como também instaura um processo de ocupação com aumento dos centros urbanos locais e crescimento das taxas de desmatamento, instalação de processos erosivos, assoreamentos de drenagens e focos de queimadas. O Estudo de Componente Indígena (2008) retrata que esses impactos citados estão diretamente relacionados ao processo de ocupação propiciado pela instalação da BR-429/RO. O documento também aponta que tais fatores estão vinculados às pressões contra as terras indígenas na área de influência da rodovia. Tal contexto engloba, dentre outras, a Terra Indígena Rio Branco e, por consequência, os indígenas Tupari da Aldeia São Luis que passam a ter seus territórios invadidos por proprietários de fazendas, gerando conflitos que podem se arrastar por anos.

O fato é que a análise isolada de projetos de infraestrutura de transportes como a BR-429/RO, desconsiderando os impactos socioambientais negativos, mascarando a ocorrência dos impactos que comprometem severamente a qualidade de vida das comunidades indígenas locais, em especial os Tupari e demais etnias da Aldeia São Luis. Conforme Estudo de Componente Indígena (2008), a sociedade e as demais vertentes da análise ambiental passam a estar pressionadas com a

imposição de impactos gerados por empreendimentos isolados, como a BR-429/RO, mas que atuam conjuntamente sobre os indígenas e sobre os entes bióticos e abióticos.

É necessário refletir, então, sobre as crescentes pressões e prejuízos socioambientais sofridos pelos índios Tupari, tais como exploração irregular dos recursos naturais, invasão ilegal dos territórios e construção de grandes empreendimentos ao redor da Terra Indígena Rio Branco. Fatores que comprometem cada vez mais os modos de vida da comunidade indígena da Aldeia São Luis.

No caso da BR-429/RO, a avaliação dos impactos cumulativos não é direta e modifica-se ao longo do tempo com a inserção de novos empreendimentos de diferentes portes, tais como as Pequenas Centrais Hidrelétricas instaladas no local. Assim, conforme prevê o Estudo de Componente Indígena (2008), é importante que haja um monitoramento constante por instituições governamentais e não governamentais, no sentido de definir a vocação regional e determinar o tipo de empreendimento que, em função dos impactos já existentes, possam ser inseridos na região.

Neste sentido, a Aldeia São Luis, como espaço ambientalmente protegido, tornou-se, nas últimas décadas, vulnerável do ponto de vista socioambiental; e a garantia dos direitos constitucionais que tratam da sua proteção, além de se depararem com entraves administrativos que dificultam a sua regularização, tem sido refém das forças políticas e econômicas associadas à efetivação da BR-429/RO (DNIT/Relatório de Andamento 31, 2017). Indo em contraponto ao previsto no artigo 231 da CF/88, na qual se atribui aos índios os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, sendo responsabilidade da União demarcá-las, protegê-las e efetivar o respeito de todos os seus bens. Ainda mais, é reconhecida a posse permanente sobre tais terras, com o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e lagos nela existentes (BRASIL, 1988).

O Plano de Controle Ambiental (2007) aponta que os impactos provocados pela BR-429/RO no território indígena não são apenas momentâneos e cronologicamente pontuais. Tais fatores se prolongam, exigindo monitoramento do uso correto e das demandas ambientais da área de influência direta e indireta da rodovia, devidamente embasado nos estudos e levantamentos preliminares que identificaram os impactos provocados pela infraestrutura de transportes.

Tais considerações permitem visualizar a Aldeia São Luis na Terra Indígena Rio Branco como habitação em caráter permanente para os indígenas que ali vivem (art. 231 da CF/88); bem como, direito de utilização para as atividades produtivas e a e sua preservação, englobando recursos ambientais necessários para o bem estar dos indígenas (SOUZA FILHO, 2009). É também sendo garantida a reprodução física e cultural neste território tradicional (VILLARES, 2009).

O Estudo de Componente Indígena (2008) complementa que, no processo de gestão ambiental da BR-429/RO é fundamental criar mecanismos que possam garantir a presença do Estado na rodovia, estabelecendo um ambiente de segurança para os usuários da mesma e para a população lindeira. Tal contexto, conforme o ECI (2008) assegura a integridade das áreas de preservação ao longo da BR-429/RO e protege dos territórios indígenas.

Assim, a proteção às comunidades indígenas é fundamental, uma vez que a ocupação tradicional da terra pelos índios implica a sua utilização para as atividades produtivas. São nessas terras que as relações familiares são postas em prática. O sustento e a moradia se viabilizam com a retirada dos alimentos e recursos ambientais presentes. Tudo isso, por sua vez, é praticado em uma relação de dependência e respeito, marcado pela confirmação de que o meio ambiente é o responsável pelo sustento das relações sociais e culturais do povo indígena (SMITH; GUIMARÃES, 2010).

Trata-se de uma relação que implica laços de parentesco e um sentimento de pertencimento. A necessidade de preservar a Terra Indígena com o escopo de proteger os recursos ambientais essenciais para a garantia de vida dos índios faz pensar esse espaço como território especialmente protegido. É interessante notar que esses direitos têm sido desrespeitados continuamente, quando da realização de empreendimentos de infraestrutura de transporte, causadoras de danos socioambientais, nas proximidades da T.I. Rio Branco (FILIPPIN, 2010).

Neste sentido, a segurança e integridade da Terra Indígena Rio Branco, de suas comunidades e membros, a atenção diferenciada à sua saúde, à educação escolar, aos processos próprios de etnodesenvolvimento, que busquem a sua proteção frente aos impactos negativos advindos da BR-429/RO, assim como a viabilização de sua inclusão socioeconômica nas oportunidades potenciais, tais como a coleta de castanha, devem ser priorizadas e implementadas em acordo com as diretrizes do Estudo de Componente Indígena da rodovia (DNIT/ECI, 2008).

A biodiversidade encontrada na Aldeia São Luis é inquestionável e, por isso, tal área requer preservação e a utilização permanentemente sustentável. O que se observa na Aldeia São Luis, é que a abordagem da proteção da Terra Indígena tem sido estabelecida exclusivamente dentro de um cenário jurídico que considera a cultura, a proteção ambiental e um conjunto de políticas indigenistas específicas. Todavia, na prática, este espaço sofre com as frentes de expansão e pioneiras que avança sobre território Tupari.

Outro foco de atenção no processo de gestão ambiental é desenvolver ações para fortalecimento organizacional participativo das associações representativas dos povos indígenas. Com isso, os indígenas atuariam de maneira participativa no desenvolvimento e gerenciamento das propostas alternativas de etnodesenvolvimento, compatíveis com seu ambiente natural e suas vocações socioculturais durante e após o encerramento das atividades do empreendimento BR-429/RO (DNIT/ECI, 2008).

Em um contexto internacional, a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), reconhecem a importância dos índios como sujeitos de direito, não apenas sob o enfoque de serem eles sujeitos individuais, mas sim a partir de uma dimensão coletiva, com referência à noção de povo e de grupo social. Alinhando-se a esse pensamento, os indígenas são sujeitos de direitos, cuja Terra Indígena é o principal bem ambiental das comunidades e mostra-se imprescindível para manutenção dos saberes tradicionais (DERANI, 2002).

No contexto de gestão ambiental da BR-429/RO, a FUNAI solicitou a elaboração de estudos socioambientais das Terras Indígenas afetadas pelo empreendimento, dentre elas a T.I. Rio Branco. Na ocasião, além de um diagnóstico das comunidades e da identificação dos possíveis impactos gerados pelo empreendimento, solicitou-se que fossem apresentados programas e ações de apoio às comunidades indígenas, no intuito de garantir a mitigação ou compensação desses impactos. Nesse sentido, a partir das informações levantadas em campo e das reivindicações das comunidades, foi desenvolvido o Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI), composto por programas estruturados para os seguintes temas: gerenciamento etnoambiental e gestão institucional da rodovia; apoio às atividades produtivas; proteção, fiscalização e monitoramento etnoambiental (DNIT/PBAI, 2014).

Nesse cenário de prejuízos ambientais sofridos pelos povos indígenas por causa de ações desenvolvimentistas, no qual o crescimento econômico prevalece sobre qualquer valor, especialmente aos das comunidades mais vulneráveis, mesmo com programas e subprogramas elaborados, é certo que a BR-429/RO têm gerado um estado de desintegração socioambiental para o povo Tupari. Além disso, o solo, a água, a flora, a fauna, a saúde, o bem-estar e o clima são bens ambientais indígenas sujeitos à degradação ambiental.

O PBAI teve como objetivo básico minimizar impactos decorrentes da construção da rodovia sobre as comunidades indígenas, com a valorização dos componentes culturais integrando dentro de uma percepção holística e etnoecológica do ambiente, oferecendo propostas de curto, médio e longo prazo para os diferentes níveis de impactos. A execução das ações previstas nos programas do PBAI, por sua complexidade, exigiu uma avaliação permanente e direta de seus resultados nas comunidades indígenas, devendo, portanto ter sua execução gerenciada por equipe de profissionais contratada especialmente para as atividades de planejamento, gerenciamento executivo das ações do PBAI, bem como monitoramento e ajustes que se façam necessários. Tal equipe foi denominada Gerenciadora Executiva do Plano Básico Ambiental Indígena da BR-429/RO, responsável pelo gerenciamento das medidas de compensação ambiental nas terras indígenas e respectivas aldeias afetadas pela rodovia, incluindo a Aldeia São Luis na Terra Indígena Rio Branco (DNIT/PBAI, 2014).

É possível afirmar, então, que a gestão ambiental em terras indígenas, é marcada pela confluência do direito a terra, alimentação, saúde, preservação dos seus conhecimentos tradicionais e dos bens ambientais necessários à manutenção da integridade cultural e ecológica dos índios (SMITH; GUIMARÃES, 2010). Registra-se, então, no contexto de compensação ambiental que os povos indígenas também são titulares do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Ressalta-se que, ao tratar da preservação ambiental na Aldeia São Luis, não se fala apenas dos aspectos ambientais físicos, mas também os bens imateriais, tais como crenças, mitos, conhecimentos tradicionais, relação entre índios e natureza.

As principais atividades de gestão passaram a ser desenvolvidas por equipe de coordenação emanada do Programa de Gestão Institucional da Rodovia, sob a égide da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que passa a coordenar o Programa

de Proteção Etnoambiental, com o apoio de consulta especializada, que gerou relatórios descrevendo as atividades desenvolvidas entre os diferentes subprogramas e as comunidades indígenas atendidas, incluindo os Tupari da Aldeia São Luis (DNIT/ECI, 2008).

Dantas (2004) dispõe que em processo de gestão ambiental é fundamental considerar que os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas são associados ao meio, ao espaço territorial de desenvolvimento da vida e da cultura de cada povo. Neste aspecto, os saberes indígenas constituem fenômenos complexos construídos socialmente a partir de práticas e experiências culturais, relacionadas ao espaço social, aos usos, costumes e tradições. Assim, os valores culturais dos povos indígenas estão diretamente ligados à natureza, cultura, espiritualidade e organizações sociais.

No estabelecimento de um empreendimento, os indígenas são titulares do direito de serem consultados previamente, antes de serem tomadas quaisquer decisões que possam afetar seus bens ou direitos, conferindo a eles o controle sobre o destino de suas vidas e dos recursos naturais que são imprescindíveis para a sua sobrevivência (PALACIOS, 2014). Diante disso, com o objetivo de respeitar a territorialidade indígena e a proteção dos espaços de vida e liberdade dos índios, as políticas públicas indigenistas têm-se baseado na gestão participativa, que envolve vários órgãos do governo federal e representantes indígenas.

Neste aspecto, o Estudo de Componente Indígena da BR-429/RO traçou meios para gerenciar e promover o acompanhamento dos programas e subprogramas, devendo compatibilizar a ação sinérgica dos diferentes entes públicos, contar com o apoio de consultoria especializada e com total participação dos indígenas diretamente ou por meio de suas lideranças. Diante disso, criou-se o Programa de Gestão Institucional da Rodovia BR-429/RO (PGIR) com o objetivo de zelar pelo bom desempenho do Programa de Proteção Etnoambiental (PPEA) (DNIT/ECI, 2008).

O PGIR, juntamente com a gerência do PPEA, passou a promover avaliações, ajustes e elaboração das programações anuais, em eventos realizados exclusivamente para estes fins, com a participação efetiva de representações indígenas. A gerência do programa passa a colaborar para o desenvolvimento organizacional das comunidades e das associações indígenas, nos limites de sua

competência, fortalecendo sua capacidade de gestão (DNIT/ECI, 2008). O Estudo de Componente Indígena (2008) indica que são funções do PGIR BR-429/RO:

- Promover a realização dos subprogramas que compõe o Programa de Proteção Etnoambiental da BR-429/RO;
- Identificar a localização das atividades necessárias à implantação e implementação da obra de asfaltamento da BR-429/RO, realizando seu mapeamento e definindo as medidas preventivas necessárias;
- Supervisionar os programas de recuperação de áreas degradadas;
- Promover a comunicação prévia com as representações indígenas, agindo no sentido de prevenir conflitos;
- Articular ações para a prevenção de acidentes como sinalização, fiscalização com controle de velocidade por radar, instalação de redutores de velocidade, aplicação de multas, dentre outros;
- Promover o acompanhamento e atuação da FUNAI nas regiões mais sensíveis do empreendimento;
- Articular as ações de fiscalização pela FUNAI, IBAMA, SEDAM e Segurança Pública;
- Considerar o componente indígena no processo de licenciamento das empresas que pretendem se instalar no eixo da rodovia BR-429/RO;
- Promover articulação para a implementação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação e Plano de Gestão das Terras Indígenas;
- Articular ações preventivas para conservação do meio ambiente;
- Buscar parcerias para realização de investimentos na criação de peixes, manejo de pesca, ecoturismo e outras atividades econômicas mais sustentáveis;
- Promover o ordenamento da navegação com fiscalização, e outros investimentos necessários em infraestrutura;
- Firmar compromissos e parcerias para sustentar as ações do Programa de Proteção Etnoambiental em longo prazo (25 anos);
- Desenvolver processos e produtos específicos de comunicação com os povos indígenas e seus interlocutores, promovendo um fluxo permanente de informações de qualidade com suas associações, considerando estes espaços como ferramentas estratégicas de prevenção e gestão de conflitos, fundamentais para o sucesso do programa;
- Contribuir para a construção, por parte dos poderes públicos municipais, de uma política de ordenamento territorial nos municípios confrontantes das Terras Indígenas afetadas, dentre elas a Terra Indígena Rio Branco, no sentido de proteção para e conservação, adequando seu desenvolvimento às vocações socioambientais regionais;
- Articular com outras áreas de conhecimento e competência técnica para integrar a formação e informação etnoambiental às suas ações (educação ambiental, comunicação social, impacto de vizinhança, arqueologia e outros).
- Estabelecer medidas disciplinares severas pela inobservância das normas de comportamento etnoambiental vigentes às empresas contratadas no processo de implantação da rodovia e gestão da BR-429/RO (DNIT/ECI, 2008, p. 323).

O Programa de Gerenciamento Executivo do PBAI tem por objetivo realizar o planejamento, acompanhamento, supervisão e gerenciamento de todas as ações para implementação do Plano Básico Ambiental Indígena, monitorando os programas de mitigação e ações compensatórias, incluindo a elaboração e avaliação continuada dos resultados dos programas nas comunidades indígenas beneficiadas,

com sua execução gerenciada pela equipe de profissionais contratada através do Gerenciamento Executivo (DNIT/Relatório de Andamento 1, 2014).

As atividades desencadeadas para execução dos programas previstos e suas linhas de ação foram organizadas em etapas, sendo a primeira fundamental para a subsequente até atingir o objetivo geral (DNIT/Relatório de Andamento 1, 2014). Com base no que preconiza a Convenção 169 da OIT (1989, s/p) “os governos deverão consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente”. Portanto, o Gerenciamento Executivo do PBAI buscou fortalecer os vínculos entre profissionais e povos indígenas, cujas terras estão interceptadas pela BR-429/RO. Foram organizadas reuniões na Terra Indígena Rio Branco em consonância com as lideranças indígenas e FUNAI (DNIT/Relatório de Andamento 1, 2014).

5.2 A compensação ambiental

Os indígenas da Aldeia São Luis tiveram um contato mais efetivo com a frente de expansão, a partir do século XX. Avançando para o século XX e XXI, a realidade da frente pioneira passa a fazer parte de forma mais sistemática do cotidiano deste grupo indígena e a intervir em sua organização socioespacial. Desse modo, a implantação da rodovia BR-429/RO, é entendida como parte de um processo antigo, em que a frente pioneira avança sobre os territórios indígenas que, em uma perspectiva sincrônica, corta o mundo nativo (TUPARI, 2016).

Especificamente, em relação aos territórios situados em Rondônia, as frentes de expansão do século XX irão avançar sobre essas áreas por meio da instalação das fazendas, resultantes das políticas de incentivo à habitação da Amazônia. Essa forma de ocupação irá estender-se em direção aos territórios situados na porção Oeste do estado da atual Rondônia, situação que acarretou contatos interétnicos de integrantes da sociedade nacional brasileira com os indígenas Tupari e consequentemente inúmeros embates. Ainda no período em questão, também estiveram presentes os avanços das frentes de expansão seringalista sobre territórios, caracterizadas pelo estabelecimento de famílias que se dedicam a tais atividades. Percebe-se, portanto, uma intensificação do processo de ocupação das terras dos Tupari no decorrer do século XX e início do século XXI (TUPARI, 2016).

A Política Nacional do Meio Ambiente tem como um de seus instrumentos a Compensação Ambiental que possui estreitas relações com o processo de Licenciamento Ambiental em conformidade com a Lei 6.938/81 (BRASIL, 1981). As ações que buscam mitigar e compensar a Terra Indígena afetada depara-se com as limitações administrativas e judiciais, dentre outros entraves que diminuem a eficiência do processo de compensação ambiental. As limitações apresentadas no processo vão desde a escassez de sujeitos habilitados para o desempenho das atividades, passando pelas dificuldades em se mensurar danos ambientais, até a execução das ações mitigatorias e compensatórias que dependem das observâncias às especificidades das Terras Indígenas e etnias envolvidas (SOUZA, 2017).

O controle de empreendimentos degradadores é feito por meio da avaliação de impactos ambientais. Neste cenário, a Política Nacional do Meio Ambiente cria meios para harmonizar o desenvolvimento econômico e social com a manutenção da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico. Entre essas medidas está a compensação ambiental, que garante recursos de empreendimentos para a criação e manutenção de unidades de conservação (BRASIL, 1981).

Souza (2017) ressalta que as implementações das compensações ambientais associadas aos impactos provocados por empreendimentos instalados em áreas de Terras Indígenas, nem sempre apresentam soluções compatíveis com os danos diagnosticados. Frequentemente, indicativos e solicitações das comunidades indígenas durante a realização dos estudos preliminares, dentre eles Plano de Controle Ambiental (PCA), Estudo de Componente Indígena (ECI) e Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI), nem sempre estão diretamente relacionadas com os danos ambientais provocados pelo empreendimento.

O Plano de Controle Ambiental (PCA) é um estudo que fundamenta o processo de compensação ambiental. Buscando identificar e propor medidas mitigadoras aos impactos gerados por empreendimentos, expondo, detalhadamente, o empreendimento e sua interferência no ambiente. Este Plano é exigido pela Resolução CONAMA nº 009/90 para o licenciamento de atividades e descreve compatibilidades e incompatibilidades avaliadas conforme as normas legais aplicáveis à tipologia de empreendimento (BRASIL, 2015).

Os estudos relacionados ao Estudo de Componente Indígena (ECI) ocorrem na fase de elaboração dos estudos ambientais, etapa que antecede a emissão da Licença Prévia. Com o ECI são levantadas características dos instrumentos físicos,

biológicos e socioeconômicos das terras indígenas afetadas, bem como, diagnóstico ambiental e social com um olhar voltado aos indígenas que vivem na área de influência (BRASIL, 2015).

Também, para que o empreendimento se concretize, a legislação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) exige que toda grande obra de infraestrutura seja precedida por Estudos de Impacto Ambiental, sob respaldo da Resolução número 1 do CONAMA, de 23 de janeiro de 1986 (BRASIL, 1986), que por ordem envolveria a área ocupada pelas Terra Indígena Rio Branco, Terra Indígena Massaco e Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

Na Aldeia São Luis, os Tupari e demais etnias que vivem na região surgem como sujeitos de direito, o que gera uma série de discussões e impasses por parte da sociedade nacional. A constatação de impactos em decorrência de Projetos de Desenvolvimento prevê o cumprimento de medidas de compensação e mitigação aos povos indígenas atingidos, que garante, pelo menos em tese, os direitos das sociedades indígenas. Essas ações são desenvolvidas por meio de Programas propostos, através do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, mediante o Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBAI) de 2014 e o processo Nº. 50600.012568/2014-96 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Diretoria Executiva Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, como forma de garantir o adequado cumprimento dos mesmos (DNIT/PBAI, 2014).

O Plano Básico Ambiental Indígena (2014) indica as ações de reparação e medidas compensatórias como sendo: construção de edificações civis e rurais, constantes dos Programas Básicos Ambientais Indígenas das Terras Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau e Rio Branco e Subprograma de Infraestrutura para os Índios Isolados da BR-429/RO; aquisições e serviços constantes nos Programas Básicos Ambientais Indígenas das Terras Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau e Rio Branco da BR-429/RO; contratação de empresa especializada para ministrar os cursos de capacitação constantes dos Programas Básicos Ambientais Indígenas das Terras Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau e Rio Branco da BR-429/RO (DNIT/PBAI, 2014).

Para Souza (2017), as medidas compensatórias constituem a alocação de recursos financeiros na forma de suprimentos. Os recursos também podem ser direcionados para resolver problemas existentes na comunidade, tais como o apoio à saúde dos indígenas, educação, proteção, normalização da terra, alimentos, entre outros. As definições de quais ações serão realizadas dependem dos indicativos e

pontuações dos indígenas que, junto à FUNAI e organização compensadora, elaboram o Plano de Atividades, normalmente denominado como Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI).

Nota-se que, assim como defendido por Souza (2017), os empreendimentos que impactam Terras Indígenas, tais como os projetos de infraestrutura de transportes, requerem compensações ambientais, possuindo como órgão interventor a FUNAI. As compensações se dão conforme os impactos provocados. Dessa forma, são realizados estudos para levantamento de tais impactos ambientais e posteriormente são implementadas ações que buscam mitigar e compensar a Terra Indígena afetada, no caso da BR-429/RO, as ações foram subdivididas nos subprogramas retratados.

Portanto, o objetivo da compensação ambiental é alcançar a equivalência, de maneira mensurável, das perdas e dos benefícios em termos de impactos ambientais. Assim, ao realizar o Estudo de Impactos Ambientais, identificando-os, são estabelecidas ações para se mitigar e compensar as regiões afetadas. Dentre os procedimentos realizados no processo de estudos ambientais, destaca-se a realização de diagnóstico ambiental, econômico e social, com caracterização dos meios físico, biótico e socioeconômico da Terra Indígena.

Por outro lado, o Plano Básico Ambiental Indígena (2014), elaborado por meio do ECI, PCA e consultas às comunidades indígenas, apresenta o detalhamento do Programa de Proteção Etnoambiental e Gestão Institucional da Rodovia BR-249/RO, em atenção e apoio aos processos de desenvolvimento etnoambiental dos povos indígenas habitantes na região de influência da rodovia (DNIT/PBAI, 2014).

O enfoque privilegiado sobre as terras indígenas afetadas, dentre elas a Terra Indígena Rio Branco, com as respectivas etnias que ali habitam, inclusive os Tupari e povos indígenas isolados, se dá em função de sua proximidade ao empreendimento e são parte dos investimentos para promover ações de inclusão social e proteção etnoambiental daqueles povos, como resultados das ações do Departamento de Infraestrutura de Transportes (DNIT) na região (DNIT/PBAI, 2014).

Souza (2017) destaca que as medidas compensatórias são realizadas mediante a destinação de recursos financeiros em forma de bens materiais, tais como automóveis, motocicletas, canoas, edificações, investimentos na saúde indígena, na educação, ou mesmo, na proteção das delimitações legais da Terra Indígena, entre outros. Neste cenário, nota-se a execução via compensação

ambiental, de responsabilidades do Estado, estando, frequentemente, desassociadas dos impactos ambientais provocados pelo empreendimento. Assim, manifesta-se uma dicotomia entre as dificuldades políticas e econômicas vivenciadas pelas comunidades indígenas e a relação de causa e efeito dos impactos causados pela construção que acarreta a compensação ambiental.

Neste sentido, o DNIT pretendeu buscar resultados eficientes a partir de investimentos voltados para a proteção da Terra Indígena Rio Branco e demais territórios afetados pelo empreendimento. Dessa maneira, foram direcionados recursos à saúde, educação, atividades produtivas indígenas e fortalecimento institucional, ouvindo as comunidades indígenas. Assim, com a atuação efetiva do órgão oficial indigenista, promoveu-se esforço sinérgico entre as comunidades, seus parceiros públicos e privados, contribuindo para a melhoria das relações interculturais e da qualidade de vida dos indígenas Tupari e demais etnias (DNIT/PBAI, 2014).

Entre os objetivos do Programa de Proteção Etnoambiental destacam-se o desenvolvimento de ações coordenadas nas áreas de saúde, educação, atividades produtivas, proteção etnoambiental e de atenção aos povos indígenas isolados. Tais ações buscam a melhoria das condições de vida dos Tupari da Aldeia São Luis e demais comunidades indígenas afetadas pela rodovia, preservando sua identidade cultural, modo de vida e de acordo com suas aspirações, para, conforme o Plano Básico Ambiental Indígena (2014):

- Contribuir para que o usufruto exclusivo das terras indígenas seja garantido às comunidades;
- Melhorar as condições de vida dos índios segundo suas aspirações e limites de competência do empregador;
- Equilibrar as relações econômicas e culturais entre a comunidade indígena e a sociedade regional;
- Contribuir para o fortalecimento das ações indígenas, contribuindo para melhor compreensão acerca da realidade brasileira e possibilidades do etnodesenvolvimento;
- Garantir que os benefícios gerados pelo projeto possam ser usufruídos pelas comunidades indígenas;
- Evitar ou minorar eventuais efeitos adversos que o projeto possa ter sobre estas comunidades;
- Apoiar projetos e atividades que respeitem a cultura dos povos indígenas, contribuindo para a melhoria das condições de sustentabilidade de suas populações;
- Estimular a gestão dos recursos pelos próprios indígenas, devendo ser previstas atividades de treinamento e qualificação que permitam paulatina qualificação técnica e administrativa dos indígenas;

- O apoio deve ser direcionado ao fortalecimento da organização social das respectivas comunidades, respeitando sua autonomia e mecanismos de decisão (DNIT/PBAI, 2014, p. 7-8).

De acordo com o Estudo de Componente Indígena (2008), a BR-429/RO promoveu impactos diretos, indiretos, socioculturais, ambientais e outros, a curto, médio e longo prazo, dentre os quais se destaca: invasão de madeireiros em terras indígenas, garimpeiros, latifundiários, posseiros promovendo a proliferação e contaminação de doenças; conflitos com indígenas; aumento do desmatamento e queimadas ao longo da estrada; assoreamento e contaminação dos corpos hídricos; cooptação e aliciamento de indígenas; êxodo indígena para as proximidades da estrada em busca dos atrativos oferecidos por ela através do enfraquecimento e vulnerabilidade da ordem sócio cultural; ocorrência de acidentes na estrada; aumento da incidência de alcoolismo, prostituição e mendicância; invasão das áreas protegidas; conflito com indígenas isolados; entre outros (DNIT/PBAI, 2014).

Diante disso, o Programa de Proteção Etnoambiental e Gestão Institucional da rodovia propõe a implantação de dois programas: I – Programa de Gestão Institucional da Rodovia BR-429/RO e II – Programa de Proteção Etnoambiental, este dividido em: 1. Subprograma de Proteção e Fiscalização das Terras Indígenas; 2. Subprograma de Proteção a índios Isolados; 3. Subprograma de Saúde Indígena; 4. Subprograma de Educação Escolar Indígena; 5. Subprograma de Educação Etnoambiental; 6. Subprograma de apoio às Atividades Produtivas; 7. Subprograma de Valorização Cultural, Documentação e Memória; e 8. Subprograma de Fortalecimento Institucional das Associações Indígenas. Estes programas e subprogramas foram elaborados levando em consideração as contribuições recebidas em eventos participativos junto aos povos indígenas e às representações da FUNAI (DNIT/PBAI, 2014).

5.3 Programa de Proteção Etnoambiental BR-429/RO

O Programa de Proteção Etnoambiental BR-429/RO pretende garantir a conservação ambiental as Aldeias influenciadas pelo empreendimento, dentre elas a Aldeia São Luis na Terra Indígena Rio Branco. Busca também garantir a qualidade de vida dos indígenas que vivem na região de abrangência da rodovia, inclusive os Tupari. O programa está pautado nos preceitos constitucionais e na legislação em

vigor, considerando a necessidade de proteção dos territórios, a conservação dos recursos naturais, o respeito e atenção à cultura tradicional e a melhoria dos serviços públicos (DNIT/ECI, 2008).

Este programa é complementar ao Plano de Controle Ambiental (PCA) da BR-429/RO e seu objetivo é criar mecanismos institucionais para atuação junto aos órgãos públicos, nas diferentes esferas de poder, no sentido de garantir o controle institucional da rodovia. O programa busca promover ações que garantam os direitos indígenas em seus diversos aspectos, da segurança alimentar até a proteção do território, da atenção de saúde, educação, apoio às atividades produtivas, a proteção e atenção diferenciada as regiões ocupadas por povos indígenas isolados, entre outras (DNIT/ECI, 2008). Com vistas nesses objetivos, de maneira específica o programa busca:

- Garantir a qualidade socioambiental da Terra Indígena Rio Branco e demais terras indígenas afetadas pelo empreendimento, bem como, da Aldeia São Luis e demais aldeias que compunham esses territórios;
- Cumprir e fazer cumprir os direitos legítimos das populações indígenas sobre terras tradicionalmente ocupadas;
- Efetivar a gestão institucional visando à regularização fundiária, identificação e demarcação das áreas que porventura não estejam demarcadas e regularizadas;
- Construção e estruturação dos postos de apoio e vigilância da FUNAI para assistência aos índios e proteção de seus territórios (DNIT/ECI, 2008);
- Financiar estudos ambientais e antropológicos que gerem processos de etnodesenvolvimento nas terras indígenas;
- Buscar parcerias para financiar ações e metas do programa de proteção etnoambiental da BR-429/RO, em uma perspectiva prevista de 25 anos;
- Garantir que os benefícios gerados pelo empreendimento possam ser usufruídos pelas comunidades indígenas;
- Evitar ou minorar eventuais efeitos adversos que o empreendimento possa ter sobre as comunidades;
- Apoiar projetos e atividades que respeitem a cultura dos povos indígenas, contribuindo para a melhoria das condições de sustentabilidade de suas populações (DNIT/ECI, 2008, p. 324).

De maneira mais detalhada, a Compensação Ambiental está dividida em ações voltada a quatro Terras Indígenas, com atividades descritas para cada uma delas. Sendo subdivididos em programas, cada qual com seus subprogramas. Conforme o Estudo de Componente Indígena (2008), o Programa de Proteção Etnoambiental será composto pelos seguintes subprogramas:

- Subprograma de Proteção e Fiscalização das Terras Indígenas;
- Subprograma de Proteção a Índios Isolados;
- Subprograma de Saúde Indígena;
- Subprograma de Educação Escolar Indígena;
- Subprograma de apoio às Atividades Produtivas;

- Subprograma de Valorização Cultural, Documentação e Memória;
- Subprograma de Fortalecimento Institucional das Associações Indígenas;
- Subprograma de Monitoramento Etnoambiental (DNIT/ECI, 2008, p. 325).

Nesse sentido, os programas e subprogramas buscam efetivar ações de compensação e mitigação ambiental, por meio da garantia da segurança e integridade das terras indígenas, suas comunidades e membros; bem como, atenção diferenciada a saúde, à educação escolar e aos processos próprios do etnodesenvolvimento da comunidade Tupari da Aldeia São Luis e demais etnias impactadas pela rodovia (DNIT/PBAI, 2014).

5.3.1 Subprograma de proteção e fiscalização das Terras Indígenas

O subprograma de proteção e fiscalização das terras indígenas busca contribuir para o usufruto exclusivo de todos os recursos existentes em suas terras aos indígenas que nelas habitavam e impedir invasões de caráter permanente ou temporário no interior das mesmas. Tal subprograma promove ações de conscientização da população envolvente sobre a importância das áreas protegidas, assim como ações preventivas de segurança pública, e de proteção às terras indígenas, através da fiscalização de seus limites, evitando invasões e depredação do meio ambiente (DNIT/ECI, 2008).

Os objetivos seriam proteger as terras e os povos indígenas de ações predatórias em todos os níveis, garantindo usufruto exclusivo dos recursos aos seus habitantes, através de estruturação de equipe especializada da FUNAI (DNIT/ECI, 2008). O Estudo de Componente Indígena (2008) detalha que o Subprograma de proteção e fiscalização das Terras Indígenas busca:

- Proteger as terras e povos indígenas através de ações preventivas de monitoramento e fiscalização;
- Implantar sistemas móveis de fiscalização da FUNAI, com recursos humanos, materiais e financeiros compatíveis;
- Instalar postos de vigilância para aumentar a proteção das comunidades;
- Promover a contratação de servidores capacitados, por parte da FUNAI e alocar pessoal especializado e experiente, que atuem na região do empreendimento;
- Fazer a manutenção das picadas e sinalização de demarcação das terras indígenas, ou seja, avventar e sinalizar os limites das terras indígenas;
- Firmar parcerias e promover ações para proteção das terras indígenas, contemplando FUNAI, IBAMA, SIPAM, Órgãos de segurança pública e associações indígenas;
- Promover ações de segurança pública, evitando a atuação de grupos organizados de grilagem de terras;

- Realizar ações de segurança preventivas de controle do tráfego nas rodovias federais e estaduais, especialmente no eixo da BR-429/RO;
- Fazer levantamento e regularização fundiária das propriedades rurais que fazem limites com as terras indígenas, resolvendo as pendências e solucionando definitivamente as questões fundiárias que não foram resolvidas nesta região.
- Controlar e combater as ações predatórias contra a fauna e flora regional;
- Promover sobrevoos necessários para proteção das terras indígenas;
- Promover parcerias com povos e associações indígenas e a sua formação e capacitação para melhor atuação na questão etnoambiental;
- Monitorar a qualidade dos corpos da água existente na Terra Indígena;
- Realizar georeferenciamento das propriedades vizinhas às terras indígenas, com identificação de seus proprietários;
- Restringir a implantação de assentamentos no em torno das terras indígenas;
- Fiscalizar o porte de armas de fogo e outros instrumentos de caça e pesca no em torno das terras indígenas;
- Dar suporte técnico ao plano de proteção e de monitoramento etnoambiental implantado durante os serviços de implementação da BR-429/RO (DNIT/ECI, 2008, p. 326).

Para a Terra Indígena Rio Branco, Subprograma de proteção e fiscalização das T.I. tem por objetivo proteger as Terras e os Povos Indígenas através de ações preventivas de monitoramento e fiscalização. Estão previstas as seguintes ações: construção de posto; instalação de equipamentos; aquisição de veículos; manutenção de veículos; curso de noções básicas de GPS, cartografia, legislação ambiental e Indígena, primeiros socorros e técnicas de fiscalização; reavivitação dos limites da T.I.; e sobrevoos para proteção do território indígena contra invasões (DNIT/PBAI, 2014).

5.3.2 Subprograma de proteção a índios isolados

De acordo com a FUNAI, a BR-429/RO já afetava negativamente os índios isolados desde sua abertura na década de 80, através de constantes conflitos diretos e a presença de vários invasores em seus territórios de ocupação. Atualmente, ainda existem índios isolados na região, dentre eles, indígenas Tupari que nunca tiveram contato com a sociedade nacional. É importante destacar que nem todo Tupari vive em situação de isolamento e nem todo índio isolado é Tupari (DNIT/ECI, 2008). Tais informações podem ser obtidas a partir de relatos de indígenas recentemente contatados (CABRAL, 2010).

Ali, ouvimos relatos de Anning Manoel Tuparí, sobre sua estada junto aos índios isolados Canoé e Akuntsú. Nos informou que esses índios estão com medo, vivem assustados porque fazendeiros atiraram e mataram seus parentes. Reparou que aqueles índios usam urucum nos cabelos e

moravam em malocas que foram abandonadas após o ataque. Os índios são falantes de uma língua que ele entende. A língua Akuntsú integra a família Tuparí, do tronco Tupí, juntamente com as línguas Tuparí, Makurap, Mekéns e Wayoró (Ajurú), (CABRAL, 2010, p.40).

Paula (2018) destaca que na T.I. Massaco, localizada às adjacências da T.I. Rio Branco, também existem grupos indígenas isolados e recentemente contatados pela FUNAI. Neste sentido, o Subprograma de Proteção a Índios Isolados tem suas atividades previstas para a T.I. Uru-Eu-Wau-Wau, T.I. Massaco e T.I. Rio Branco, direcionando ações para os indígenas isolados da região. O fato é que existem índios em isolamento em ambas as terras indígenas e estes não possuem fronteiras geograficamente definidas, sendo comum migrarem nas florestas de um espaço para outro.

A pavimentação da rodovia facilita ainda mais o acesso a essa região, potencializando a devastação e trazendo novos conflitos aos índios, com o aumento da população e da pressão sobre os recursos naturais das terras indígenas, nas quais vivem os povos isolados, tais como a Terra Indígena Rio Branco (DNIT/ECI, 2008). Os investimentos no setor madeireiro, agropecuária e valorização das propriedades rurais, assim como a atuação de caçadores, pescadores, garimpeiros e de grupos organizados de grileiros são uma ameaça constante à sobrevivência física e cultural destes povos indígenas (DNIT/ECI, 2008). O ECI (2008) detalha o subprograma de proteção a índios isolados, destacando que as principais metas são:

- Fortalecimento das ações da CGII, em acordo com a proposta de trabalho elaborada pela frente de proteção etnoambiental Guaporé;
- Instalação das equipes de proteção etnoambiental propostas pela CGII;
- Instalar postos de vigilância;
- Promover a segurança pública;
- Implantar sistemas móveis de fiscalização da FUNAI, com recursos humanos, materiais e financeiros compatíveis;
- Promover a contratação de servidores capacitados, por parte da FUNAI e alocar pessoal especializado e experiente, para atuarem na região;
- Acompanhamento e atuação da FPEG e CGII nas regiões mais sensíveis do empreendimento;
- Realizar sobrevoos sobre a Terra Indígena Rio Branco e demais áreas de interesse em busca de garantir a proteção dos povos indígenas isolados;
- Restringir ação de caçadores e pescadores nas terras indígenas e áreas adjacentes;
- Instalar um posto de fiscalização com órgãos institucionais (IBAMA, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal) no apoio a fiscalização ao longo da BR-429/RO, para o devido cumprimento das leis ambientais no transporte de mercadorias e origem da exploração dos produtos vegetais e naturais que transitam na BR-429/RO.

- Reavivitação (“limpeza”) das picadas e recolocação de placas e marcos dos limites da Terra Indígena Rio Branco;
- Articular politicamente para implementar a proposta de proteção aos índios isolados, prevista no programa de proteção etnoambiental (DNIT/ECI, 2008, p. 328).

Com isso, os povos indígenas isolados estão mais vulneráveis, com riscos de conflitos ou contato com estranhos, sujeitos à transmissão de doenças contagiosas, razão pela qual é necessário intensificar as ações para proteção dos seus territórios. Tendo como objetivo promover ações eminentemente preventivas que resguardecam e protejam os povos indígenas isolados. Sendo necessário, garanti-lhes condições de vida, evitando contato e situações de risco as quais possam ser expostos, através da estruturação e atuação da Frente de Proteção Etnoambiental do Guaporé (FPEG) e outras ações da Coordenação Geral de Índios Isolados (CGII) da Fundação Nacional do Índio (DNIT/ECI, 2008).

5.3.3 Subprograma de saúde indígena

O Subprograma de saúde indígena tem como objetivo acompanhar o relatório de controle epidemiológico da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), referente às condições da população dos municípios circunvizinhos da Terra Indígena Rio Branco, buscando proteger a saúde dos índios isolados. Também, este subprograma visa promover articulação entre os responsáveis pela atenção à saúde indígena, contribuindo para a discussão de ações estratégicas, para a melhoria das condições gerais de saúde e bem estar das comunidades indígenas, incluindo os Tupari da Aldeia São Luis. O subprograma atua por meio de ações coordenadas de medicina preventiva e para o fortalecimento da medicina tradicional indígena, valorizando seus conhecimentos tradicionais (DNIT/ECI, 2008).

Assim, busca-se resguardar a saúde dos Tupari da Aldeia São Luis, através da prática da medicina preventiva e emprego de recursos para prestação de atenção primária de saúde nas aldeias, dentre elas Aldeia São Luis. O Estudo de Componente Indígena (2008) detalha que o Subprograma de saúde indígena deve:

- Garantir adequadas condições de saúde à população indígena com instalação de postos de saúde para atendimento primário nas terras indígenas com agente de saúde que, sob orientação médica, assista a comunidade indígena;
- Promover a vacinação contra todas as doenças e imunopreveníveis nas aldeias, dentre elas a São Luis;
- Valorizar e promover a prática da medicina tradicional;

- Promover programas de saúde bucal com atendimentos preventivos, curativo e corretivo;
- Promover programas de prevenção e controle da malária e outras doenças endêmicas;
- Instalação nas terras indígenas laboratório para realização de exames parasitológicos de fezes e urina, elementos anormais, sedimentoscopia e pesquisa de plasmódio;
- Promover a formação continuada de indígenas para desenvolverem atividades de ações como agentes de saúde e de saneamento;
- Desenvolver encontros entre os profissionais de saúde índios e não índios;
- Aprimorar a formação dos agentes indígenas de saúde e de saneamento para melhor atuação nas terras indígenas (DNIT/ECI, 2008, p. 330).

Segundo Bechara (2009a), inicialmente, a compensação ambiental era exigida apenas em casos de empreendimentos que impactassem áreas de cobertura vegetal, sendo exigida, neste caso, a implantação de uma Estação Ecológica (Unidade de Proteção Integral) pela empresa responsável pelo projeto. Com o passar dos tempos, suas delimitações foram estendidas, passando a ser fundamental em todos os empreendimentos que provoquem impactos ambientais.

Para Bechara (2009a), nem sempre todos os impactos negativos podem ser compensados, alguns necessitam ser tolerados, visto que não existe atividade humana que não gere impactos ao meio. Nesse sentido, apenas em situações significativas são realizados estudos de impactos ambientais no qual são estimados os danos provocados. A partir de estudos neste sentido, é possível traçar os planos de ações de mitigação e de compensação.

5.3.4 Subprograma de educação escolar indígena

O Subprograma de educação escolar indígena visa articular o trabalho em sinergia entre os poderes públicos para o atendimento pleno e correto dos serviços de atenção à educação escolar indígena. Através de processos de alfabetização bilíngue, orienta-se por princípios didáticos e de procura contínua por uma pedagogia e metodologias apropriadas às suas realidades etnoculturais.

A oferta dos serviços de educação deve atender as necessidades de escolaridade, para cada uma das terras e povos indígenas, com seu reconhecimento, dispondo de estrutura física adequada e equipe pedagógica especializada, com a participação da comunidade no processo educativo, promovendo e valorizando suas culturas e contribuindo para a autoafirmação étnica.

Os objetivos do subprograma de educação escolar indígena são oferecer serviços de educação que possibilitem aos povos indígenas a compreensão de

códigos nacionais, o acesso ao ensino médio e superior, através da utilização de material didático-etnológico adequado. Assim, visa-se o aperfeiçoamento das ações educativas, que atenda as aspirações das comunidades indígenas, que valorize sua cultura, sua língua e que os prepare para a convivência harmoniosa com a sociedade nacional. De maneira específica, conforme ECI (2008), o subprograma busca:

- Implementar de acordo com a legislação, as peculiaridades e necessidades de cada etnia, a educação escolar nas terras indígenas;
- Promover o reconhecimento das escolas nas terras indígenas;
- Promover o conhecimento tradicional e suas formas de transmissão cultural;
- Inserir a temática etnoambiental nos currículos escolares;
- Implantar nas terras e comunidades indígenas escolas compatíveis com as suas necessidades;
- Implantar escola polo, com nível fundamental e médio, na Terra Indígena Rio Branco, onde havia, já em 2008, 398 crianças e jovens entre 0 a 15 anos de idade;
- Criar condições para que os estudantes da Terra Indígena Rio Branco frequentem a Escola Família Agrícola;
- Implantar casas de apoio para os estudantes indígenas matriculados na rede de ensino nos espaços urbanos, nas situações onde não há oferta desses serviços nas terras indígenas;
- Aprimorar a formação de professores indígenas para melhor exercerem suas funções em salas de aula;
- Contribuir para a formação do pessoal envolvido com as atividades educacionais através de cursos, seminários, oficinas e outras atividades de formação;
- Promover modalidades educativas não formais, tais como o artesanato, corte e costura e noções básicas de saúde, higiene e educação ambiental;
- Incentivar a produção de material didático característico da comunidade indígena, através da participação direta dos seus estudantes;
- Contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de linguística e geografia com suas aplicações voltadas para atividades educacionais;
- Disponibilizar apoio para a educação de estudantes indígenas, através da oferta de bolsas de estudo;
- Aumentar o número de cotas do programa bolsa família para atendimento das famílias indígenas que não são atendidas por esta política pública;
- Promover entendimentos, acordos e convênios com Universidades, Secretarias Municipais e Secretaria Estadual de Educação, para promoção da Educação Escolar Indígena, assim como estudos e eventos de valorização da Cultura Indígena (DNIT/ECI, 2008, p. 331).

Destaca-se que a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) foi instituída em 2012 com o objetivo de assegurar e promover a proteção, restauração, conservação e uso sustentável dos recursos naturais dos territórios indígenas e assegurar sua integridade. Respeitando a autonomia sociocultural e melhorando a qualidade de vida e a plena reprodução física e cultural dos povos indígenas.

No entanto, Sousa e Almeida (2015) retratam que existem diferentes visões sobre a contribuição dos povos indígenas para a proteção ambiental, especialmente quando se consideram as condições sociais e ambientais de diferentes regiões do Brasil. Todavia, os autores esclarecem que, mesmo que possam existir algumas exceções, a proteção da Terra Indígena é um importante fator de conservação ambiental, tais como, por exemplo, a contenção do desmatamento na Amazônia brasileira.

5.3.5 Subprograma de educação etnoambiental

A educação etnoambiental geralmente está associada às análises e estudos voltados para a educação escolar indígena, na qual os saberes acadêmicos dialogam com o conhecimento tradicional. Este Subprograma de educação etnoambiental pretende estabelecer uma forma de comunicação entre as sociedades indígenas e não indígenas em questões associadas ao meio ambiente e diversidade étnica e cultural. Também busca tratar de questões legais que fundamentam os direitos que lhes são associados, aos trabalhadores e usuários do empreendimento, assim como às populações das cidades localizadas no eixo da rodovia (DNIT/ECI, 2008).

Da mesma forma, no processo de educação etnoambiental considera-se relevante levar aos índios conhecimentos sobre questões relevantes sobre sustentabilidade ambiental, diversidade cultural e as relações entre sociedades humanas e natureza. O Subprograma de educação etnoambiental busca reforçar a percepção de que a qualidade ambiental durável das terras indígenas torna-se essencial, não só para o bem estar presente e futuro dos povos que as habitam, mas também para a sociedade como um todo (DNIT/ECI, 2008).

O objetivo do Subprograma de educação etnoambiental é estabelecer um diálogo intercultural, estabelecendo uma comunicação entre os diferentes saberes e formas de ordenamento territorial existentes na região de abrangência do empreendimento, como forma de buscar alternativas econômicas sustentáveis, adequadas à realidade local (DNIT/ECI, 2008).

Este subprograma passa a ser conduzido através de eixos temáticos como recursos hídricos; biodiversidade e espaços territoriais protegidos; infraestrutura, transportes e energia; agricultura, pecuária, pesca e florestas; meio ambiente urbano

e mudanças climáticas. Os trabalhos contam com assessorias técnicas qualificadas, envolvendo profissionais de instituições de pesquisa, como Universidade Federal de Rondônia, Embrapa, e outras. Inclusive, pode representar uma oportunidade para derrubar preconceitos construídos sob o falso argumento de que os povos indígenas, suas terras e as unidades de conservação, representariam empecilhos ao desenvolvimento (DNIT/ECI, 2008). O Estudo de Componente Indígena (2008) detalha que o Subprograma de educação etnoambiental busca:

- Promover atividades de formação e capacitação aos trabalhadores, profissionais de nível auxiliar, técnico e superior, usuário e a sociedade em geral, sobre as implicações decorrentes da existência de unidades de conservação e terras indígenas na região de influência do empreendimento;
- Articular técnicas para integrar a formação etnoambiental e suas ações, tais como, educação ambiental, comunicação social, impacto de vizinhança, arqueologia e outros;
- Incluir a temática indígena e ambiental, assim como os programas de educação ambiental e comunicação social, nos currículos escolares da região;
- Promover campanhas informativas dirigidas aos transeuntes da rodovia, sobre a existência das terras indígenas, índios isolados e unidades de conservação em sua região de influência;
- Efetivar ações de educação ambiental, com distribuição de folhetos educativos e saco de lixo para o uso em veículos que circulam pela rodovia;
- Promover o controle dos resíduos sólidos e da qualidade de água dos rios igarapés com interface as terras indígenas;
- Promover entendimentos, acordos e convênios com universidades, secretarias municipais estaduais de educação, ONGs, Empresas instituições de pesquisa outros, para a promoção de estudo os eventos de valorização a cultura indígena (DNIT/ECI, 2008, p. 333).

Assim, Bechara (2009) destaca que a compensação busca mitigar uma perda ambiental inevitável com um ganho desejável. Haja vista, a atividade impactante que afeta o equilíbrio ambiental em uma dada circunstância, melhora as condições em outra. Destaca-se que o objetivo central das medidas compensatórias no Brasil está voltado, primeiramente, aos aspectos econômicos, seguido do caráter social e, por último, as questões ambientais. Ressalta-se que, mesmo que representem ações benéficas para a comunidade, muitas medidas de compensação são denominadas como compensação por impactos “ambientais”, mas nem sempre possuem caráter ambiental (BECHARA, 2009).

Assim, nos processos de licenciamento de projetos de Infraestrutura de Transporte que afetam territórios indígenas, são exigidas compensação financeira ou indenizações pelos danos à comunidade afetada. Todavia, não somente impactos sociais e econômicos ocorrem nessas áreas, bens ambientais são

atingidos e recursos perdidos devido às influências diretas e indiretas da obra (VERDUM, 2006).

5.3.6 Subprograma de apoio às atividades produtivas

O Subprograma de apoio às atividades produtivas visa contribuir para o etnodesenvolvimento das populações indígenas, na área de influência, incluindo Aldeia São Luis na Terra Indígena Rio Branco, potencializando alternativas econômicas mais sustentáveis. O subprograma busca permitir a produção de excedentes para comercialização, garantidos suprimentos necessários para o consumo interno (DNIT/ECI, 2008).

Visa ainda elaboração participativa de programa de suporte a projetos de desenvolvimento mais sustentável, em acordo com as vocações locais, e o desenvolvimento organizacional dos povos e associações indígenas, contribuindo para sua autonomia. Este subprograma tem como objetivo central agregar valor aos produtos da floresta, de modo a obter excedentes a serem comercializados para geração de renda, de modo a promover sua inclusão na economia regional, em harmonia com a sustentabilidade ambiental da Terra Indígena Rio Branco (DNIT/ECI, 2008). O ECI detalha os objetivos específicos do subprograma:

- Realizar estudos e diagnóstico etnoambientais participativos para conhecer a realidade local, ética e ambiental, para a elaboração de planos de gestão para as terras indígenas;
- Promover a criação de animais silvestres e a piscicultura, com objetivo primordial de servir às necessidades de consumo dos índios;
- Estimular o repovoamento dos lagos e rios com quelônios e peixes criados em cativeiro;
- Realizar estudos para o ordenamento e controle de atividade ecoturísticas na região;
- Contribuir para o reflorestamento nas terras indígenas com utilização de espécies nativas;
- Promover o incremento de atividades produtivas adequadas às vocações socioambientais das terras indígenas, com atenção as lavouras de milho, mandioca e extrativismo;
- Promover a formação de indígenas e investimentos de apoio às atividades produtivas em piscicultura, criação de aves e animais silvestres em cativeiro, manejo de copaíba, castanha e outras possibilidades para o consumo geração de renda;
- Apoiar a comercialização da produção de excedentes agrícolas, artesanatos, recursos florestais resultantes do extrativismo e outros;
- Instalação de um núcleo de apoio da FUNAI e da frente de proteção etnoambiental no município de Alta Floresta, devidamente equipado com recursos humanos, financeiros e materiais, com o intuito de dar suporte às atividades produtivas dos indígenas da Terra Indígena Rio Branco, em especial as produções da Aldeia São Luis (DNIT/ECI, 2008, p. 334).

Ainda se tratando Subprograma de apoio às atividades produtivas da T.I. Rio Branco, estão previstas as seguintes ações: aquisição de equipamentos; manutenção de veículos; construção de tanques de piscicultura; aquisição de peixes e ração; e fortalecimento do extrativismo de castanhais, com elaboração de plano de manejo (DNIT/PBAI, 2014).

5.3.7 Subprograma de valorização cultural, documentação e memória

Na região do eixo da BR-429/RO, na qual está inserida a Aldeia São Luis, ocorrem às manifestações tradicionais do povo Tupari. Algumas das tradições e conhecimentos etnohistóricos que são de domínio quase exclusivo de alguns idosos, estão desaparecendo, muitas vezes sem quaisquer registros. Tal contexto mostra-se como razão pela qual se faz necessário realizar investimentos para registro da história oral e aspectos do conhecimento tradicional, assim como para a organização de documentação, fotografias, vídeos e outras informações relevantes para a memória dos indígenas Tupari (DNIT/ECI, 2008).

O objetivo deste subprograma é contribuir para a valorização da identidade e preservação de aspectos etnoculturais dos povos indígenas, promovendo registro das práticas culturais e o resgate de manifestações e conhecimentos tradicionais com vistas à valorização da identidade étnica e a divulgação da sua cultura. O Estudo de Componente Indígena (2008) descreve que o Subprograma de valorização cultural, documentação e memória busca:

- Contribuir para o registro e documentação da memória dos povos indígenas reunindo e produzindo documentos e material etnográfico, assim como registrando depoimentos de idosos e demais indígenas;
- Promover a divulgação de aspectos etnoculturais, por meio de publicações e edição de audiovisuais, nas comunidades indígenas e fora delas;
- Incentivar, propor e financiar ações voltadas para realização de registro e resgate de aspectos da cultura indígena;
- Organizar arquivo documental, fotográfico, filmes, vídeos e outros, que se referem aos indígenas que habitam a região de referência da rodovia, dentre eles os Tupari da Aldeia São Luis;
- Promover entendimentos, acordos e convênios com universidades e secretarias municipais estaduais de educação para a promoção de estudos e eventos de valorização da cultura indígena (DNIT/ECI, 2008, p. 336).

É certo que as populações indígenas já mostraram o quanto são dinâmicas, no sentido de englobar outros padrões. No entanto, o fazem com uma racionalidade própria, sem perder o sentido de si mesmas, mantendo sua cultura. O fato dos

indígenas da Aldeia São Luis usarem celulares, adquirirem computadores, automóveis, disporem de remédios artificiais e industrializados, dentre outros, não significa “perda” da cultura, mas ressignificações e incorporações, em prol do seu bem estar e em busca da facilitação de suas atividades.

Seeger e Castro (1979) retrata que existe ampla distinção entre o conceito de terra como meio de produção, lugar do trabalho e o conceito de território, sendo este influenciado por questões sociais, políticas e cósmicas. Verifica-se que o território possui significados distintos, para diferentes grupos indígenas e a construção de sua identidade está diretamente ligada a uma relação mitológica com seu território.

A implantação da BR-429/RO, além de representar um empreendimento de infraestrutura de transporte que atinge a fronteira da Terra Indígena Rio Branco, também influencia as “fronteiras étnicas” desta comunidade, em especial a Aldeia São Luis. Já que, conforme Barth e Laske (2000) retrata no artigo “Os grupos étnicos e suas fronteiras”, o contato com as sociedades não indígenas impulsiona para a necessidade de se afirmarem nas suas diferenças. Ainda, apesar de configurar-se como uma Terra Indígena que compartilha um mesmo espaço geográfico, também representa relação interétnica com outros grupos indígenas (Tupari, Makurap, Aruá, Canoé, Kampé, Arikapú, Sakirabiak, Djeoromiti, Wayuru e Dyaroy). Portanto, os indígenas da Aldeia São Luis, buscam manter a preservação da comunidade e da identidade cultural.

Poutignat e Streiff-Fenart (1998) indicam que um grupo étnico pode manter sua unidade, apesar das divergências nos modos de vida, ou seja, apesar do que se define habitualmente como uma “cultura”. Importante salientar que nessa perspectiva, a identidade étnica não se define de maneira puramente endógena pela transmissão da essência e das qualidades étnicas, mas se constrói na relação entre a categorização pelos não membros e a identificação com um grupo étnico particular. Assim, a identidade étnica depende da alteridade presente no contato com o outro, fazendo com que cada indivíduo diferencia-se, incorporado um grupo étnico específico (BRANDÃO, 1986).

Ao tratar sobre o conceito de identidade, Brandão (1986) ressalta que ela é o reconhecimento social da diferença. Segundo o autor, a identidade se constrói baseada em uma dimensão social e simbólica. É uma mistura de consciência, trocas efetivas e reconhecimento que perpassa pelo pertencimento a um determinado grupo. Portanto, a própria condição requer a necessidade de lutar pela sua

sobrevivência e nessa luta é necessário estabelecer uma identidade própria, de cada pessoa, mas que é também uma identidade grupal. A necessidade da comunidade da T.I. Rio Branco de se diferenciar enquanto grupo indígena surge em um momento de busca por direitos específicos, ou seja, direitos construídos especificadamente para este grupo. Bem como, faz-se relevante como forma de união e proteção quando em contato com a sociedade não indígena, frente ao preconceito sofrido, sendo fundamental a autoafirmação identitária como ferramenta para a busca do respeito à diferença.

Neste contexto, Hall (2000) trata do conceito de identificação, enfatizando que ela opera por meio da diferença e envolve a delimitação de fronteiras simbólicas, a produção de “efeitos de fronteiras”. E ainda, o autor informa que para consolidar esse processo, a identificação requer a visualização do que se deixa para fora. Assim, ao se tratar de populações indígenas, a identificação como pertencente a determinado grupo é fundamental para a distinção do que está dentro, ou do que está fora do grupo.

Com base nessas concepções, os indígenas da T.I. Rio Branco possuem suas “fronteiras simbólicas” marcadas através da sua identificação com a língua, com a cosmologia que rege as relações sociais, políticas, com a natureza não humana, com a manutenção de práticas tradicionais, na medicina tradicional, no conhecimento da natureza e na alimentação. Neste aspecto, Martins (2009) permite refletir sobre a “fronteira étnica” existente dentro de um mesmo espaço geográfico. Na concepção de Martins (2009), fronteira não é algo determinado geograficamente, mas é essencialmente o lugar da alteridade, das diferenças, do encontro dos distintos entre si, como a divisão existente entre indígenas e a sociedade nacional. Assim, o autor enfatiza que o que há de mais relevante para caracterizar e definir fronteira é o conflito social.

Logo, o “conflito” que há entre as duas sociedades, não indígena e indígena pode se manifestar de diferentes formas, como é o caso da instalação da BR-429/RO, que se trata de uma necessidade não indígena, indo ao encontro da fronteira geográfica e cultural dos indígenas da T.I. Rio Branco. Neste sentido, ao falar de fronteiras, é necessário compreender as relações de território.

Dessa forma, para Martins (2009), a diversidade histórica da fronteira é caracterizada pelas frentes de expansão e frentes pioneiras. Nas quais, o movimento da expansão territorial, demográfica e econômica da chamada “civilização”,

caracteriza as frentes de expansão e frentes pioneiras, tendo como característica marcante a não consideração do outro. Grosso modo, ao falar de frente de expansão, refere-se que sobre o território nativo move-se a fronteira populacional e cultural dos brancos. Já a frente pioneira exprime uma ideia de fronteira econômica, na qual a racionalidade do capital e a constituição formal e institucional das mediações políticas estão presentes, situação que se enquadra a implantação da rodovia BR-429/RO.

Na análise da fronteira cultural, entendida nesse estudo, pelas diferenças culturais existentes entre distintos grupos étnicos, se faz necessário apresentar o conceito de cultura. Para tanto, Laraia (2008) expõe cultura como sendo um complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem, como membro de uma mesma sociedade. Para o autor, a cultura representa um âmbito de um grupo social que compartilha códigos próprios. Assim, para os indígenas da Aldeia São Luis, cultura engloba o plano concreto e o não material, incluindo artefatos, objetos, crenças e dogmas.

A implantação da BR-429/RO trouxe para a visibilidade um grupo social completamente diverso culturalmente. Para tanto, visando entender as sociedades humanas é preciso compreender que a cultura não é estática, ela passa por transformações e ressignificações. Todavia, apesar de haver mudanças culturais em um grupo étnico, isso não os descaracteriza como tal, tendo em vista que a cultura se movimenta internamente e em contato com o outro. Tome-se como exemplo os indígenas Tupari que vivem na Terra Indígena Rio Branco, aos quais, mesmo que possam ter modificado alguns costumes e crenças tradicionais à medida que alcançam o contato entre outros indígenas e não indígenas, continuam a preservar parcela significativa de seus hábitos ancestrais.

5.3.8 Subprograma de fortalecimento institucional das associações indígenas

O Subprograma de fortalecimento institucional das associações indígenas visa promover o desenvolvimento organizacional das associações indígenas através da oferta de recursos de formação nas áreas de políticas públicas, elaboração e gestão de projetos, secretariado, administração e outros. O subprograma visa aprimorar, fortalecer a gestão institucional e melhorar a capacidade de interlocução

entre os povos indígenas e a sociedade nacional. A qualificação e fortalecimento dessas instâncias são condições para melhoria em sua capacidade de interlocução com os diversos segmentos sociais com resultados positivos para todos os envolvidos (DNIT/ECI, 2008).

O subprograma de fortalecimento institucional das associações indígenas tem como objetivo desenvolver, junto com os demais autores públicos e privados, ações para o fortalecimento organizacional participativo das associações indígenas, incluindo a *Doá Txatô* da Aldeia São Luis na Terra Indígena Rio Branco. Busca-se fazer com que as associações sejam aptas a participar dos espaços e fóruns de discussão e implementação de políticas públicas, assim como a desenvolver alternativas de etnodesenvolvimento e geração de renda (DNIT/ECI, 2008). Conforme o Estudo de Componente Indígena (2008), são objetivos do subprograma:

- Promover o desenvolvimento organizacional das associações indígenas através da oferta de cursos de formação nas áreas de políticas públicas, elaboração e gestão de projetos, secretariado, administração e outros;
- Promover condições de permanência dos índios em suas aldeias através da oferta de serviços de saúde, educação, apoio às atividades produtivas e valorização etnocultural;
- Efetivar cursos e oficinas de corte e costura, artesanatos e outros, de atenção diferenciada as mulheres indígenas;
- Disponibilizar recursos às associações indígenas, através da FUNAI, para aquisição de equipamentos e manutenção dos existentes;
- Financiar projetos nas áreas de apoio as atividades produtivas, valorização cultural e proteção do seu território;
- Estabelecer discussões para elaboração participativa de projetos de desenvolvimento mais sustentável, em acordo com as vocações locais, com vistas a contribuir para autonomia dos povos indígenas habitantes na Aldeia São Luis e demais territórios afetados pela rodovia (DNIT/ECI, 2008, p. 337).

Destaca-se que tradicionalmente o território dos indígenas da Aldeia São Luis é organizado como um espaço sócio-cosmológico, de relações amplas, no qual o solo pode ser explorado coletivamente, com exceção das áreas de castanheiras que são divididas por grupos familiares. As plantações, denominadas pelos indígenas como “roças” pertencem a quem as realizou, mas, mesmo que cada roça tenha o seu dono, após a finalização do plantio, a área volta a ser considerada solo coletivo (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017).

Os indígenas aproveitam intensamente seus ecossistemas para a subsistência da comunidade, fazendo o uso do meio ambiente de maneiras diferenciadas. Todavia, a coleta de ouriços de castanha é a atividade principal que garante a obtenção de renda e a subsistência desse povo. Além disso, a caça é a

principal fonte de proteína (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017). Assim, tal organização está em conformidade com o que retrata Seeger e Castro (1979) quando descrevem que para as populações indígenas a caça mostra-se como importante fonte de obtenção de proteínas.

5.3.9 Subprograma de monitoramento etnoambiental

O Subprograma de monitoramento etnoambiental visa contratar consultoria especializada, com equipe que disponha de profissionais qualificados em questões étnicas e socioambientais, para o monitoramento das ações (DNIT/ECI, 2008). O objetivo do Subprograma de monitoramento etnoambiental é identificar metodologia que possibilite avaliar os resultados das ações estabelecidas no Programa de Proteção Etnoambiental, assim como pelos processos desencadeados sobre a vida dos povos indígenas, estabelecendo e monitorando os indicadores de resultados. Conforme ECI (2008), o subprograma busca:

- Identificar metodologia que possibilite avaliar os resultados das ações estabelecidas no Programa de Proteção Etnoambiental;
- Definir responsáveis pelo desenvolvimento das ações assim como os interlocutores institucionais da FUNAI e associações indígenas;
- Traçar prioridades e estabelecer resultados finais e intermediários a serem propostos;
- Estabelecer indicadores de resultados para aferir os avanços e ajustes necessários do Programa de Proteção Etnoambiental;
- Proporcionar condições necessárias para a participação efetiva de indígenas e da FUNAI na equipe de Monitoramento Etnoambiental (DNIT/ECI, 2008, p. 338).

Com base neste subprograma é possível realizar a fiscalização das atividades que possam comprometer a qualidade e a gestão ambiental e propor soluções técnicas para problemas relacionados ao empreendimento, prevenindo impactos socioambientais, indesejados que possam advir às terras e povos indígenas, assim como às unidades de conservação (DNIT/ECI, 2008).

5.3.10 Programa de compensação etnoambiental

O programa de compensação etnoambiental tem como objetivo criar condições para manutenção da integração entre as unidades de paisagem existentes na região de influência do empreendimento, assim como potencializar aspectos relevantes de interesse dos Tupari, entre os quais a proteção dos seus

territórios. Conforme ECI (2008), o subprograma visa:

- Estabelecer a preservação de áreas com equivalência ecológica, às degradadas pela BR-429/RO;
- Promover o diálogo para a recomposição florestal nas regiões do entorno da Terra Indígena Rio Branco e demais territórios afetados;
- Promover o monitoramento e o manejo de espécies;
- Articular com outras áreas de conhecimento e competência técnica para integrar a formação etnoambiental;
- Realizar levantamento e monitoramento do meio biótico da faixa de domínio;
- Promover programas de recuperação de áreas degradadas;
- Prover recursos financeiros e articulação política necessária à implementação dos planos e ações previstos para a atuação da Fundação Nacional do Índio, em relação à proteção de índios isolados, e às terras indígenas afetadas;
- Restringir os locais de maior intensidade da obra, em acordo com os riscos para os povos indígenas;
- Instalação de postos policiais na BR-429/RO;
- Instalar sinalização, fiscalização com controle de velocidade por radar, redutores de velocidade, aplicação de multas, dentre outros, como forma de prevenção de acidentes que possam envolver a população indígena.
- Manter o acompanhamento e atuação da Fundação Nacional do Índio nas regiões mais sensíveis do empreendimento;
- Realizar todas as comunicações necessárias com a FUNAI e a Coordenação Geral de Índios Isolados em todas as fases do empreendimento;
- Promover ações educativas sobre trânsito aos indígenas contatados;
- Promover ações para a inclusão socioeconômica das populações indígenas;
- Incluir a temática indígena e ambiental nos Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social;
- Considerar o componente indígena no processo de licenciamento das empresas que pretendam se instalar no eixo da rodovia BR-429/RO;
- Promover a implementação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação;
- Fiscalizar o uso dos recursos pesqueiros e faunísticos;
- Promover manejo de pesca, ecoturismo, ordenamento da navegação com fiscalização, investimentos em infraestrutura;
- Sustentar ações do Programa de Proteção Etnoambiental em longo prazo (25 anos);
- Cumprir e fazer cumprir as normas da legislação ambiental, no que concerne às unidades de conservação, e de atenção diferenciadas às terras e povos indígenas (DNIT/ECI, 2008, p. 339).

Portanto, Seeger e Castro (1979) retratam que da mesma maneira que se modificam as formas de uso da terra, varia também as percepções do território. A propriedade, diferente de como se organizam os não indígenas, é compartilhada pelo coletivo. Na investigação em questão, observa-se que com a implantação da BR-429/RO, o território indígena passa a ser invadido. Gerando impactos sociais, culturais e ambientais. Dando origem à Compensação Ambiental da região e do povo que ali habita.

As possibilidades de intercâmbio com histórias de sucesso deverão ser uma

das bases de experiência, capacitação e formação com vistas à implementação das ações a serem desenvolvidas. A experimentação tem frustrado muitos investimentos financeiros e humanos, contribuindo para a descrença da comunidade indígena frente a projetos de instituições governamentais, não governamentais, empresárias e do terceiro setor (DNIT/PBAI, 2007). Outro fator relevante é articulação entre conhecimento tradicional e conhecimento científico, como processos de manejo e sustentabilidade, aliado a demanda de mercado, produtividade, comprimento de contratos e desenvolvimento organizacional, recordando que o assessoramento técnico e processos de monitoramento, avaliação e ajustes são condições ao sucesso dos projetos (DNIT/PBAI, 2007).

Os povos indígenas têm uma relação com o ambiente que vai além de uma concepção econômica e capitalista. Existe apego simbólico sobre o espaço. Assim como descreve Cabral (2007), para o indígena, estar no espaço não é uma questão econômica. Dessa maneira, o espaço é um local de vivências, ambiente de possibilidades, onde os sujeitos se constituem historicamente. Já a paisagem é entendida na subjetividade das observações de quem vê, por isso, serve a uma multiplicidade de leituras, é geossistêmica e cultural, sendo formada por elementos físicos e biológicos.

O território da Aldeia São Luis é contínuo e comporta vários grupos étnicos onde se distribuem parentes afins. Nesse espaço, os indígenas e seus grupos familiares interagem, formando uma ampla rede de sociabilidade, na qual os sujeitos compartilham experiências e, mesmo com etnias diferentes, se consideram participantes da mesma cultura. Une, portanto, uma consciência mítica, histórica e étnica (DNIT/Relatório de Andamento 30, 2017). Considerando a qualidade das relações interculturais, as ações devem contribuir para o estabelecimento de parcerias estáveis, como apoio para projetos socioambientais e econômicos, cujo planejamento deverá se dar de forma participativa, juntamente com as comunidades indígenas (DNIT/PBAI, 2007).

Dentre tantos aspectos importantes, merece especial atenção a abordagem sobre a relação de poder existente na sociedade atual, que faz com que as questões ambientais tenham orientações desiguais. Assim, essas relações de poder “promovem o deslocamento da política para a economia, do debate sobre direitos para o debate sobre interesses” (ZHOURI; OLIVEIRA, 2010, p. 444). Ou seja, para os autores, a hegemonia de determinadas categorias e pensamento que promove o

debate ambiental, o fazem como se fosse relativo a processos globais, em uma tentativa de transformar recursos naturais e territórios sociais em espaços vazios, que servem exclusivamente ao capital.

O valor total dos investimentos previstos no processo é de R\$ 44.700.000,00 (quarenta e quatro milhões e setecentos mil reais), não incluídos recursos para contratação de pessoal, conforme necessidade manifestada pela FUNAI, nem para manutenção dos equipamentos e das ações nos anos subsequentes (DNIT/PBAI, 2007). Portanto, para o sucesso do empreendimento, em respeito às terras e povos indígenas, assim como as unidades de conservação existentes na região da rodovia, o empreendedor deverá buscar uma política de construção de parcerias estáveis, voltadas para a proteção destes territórios e apoio aos projetos etnoambientais, visando à construção de uma relação em longo prazo de sustentabilidade sócio ambiental (DNIT/PBAI, 2007).

Destaca-se que a Aldeia São Luis na Terra Indígena Rio Branco é caracterizada pela forte pressão antrópica sobre os recursos naturais desde antes da construção da BR-429/RO. A partir daí passou a receber muitos migrantes estimulados pela política de ocupação de território do governo federal. Com passar do tempo isso levou a intensificação do comércio de madeira com outros estados tornando rapidamente o estoque de essências florestais de interesse madeireiro disponível apenas nas áreas protegidas daquela região. Com isso, o furto de madeira nas áreas protegidas, principalmente as madeiras consideradas nobres, tais como mogno e cerejeira também se intensificaram. Vários municípios instalados ao longo da rodovia possuem dezenas de serrarias. Avalia-se que 90% dos mognos e 80% das cerejeiras que chegam às indústrias madeireiras de Rondônia são provenientes de terras indígenas ou unidades de conservação (DNIT/PBAI, 2007).

Após a extração da madeira, o que se seguiu foi instalação de grandes pastagens onde o gado era manejado de forma rudimentar e também sem nenhum critério. Esse processo de degradação evoluiu em etapas, no qual primeiro instalou-se a extração da madeira, que traz consigo a formação de postos de trabalho atraindo pessoas de cidades vizinhas. Posteriormente, a uma estabilização da criação de postos de trabalho em conjuntos com o início da instalação das atividades pecuárias em áreas onde a madeira já foi completamente retirada. Com a diminuição do número de postos de trabalho em relação à quantidade de pessoas

que migram para região, aumentam os problemas socioambientais (DNIT/PBAI, 2007).

Por isso, é extremamente necessário que esse crescimento decorrente da implementação da rodovia seja monitorado e seus impactos mitigados através de integração entre instituições para um melhor controle das atividades econômicas e de ocupação territorial ao longo da rodovia. Assim, seria garantida a integridade daquelas áreas protegidas, como é o caso da Aldeia São Luis na Terra Indígena Rio Branco que possui uma diversa biodiversidade e grupos indígenas isolados, além da presença dos Tupari, e as diferentes etnias que habitam neste território (DNIT/PBAI, 2007).

Ao que tange aos projetos de infraestrutura, estes possuem potencial significativo de impacto ambiental, suas obras, frequentemente, atingem grandes proporções, podendo se prolongar por longas extensões e apresentarem impactos que se perpetuam no tempo (BRASIL, 1997). A Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas, a Convenção nº 169 e, no Brasil, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), são dispositivos internacionais que reconhecem não apenas a individualidade de cada sujeito, mas também a importância dos índios como detentores de direitos nos grupos que representam e as concepções de comunidades e grupos sociais existente em seu meio (BARBOSA; BRITO, 2015).

No Brasil, o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973) regula os direitos indígenas e de suas comunidades (BRASIL, 1973). A Lei 5.371 de 1967 estabeleceu a FUNAI como autoridade competente para a proteção e gestão das reservas indígenas brasileiras, possuindo a obrigação de se manifestar nos processos de compensação ambiental, estabelecendo diretrizes e analisando os estudos referentes aos impactos ambientais e socioculturais às terras indígenas (BRASIL, 1967).

A Constituição Federal de 1988 garante direitos fundamentais para manter a coletividade dos povos indígenas (BRASIL, 1988). Assegurando o direito sobre suas terras, por meio do reconhecimento e da demarcação dessas áreas (AMADO, 2012). De acordo com o Art. 231 da Constituição Federal de 1988, os indígenas são reconhecidos por sua organização social, costumes, idiomas, crenças e tradições, e o direito à terra que tradicionalmente ocupavam.

Dessa forma, as comunidades indígenas sofrem com a ineficiência apresentada pelo contexto da compensação ambiental dos empreendimentos que

afetam seus territórios. Os recursos destinados às mitigações e compensações são escassos, mostrando-se como paliativos, não beneficiando as comunidades indígenas de maneira prolongada, afetando seu bem-estar. A forma com que é realizada a avaliação de impactos ambientais, bem como, os escopos de compensação a serem seguidos, indicam que os reais custos ambientais podem não estar sendo compensados (SOUZA, 2017).

Ao que tange aos bens e serviços ambientais oferecidos à Aldeia São Luis, verifica-se que as dimensões econômicas e sociais foram priorizadas em detrimento da dimensão ambiental. Se por um lado a compensação ambiental tem a intenção de priorizar a dimensão ambiental ressarcindo ou indenizando o bem ambiental afetado, o modelo de compensação verificado na BR-429/RO pouco leva em consideração a dimensão ambiental e os reais impactos ambientais causados às terras indígenas que são importantes reservas de recursos e atributos naturais.

Assim, o modelo de compensação exigido para os projetos de infraestrutura de transporte que impactam terras indígenas não guarda relação com a compensação ambiental por sua essência e seu sentido estrito ou legal de forma que sugere não haver internalização real de todos os custos envolvidos. Se o modelo de compensação em tela não tem a intenção de ser essencialmente ambiental, não justifica que esta dimensão seja negligenciada. Todavia não se justifica simplesmente aumentar os custos do empreendedor com o incremento de mais programas ou exigência de mais medidas configurando desta forma, uma verdadeira penitência paga por empreender. Os riscos ambientais preocupam os empreendedores diante da possibilidade de paralisação das obras e andamento dos projetos, envolvendo, frequentemente, gastos significativos não previstos no planejamento inicial.

Com base nos impactos evidenciados aos indígenas da Aldeia São Luis, o empreendedor não pode se eximir de efetivar medidas mitigadoras que visem compensar os efeitos das atividades por ele executadas. Todavia, é necessário que a causa e efeito entre os impactos (sociais, econômicos e também ambientais) gerados pela rodovia e as ações compensatórias exigidas sejam compatíveis, devendo ser analisadas mediante o enfoque da internalização de custos, manutenção ou aumento do bem-estar da sociedade e em específico, a comunidade indígena afetada.

Por fim, apresentou-se neste capítulo a BR-429/RO como uma frente de expansão capitalista e pioneira que invade o território e o espaço indígena, abordaram-se as medidas previstas no ECI e PBAI que visavam compensar e mitigar os impactos negativos provocados pela BR-429/RO. Neste sentido, ao que tange a compensação ambiental da rodovia, percebe-se que a dimensão ambiental não é contemplada de modo eficiente e, apesar dos documentos indicarem medidas promissoras, a comunidade afetada tem sido deixada de lado na efetivação das ações. Ao empreendedor pode parecer atraente simplesmente pagar pelo impacto provocado, não importando se de fato o recurso cumprirá sua finalidade ambiental, uma vez que, frente à morosidade dos processos legais, somada a ineficiência ou omissão do Estado no cumprimento de seus deveres, os atrasos são significativos.

Por fim, neste capítulo foi realizada a análise da BR-429/RO como uma frente de expansão capitalista e pioneira que invade o território e o espaço indígena. Abordaram-se as medidas previstas no ECI e PBAI que visavam compensar e mitigar os impactos negativos provocados pela BR-429/RO. Percebeu-se que a eficácia da compensação ambiental somente será possível mediante políticas públicas eficientes que levem em conta os verdadeiros custos e os verdadeiros prejuízos provocados por infraestruturas de transportes que impactam terras indígenas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desse estudo primou-se por evidenciar as influências socioambientais existentes entre Aldeia São Luis localizada na Terra Indígena Rio Branco, considerando a etnia Tupari, e o avanço desenvolvimentista da rodovia BR-429/RO, frente à compensação ambiental advinda de empreendimento de infraestrutura de transporte que interfere em terras indígenas.

O conteúdo abordado nesse estudo se desenrola em torno de realizar uma contextualização histórica dos Tupari da Aldeia São Luis, localizada na Terra Indígena Rio Branco; analisar os procedimentos de compensação ambiental em relação à Terra Indígena, contextualizar e relacionar a BR-429/RO a uma frente de expansão e pioneira que avança sobre os territórios dos Tupari que vivem na Aldeia São Luis.

Neste sentido, a problemática que direcionou o estudo foi o questionamento sobre qual a relação dos Tupari da Aldeia São Luis com o avanço desenvolvimentista da rodovia BR-429/RO, ao que se relaciona à territorialidade da comunidade e os procedimentos de compensação ambiental. Assim, a hipótese inicial veio a confirmar-se no decorrer da pesquisa, evidenciando-se que o ambiente onde os Tupari estão inseridos é essencial para a subsistência econômica e preservação de sua cultura, da identidade e do seu jeito de ser. Todavia, mesmo diante das legislações ambientais e atividades previstas pela compensação ambiental, este ambiente mostra-se como território sujeito à exploração externa.

Dessa forma, esta dissertação tratou da contextualização histórica sobre os indígenas no Brasil, na Amazônia brasileira e, em especial, no estado de Rondônia.

Buscou também compreender o processo histórico dos Tupari, analisando suas relações com a Terra Indígena Rio Branco e Aldeia São Luis, expondo as interações dos Tupari com a comunidade não indígena, esclarecendo a luta deste povo por seu território desde meados do século XX até a atualidade.

Também apresentou um levantamento socioambiental com base na no PCA e ECI, tratando conceitos de etnicidade e aspectos culturais dos Tupari, em destaque a coleta da castanha e a organização do grupo familiar. A pesquisa abordou os principais autores que tratam da temática de territórios, territorialidades e fronteiras, correlacionando ao cenário Tupari da Aldeia São Luis.

A dissertação tratou da relação dos Tupari em um contexto de influências externas, correlacionando aos aspectos de desenvolvimento. Por fim, apresentou a BR-429/RO e analisou-a como uma frente de expansão capitalista e pioneira que invade o território e o espaço indígena, analisando como as medidas previstas no ECI e PBAI visam compensar e mitigar os impactos negativos provocados pela rodovia.

Diante disso, percebe-se que o Estado de Rondônia é um tradicional território de ocupação indígena. Nota-se que os Tupari sobreviveram ao impacto de diferentes frentes exploradoras, colonizadoras e frentes de expansão no decorrer de sua história. Ainda no início do século XX, com as invasões dos seringueiros, o estabelecimento de fazendas, abertura de estradas, política de incentivo à migração e da instituição de aldeamentos indígenas que avançaram sobre os territórios tradicionais. E na atualidade com as frentes de expansão e pioneiras de grandes rodovias.

A implantação da BR-429/RO causou impactos na reorganização socioespacial dos Tupari da Aldeia São Luis na Terra Indígena Rio Branco, tendo em vista o acesso facilitado para o território indígena e exigindo a reorganização da comunidade. Por outro lado, a compensação ambiental por meio de seus programas e subprogramas, não se efetiva suprimindo os reais impactos gerados na dimensão ambiental e territorial dos indígenas Tupari, sendo caracterizado pela implementação de um modelo de compensação ambiental que substitui bens ambientais, por itens de uso comum, bens materiais depreciativos ou serviços não correlacionados às questões ambientais, tais como os previstos no Subprograma de apoio às atividades produtivas da T.I. Rio Branco, que prevê como medida de compensação aos impactos ambientais do empreendimento a aquisição de equipamentos; manutenção

de veículos; aquisição de peixes e ração. Nota-se também a substituição de bens ambientais por bens materiais ou serviços no Subprograma de proteção e fiscalização das Terras Indígenas que prevê a efetivação de sobrevoos para proteção dos territórios, capacitação, georeferenciamento das propriedades vizinhas às terras indígenas com identificação de seus proprietários e fiscalização ao porte de armas de fogo.

Portanto, nesse processo, mais que adquirir bens duráveis, é preciso valorizar os conhecimentos e práticas tradicionais de manejo e uso da terra, complementando-os com outras formas de conhecimento não indígenas. Essa mescla de conhecimentos é necessária para que os povos indígenas possam enfrentar os novos desafios de gestão ambiental vivenciados com a frente de expansão e pioneira representada pela BR-429/RO.

Para que as metas previstas nos programas e subprogramas sejam bem aproveitadas pelos povos indígenas, é importante que façam parte dos planos de vida desenvolvidos de acordo com as lógicas e dinâmicas locais e, implementados como uma etapa do processo de gestão ambiental. A Aldeia São Luis abriga os mais variados recursos naturais e ecológicos, além de ser um espaço de reprodução físico-espiritual dos povos indígenas que tornar-se alvo de variadas pressões.

Nesse contexto, o fortalecimento do diálogo intercultural, a proteção dos territórios, a promoção da cidadania e a preservação do patrimônio cultural indígena deve ganhar destaque no cenário de implementação das políticas ambientais indígenas. É possível afirmar que já existem ações do Estado no sentido de oportunizar aos povos indígenas espaços de demonstração dos seus anseios por formas mais eficazes de gestão de seus territórios. Entretanto, o que se tem notado é que são espaços ainda tímidos, cujas deliberações nem sempre observam a equidade e a comunhão de interesses nas tomadas de decisões.

Daí a necessidade em reconhecer e fortalecer os argumentos ambientalistas das políticas indigenistas em um período em que a gestão pública governamental propõe o tratamento integrado das questões socioambientais com as decisões político-econômicas. As políticas de conservação das terras indígenas e a criação de instrumentos de compensações eficazes devem ser consideradas prioridades dentro da política ambiental indígena no Brasil.

Verifica-se que a efetiva gestão dos recursos naturais em terras indígenas está pautada em fatores ambientais, ecológicos, socioculturais, cosmológicos,

educacionais e políticos. Assim, os indígenas precisam ser agentes ativos no processo de compensação ambiental na Terra Indígena Rio Branco, passando a representar a consagração do protagonismo dos povos que, há tempos, sofrem um processo de invasão de seus territórios. Dessa maneira, o Estado desempenha função crucial nas políticas públicas frente às numerosas demandas associadas à temática ambiental que emanam da Amazônia ao Sul do Brasil.

Todavia, é preciso enfatizar que nem todos os impactos podem ser compensados. Exemplo de impactos provocados pela BR-429/RO que não poderiam ser compensados pela adoção das medias previstas nos programas e subprogramas do PBAI são aspectos como invasão de madeireiros em terras indígenas, garimpeiros, latifundiários, posseiros promovendo a proliferação e contaminação de doenças e mortes em decorrência delas; conflitos com indígenas; aumento do desmatamento e queimadas ao longo da estrada; cooptação e aliciamento de indígenas; ocorrência de acidentes na estrada; aumento da incidência de alcoolismo, prostituição e mendicância; invasão das áreas protegidas; e conflitos com indígenas isolados. Neste sentido, bens materiais ou serviços não poderiam ser capazes de promover o reparo de tais impactos negativos na vida dos Tupari da Aldeia São Luis.

Por isso, o planejamento ambiental deve-se fundamentar na interação e integração dos sistemas que compõem o ambiente, estabelecendo as relações entre os sistemas ecológicos e os processos da sociedade, bem como, das necessidades socioculturais. O crescimento econômico não deve ocorrer a todo custo, é preciso garantir um desenvolvimento mais sustentável e, acima de tudo, coerente. Portanto, é necessário refletir sobre a forma que a compensação ambiental está estabelecida.

Nota-se que tradicionalmente, o território dos indígenas da Terra Indígena Rio Branco é organizado como um espaço sóciocosmológico, de relações amplas, no qual o solo pode ser explorado coletivamente, com exceção das áreas de castanheiras que são divididas por grupos familiares. As áreas de coletas pertencem ao respectivo grupo familiar, mas a área também pode ser considerada solo coletivo. Em fim, percebe-se que os povos indígenas têm uma relação com o ambiente que vai além de uma concepção econômica e capitalista. Há apego simbólico sobre o espaço, indo muito além de uma interpretação meramente econômica sobre o valor ambiental. Assim, mesmo diante das dificuldades em realizar a coleta da castanha, para os indígenas Tupari realizar a atividade em seu espaço não é uma questão

econômica. Trata-se de garantir suas vivências, possibilidades e constituírem-se historicamente.

Verifica-se que a compensação ambiental brasileira apresenta potencial de contribuição para minimização das perdas provocadas pelos empreendimentos, todavia, são necessárias medidas compensatórias que garantam a equivalência ecológica entre as áreas impactadas e protegidas. As comunidades indígenas são prejudicadas por ineficiências nos modelos de compensação corporativa que impactam a região.

Se por um lado a compensação ambiental tem a intenção de priorizar a dimensão ambiental ressarcindo ou indenizando o bem ambiental afetado, o modelo de compensação verificado no país mostra não levar tanto em consideração o reparo ambiental em si, não restituindo os recursos e atributos naturais. Mas, as compensações ambientais mostram-se geradoras de benefícios aos afetados, sem considerar se a ação repara ou não o meio ambiente, apresentando um valor mais indenizatório que compensatório.

A partir dos resultados das análises com relação à política do povo indígena Tupari, constata-se que a comunidade da Aldeia São Luis tem uma relação com o ambiente bastante distante da relação capitalista representada pelas obras de infraestruturas de transportes. Neste aspecto, o ambiente onde os indígenas Tupari estão inseridos é essencial para a subsistência econômica e preservação da cultura, da identidade e do seu jeito de ser, mas mesmo diante das legislações ambientais e atividades previstas pela compensação ambiental, este ambiente sofre pela exploração externa.

Nessa perspectiva, o instrumento de compensação ambiental da infraestrutura de transportes BR-429/RO não tem conseguido efetivarem-se de forma totalmente eficiente, suprimindo os impactos gerados na dimensão ambiental, de modo a não diminuir o bem estar da comunidade indígena afetada, sendo caracterizado pela implementação de um modelo de compensação ambiental que substitui bens ambientais, por itens de uso comum, bens materiais depreciativos ou serviços não correlacionados às questões ambientais.

REFERÊNCIAS

Documentais

BRASIL. **Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967**. Autoriza a instituição da "Fundação Nacional do Índio" e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5371.htm. Acesso em: 10 Abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, DF: Presidência da República, 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/LEIS/L6001.htm. Acesso em: 10 Abr. 2019.

RADAMBRASIL. **Departamento Nacional de Produção Mineral**. Projeto RADAMBRASIL, Levantamento de Recursos Naturais. Folha SC – 20, Porto Velho, V. 16, Rio de Janeiro, 1978.

BRASIL. **Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. Acesso em: 10 Abr. 2019.

LEONEL, Mauro. **Relatório complementar de avaliação das invasões no Posto Indígena Lourdes (PIL) dos índios Gavião e Arara (Karo)**. São Paulo: FIPE/USP, 1984. Mimeografado.

BRASIL. **Resolução nº 1 do CONAMA, de 23 de janeiro de 1986. 1986**. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=8902>. Acesso em: 20 Set. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 Abr. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução nºt 237, de 19 de**

dezembro de 1997. Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Brasília, DF, 1997. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res_237/res0186.html. Acesso em: 10 Abr. 2019.

DNIT. **Plano de Controle Ambiental da BR-429.** EPIA Ambiental Estudos e Projetos de Integração Ambiental: 2007.

DNIT. **Estudos de impacto dos povos indígenas ao longo da BR-429 trecho Alvorada D'Oeste – Costa Marques/RO (ECI).** Natureza Consultoria: Rondônia, 2008.

DNIT. **Plano Básico Ambiental Indígena - PBAI.** 2014 Disponível em: http://www1.dnit.gov.br/anexo/Edital/Edital_edital0082_15-22_0.pdf. Acesso em: 10 Abr. 2019.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 60 de 24 de março de 2015.** Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. Brasília, DF: IBAMA, 2015. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_Interministerial_60_de_24_de_marco_de_2015.pdf. Acesso em: 10 Abr. 2019.

DNIT. **Relatório de Andamento 25.** Gerenciamento Executivo de Plano Básico Ambiental Indígena: 2017.

DNIT. **Relatório de Andamento 28.** Gerenciamento Executivo de Plano Básico Ambiental Indígena: 2017.

DNIT. **Relatório de Andamento 30.** Gerenciamento Executivo de Plano Básico Ambiental Indígena: 2017.

DNIT. **Relatório de Andamento 31.** Gerenciamento Executivo de Plano Básico Ambiental Indígena: 2017.

DNIT. **Relatório de Andamento 42.** Gerenciamento Executivo de Plano Básico Ambiental Indígena: 2018.

FUNAI. Fundação Nacional do Índio. **Apresentação.** Disponível em <http://www.funai.gov.br/index.php/apresentacaoa>. Acesso em: 10 Abr. 2019.

Bibliográficas

ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita. **Pacificando o branco:** cosmologias do contato no norte-amazônico. São Paulo: Ed. Unesp; Imprensa oficial do Estado, 2002.

ALMEIDA, Fernando Flávio Marques de. **Geochronological Division of The Precambrian of South América**. R Brás Geoci, São Paulo, 1971.

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. **Direito ambiental esquematizado**. 3. ed. São Paulo, 2012.

ARAÚJO, Maria da Piedade. **Infraestrutura de transporte e desenvolvimento regional: uma abordagem de equilíbrio geral inter-regional**. 115 f. Tese (Doutorado) – Escola Superior de Agricultura Luis de Queiroz, Piracicaba, 2006.

ARRUDA, Rinaldo Sérgio Vieira Arruda; DIEGUES, Antonio Carlos. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília/São Paulo: Ministério do Meio Ambiente/USP, 2001.

BARBOSA, Erivaldo Moreira; BRITO Adam Luis Claudino de. A gestão ambiental das terras indígenas e de seus recursos naturais: fundamentos jurídicos, limites e desafios. **Veredas do direito**, Belo Horizonte, v. 12, n. 24, p.97-123, 2015.

BARTH, Fredrick; LASKE, Tompe. **O Guru, o Iniciador e as Outras Variações Antropológicas**: os grupos étnicos e suas fronteiras. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

BECHARA, Erika. **Licenciamento e compensação ambiental na lei do Sistema Nacional das Unidades de Conservação (SNUC)**. São Paulo: Atlas, 2009.

BECHARA, Erika. **A compensação ambiental para a implantação de empreendimentos sujeitos ao EPIA/RIMA e para empreendimentos dispensados do EPIA/RIMA**. São Paulo, 2009a. Disponível em: http://www.pos.ajes.edu.br/arquivos/referencial_2012_0410141815.pdf . Acesso em: 11 Set. 2019.

BRAND, Antônio J.; COLMAN, Rosa S.; COSTA, Reginaldo B. Populações indígenas e lógicas tradicionais de Desenvolvimento Local. **Revista Interações**. Campo Grande, v.9, n.2, p.171-179, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/inter/v9n2/a06v9n2.pdf>; Acesso em: 28 Set. 2020.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Identidade e Etnia**: construção da pessoa e resistência cultural. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BREMEN, Volker Von. **Fuentes de caza y recolección modernas – Projectos de ayuda al desarrollo destinados a los indígenas del Gran Chaco**. Trad. Carlos Fernández-Molina. Stuttgart, 1987, 102 p. (datilografado).

BRINGMANN, Sandor. Fernando. **Entre os Índios do Sul**: Uma análise da atuação indigenista do SPI e de suas propostas de desenvolvimento educacional e agropecuário nos Postos Indígenas Nonoai/RS e Xapecó/SC (1941-1967). Florianópolis-SC: Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

CABRAL, Luis Otávio. Revisitando as noções de espaço, lugar, paisagem e território, sob uma perspectiva geográfica. **Revista de Ciências Humanas**. Florianópolis, v. 41, n. 1 e 2, p. 141-155, abr./out. 2007.

CABRAL, Ana Suely Arruda Câmara Cabral. **Pesquisa lingüística junto a grupos indígenas brasileiros de contato recente**. No prelo, Brasília, 2010.

CASPAR, Franz. **Tupari Unter Indios Im Urwald Brasiliens**. 1952. Braunschweig. Edi-5S0 de licenga: Allein unter Indios. Zürich. Tradução brasileira: **Tupari**. São Paulo: Edições Melhoramentos. 1959.

CASPAR, Franz. **Tupari**: entre os indígenas nas florestas brasileiras. São Paulo: Melhoramentos, 1948.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. **Os pronomes cosmológicos e o perspectivismo ameríndio**. Mana, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 115-144, oct. 1996. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93131996000200005&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 17 Nov. 2020.

CERVO, Amado Luis; BERVIAN, Pedro Alcino. **A pesquisa**: noções gerais. In Metodologia Científica: para uso dos estudantes universitários. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1976. Cap. 3, p. 65-70.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE – CNT. **Transporte de cargas no Brasil**: ameaças e oportunidades para o desenvolvimento do país: diagnóstico e plano de ação. 2002. Disponível em: <http://www.cnt.org.br>. Acesso em: 02 Nov. 2020.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

DALLABRIDA, Valdir Roque. A gestão territorial através do diálogo e da participação. In: Scripta Nova. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2007, vol. XI, nº 245. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-24520.htm>. Acesso em: 30 Out. 2019.

DANTAS, Fernando Antonio de Carvalho. A “Cidadania Ativa” como Novo Conceito para reger as Relações Dialógicas entre as Sociedades Indígenas e o Estado Multicultural Brasileiro. **HILEIA – Revista de direito ambiental da Amazônia**. Manaus, Universidade do Estado do Amazonas, Ano 2, n. 2, 2004. p. 215-229.

DEAN, Warren. A luta pela borracha no Brasil: um estudo de história ecológica. São Paulo: Nobel, 1989.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. 1995-1997. **Mil Platôs**. Capitalismo e Esquizofrenia. Rio de Janeiro: Editora 34. 1996. 715 pp.

DERANI, Cristiane. Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado: considerações jurídicas sobre seu acesso. In LIMA, André (Org.). **O direito para o Brasil socioambiental**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002. p. 1-14.

DIAS, Maria das Graças Santos. Fundamentos da ocupação da Amazônia Colonial. **Textos & Debates**. Boa Vista: Revista de Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima, 1998, nº 5. Disponível em: <https://revista.ufrr.br/textosedebates/article/view/1018/831>. Acesso em: 31 de Jan. de 2020.

FERREIRA NETO, Edgar. História e etnia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FILIPPIN, Rafael. A Construção de Hidrelétricas como afronta aos Direitos das Comunidades Rurais. **Justiça e Direitos Humanos: experiências de assessoria jurídica popular**. Curitiba/PR: Terra de Direitos, 2010.

FONSECA, Mary Gonçalves. **Casa de escrever no papeo: a escola Tupari da Terra Indígena Rio Branco, Rondônia**. Orientador Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott. 2011. 104 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) - Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Porto Velho, RO, 11 de jan. 2011.

FREITAS, Vladimir Passos de. **A Constituição Federal e a Efetividade das Normas Ambientais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 3. ed., 2005, p. 13-15.

FURLAN, Vinícius Teixeira. **Terra e Política: Etnografia da Luta Antibarragem de Indígenas e Agricultores Contra Pequenas Centrais Hidrelétricas da Bacia do Rio Branco (RO)**. 2016. 104 f. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2016.

GALUCIO, A. V.; GABAS-JÚNIOR, N. Evidências de agrupamento genético Karo-Puruborá, tronco Tupi. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPOLL, 17., Gramado, 2002. **Boletim Informativo** [...]. Gramado: UFRGS: FAURGS, 2002. p. 163.

GALVÃO, Olímpio J. de Arroxelas. Desenvolvimento dos transportes e integração regional no Brasil: uma perspectiva histórica. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 13, p. 183-211, jun. 1996.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de empresas**. São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, Mar/Abri 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n2/a08v35n2.pdf>. Acesso em: 10 Out. 2019.

GOMES, Emmanoel Gomes. **História e Geografia de Rondônia**. Vilhena, RO: Gráfica e Editora Express, 2012.

GOOGLE. **Mapar Terra Indígena Rio Branco**. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/place/Rio+Branco,+RO/@-12.1511158,-62.9248922,10z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x93c60351846a857d:0xd39aa29e9ec5c9ed!8m2!3d-12.180098!4d-62.5887343>. Acesso em 10 de Out. de 2019.

HAESBAERT, Rogério. **Território e multiterritorialidade: um debate**. Universidade Federal Fluminense. 2004. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwiMgJGxl4zsAhUdGLkGHa8wBOEQFjABegQIARAB&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.uff.br%2Fgeographia%2Farticle%2Fdownload%2F13531%2F8731&usg=AOvVaw1ltgkmkNdc14zr-bdg0cRH>. Acesso em: 28 Set. 2020.

HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 7. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2000. p.103-133.

HOCK, Hans Henrich. **Principles of historical linguistics**. Berlin: Mouton de Gruyter, 1991.

IBGE. **Censo de 2010**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/panorama>. Acesso em: 03 Fev. de 2020.

KANINDÉ. **O Povo Tupari. Textos Elaborados a partir da etnografia de Franz Caspar, complementados com trabalhos de Mauro Leonel e Betty Mindlin, com informações atualizadas pela ONG Associação Defesa Etnoambiental Kanindé**. 2014. Disponível em: <https://brasil.antropos.org.uk/ethnic-profiles/profiles-t/176-280-tupari.html>. Acesso em: 05 Out. 2019.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral**. São Paulo, Atlas, 1989.

LARAIA, Roque. de B. **Cultura: um conceito antropológico**. 23. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

LEONEL, Mauro. **Etnodicéia uruéu-au-au: o endocolonialismo e os índios no centro de Rondônia**. São Paulo: EDUSP; IAMÁ; FAPESP, 1995.

LITTLE, Paul E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. **Tellus**. Campo Grande, ano 2, n.3, p.33-52, 2002. Disponível em: ftp://neppi.ucdb.br/pub/tellus/tellus3/TL3_Paul%20E.%20Little.pdf. Acesso em: 11 Set. 2019.

LOPES DA SILVA, Aracy. Antropologia, história e educação. **A questão Indígena na Escola**. 2. ed. São Paulo, Global, 2001.

MALDI, Denise Meireles. O Complexo Cultural do Marico: Sociedades Indígenas dos Rios Branco, Colorado e Mequens, Afluentes do Médio Guaporé. In: **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Antropologia. 1989, vol. 7, n. 2, pp. 209-269.

MALDI, Denise Meireles. **Populações indígenas e a ocupação histórica de Rondônia**. Monografia de conclusão de curso, UFMT. 1983.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. p. 174-213, São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, José de Souza. **A degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.

MATTOS, Carlos M. **Uma Geopolítica Pan-Amazônica**. Rio de Janeiro: José Olympio. 1980.

MEIRA, Sérgio; DRUDE, Sebastian. A summary reconstruction of proto-maweti-guarani segmental phonology. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, Belém, v. 10, n. 2, p. 275-296, maio/ago. 2015.

MELATTI, Júlio Cezar. **Índios do Brasil**. São Paulo: USP, 1970.

MELATTI, Julio Cezar. **Áreas Etnográfica da América Latina Cap 25**. Mamoré-Guaporé, Brasília: DAN-ICS-UnB . 2011.
www.juliomelatti.pro.br/areas/25areas.htm. Acesso em: 28 Ago. 2013.

MINDLIN, Betty. **Tuparis e Tarupás**. São Paulo, Brasiliense/Edusp/IAMÁ, 1993.

MONTE, Nieta Lindemberg. **Escolas da floresta**. Entre o Passado Oral e o Presente Letrado. Rio de Janeiro, Multiletras, 1996.

MORI, Scott. **Diversificação e conservação das Lecythidaceae neotropicais**. Acta Bot. Bras., Feira de Santana , v. 4, n. 1, p. 45-68, July 1990. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-33061990000100004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 Set. 2020.

MUSEU DA ARTE DA UFC – MAUC. **Campanha**: Material gráfico produzido para a campanha da borracha com o intuito de incentivar a migração dos nordestinos para a região norte do país. 1943. Disponível em: <https://mauc.ufc.br/arquivo-chablos/batalha-da-borracha/campanha/>. Acesso em: 01 Fev. 2020.

NEVES, José Luis. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. **Caderno de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v. 1, n. 3, 1996.

NOGUEIRA, Antônia Fernanda Souza et al. Termos de parentesco nas línguas Tupari (família Tupí). **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum.**, Belém, v. 14, n. 1, p.33-64, abr. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222019000100033&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 15 Nov. 2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo. **Integrar para não entregar**: políticas públicas e Amazônia. 2. ed. Campinas: Papirus, 1991.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: MEC/LACED/Museu Nacional, 2006.

PALACIOS, Luiz Ângela Patiño. Fundamentos y Práctica Internacional Del Derecho a La Consulta Previa, Libre e Informada a Pueblos Indígenas. **ACDI – Anuario Colombiano de Derecho Internacional**, v.7, 2014.

PAULA, Jania Maria de. Políticas Públicas e as populações indígenas de Rondônia. **Geografias (UFMG)**, v. 04, p. 71-80, 2008.

PAULA, Amarildo Souza de Paula. **A eficiência do estudo componente indígena no licenciamento ambiental de oito pch's localizadas na sub-bacia rio branco no estado de rondônia**. Orientador: Prof. Dr. Leonardo José Cordeiro dos Santos. 2018. 113 f. Relatório Final (Especialização em Análise Ambiental) - Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, PR, 21 de Jul. 2018.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**: seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1998.

RAMOS, Alcida Rita. 1998. *Indigenism: Ethnic Politics in Brazil*. Madison, Wisconsin: The University of Wisconsin Press. 336 pp.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

RODRIGUES, A. D. Relações internas na família linguística Tupí-Guaraní. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 27/28, p. 33-53, 1985.

RONDON, Cândido Mariano da Silva. 1916. **Conferências realizadas nos dias 5, 7 e 9 de outubro de 1915 pelo Coronel... no teatro Phenix do Rio de Janeiro sobre trabalhos da Expedição Roosevelt e da Comissão Telegraphica**. Publ. n.º 42 da Comissão de Linhas Telegraphicas Estratégicas de Matto Grosso ao Amazonas. Rio de Janeiro.

SAHLINS, Marshall. "O pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: Por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (Parte I). **Revista Mana**, v. 3, n. 1, p. 41-73, abr. 1997.

SAHLINS, Marshall. "O pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: Por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (Parte II). **Revista Mana**, v. 3, n. 1, p. 41-73, abr. 1997.

SANTOS, Ricardo Ventura; COIMBRA JR., Carlos E. A.; OTT, Ari Miguel Teixeira. Estudos epidemiológicos entre grupos indígenas de Rondônia III: Parasitoses intestinais nas populações dos vales dos rios Guaporé e Mamoré. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 4, p. 467-477, Dec. 1985. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1985000400007&Ing=en&nrm=iso. Acesso em: 15 Nov. 2020.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, São Leopoldo, ano I, n. I, jul. 2009. p. 1-14 Disponível em: http://www.rbhcs.com/index_arquivos/Artigo.Pesquisa%20documental.pdf. Acesso em: 11 Set. 2019.

STAVENHAGEN, Rodolfo. **Etnodesenvolvimento**: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista. Anuário Antropológico 84. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 13-56, 1985.

SEEGER, Anthony; CASTRO, Eduardo B. Viveiros. **Terras e Territórios Indígenas no Brasil**. Encontros com a Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 1979, p.101-109.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SHIRIASHI NETO, Joaquim. Reflexão do Direito das “Comunidades Tradicionais” a partir das Declarações e Convenções Internacionais. **Revista Hiléia**, Manaus, ano 2, n. 3, 2006. p. 1 – 19.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 1994.

SMITH, Maira; GUIMARÃES, Marco Aurélio. **Gestão ambiental e territorial de terras indígenas**: reflexões sobre a construção de uma nova política indigenista. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT3-82-440-20100903170251.pdf>. Acesso em: 26 Set. 2020.

SOUSA, Cássio; ALMEIDA, Fábio. **Gestão territorial em terras indígenas no Brasil**. Brasília, DF: Ministério da Educação: Unesco, 2015. (Coleção Educação para todos, n. 6).

SOUZA, Márcio. **Breve História da Amazônia**. São Paulo: Marco Zero, 1994.

SOUZA, Martoncheles Borges de. **Compensação ambiental ou indenização por dano ambiental?: imprecisões no processo de licenciamento à luz da economia ambiental**: um estudo sobre as interfaces entre terras indígenas e projetos de infraestrutura de transporte. 2017. 113 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente) — Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

STEARNS, Peter. **História das relações de gênero**. São Paulo: Contexto, 2007.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. O Direito Envergonhado: os direitos e os índios no Brasil. In: GRUPIONI, Luis Donizete Benzi (Org.). **Índios no Brasil**. Brasília: MEC, 1994. p. 64 – 145.

TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz. Escola indígena: novos horizontes teóricos, novas fronteiras de educação. In SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall Leal (Orgs). **Antropologia, história e educação**: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001. p. 1 – 66.

TODOROV, Tzevetan. **A Conquista da América**. A Questão do Outro. São Paulo, Ed. Martins Fontes. 1983.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço, tempo, lugar**: um arcabouço humanista. Geograficidade, v. 01, n. 01, p. 4-15, Inverno 2011.

TUPARI, Geovane. **Dificuldades de aprendizagem de matemática em escolas da Terra Indígena rio branco**. 2016. 38 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Educação Básica Intercultural) – Universidade Federal de Rondônia, Ji-Paraná, 2016.

TUPARI, Isaias. ***Puop'orop Toap, Um Estudo Sobre a Educação Indígena Tupari***. 2014. 68 f. Graduação (Monografia) - Curso de Licenciatura em Educação Básica intercultural, Fundação universidade federal de rondônia - UNIR, Ji-Paraná, 2014.

VERDUM, Ricardo. **A gestão ambiental e territorial no Brasil indígena**: conceitos, estratégias e mecanismos de apoio no âmbito do MMA/SDS/DADS. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <http://sites.google.com/site/pngati/>. Acesso em: 10 Abr. de 2019.

VIEIRA, Lucio Salgado; SANTOS, Paulo Cesar Tadeu dos. **Amazônia**: seus solos e outros recursos naturais. São Paulo: Agronômica Ceres, 1987.

VILLARES, Luiz Fernando. **Direitos e Povos Indígenas**. Curitiba: Juruá, 2009.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel. Quando o lugar resiste ao espaço: colonialidade, modernidade e processo de territorialização. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (org.). Desenvolvimento e Conflitos Ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 439-462.